

GRANDES NOMES
DO PENSAMENTO
BRASILEIRO

Raymundo
Faoro

Os donos do poder

Formação do patronato
político brasileiro.

Vol. 2

Sob licença de



EDITORA
GLOBO

Copyright © 2000 Publifolha – Divisão de Publicações da Empresa
Folha da Manhã S.A. e Editora Globo S.A., para a presente edição.
Copyright © 1991 by Editora Globo S.A.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida,
arquivada ou transmitida de nenhuma forma ou por nenhum meio, sem a permissão
expressa e por escrito da Publifolha – Divisão de Publicações da Empresa
Folha da Manhã S.A. e da Editora Globo S.A.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

F223d

Paoro, Raymundo, 1925-

Os donos do poder : formação do patronato político brasileiro
vol. 2 / 10ª ed. – São Paulo : Globo ; Publifolha, 2000. – (Grandes nomes
do pensamento brasileiro).

ISBN 85-250-0286-0 Editora Globo
ISBN 85-7402-196-2 Publifolha

1. Autoritarismo – Brasil 2. Brasil – Política e governo 3. Elite
(Ciências sociais) – Brasil 4. Poder (Ciências sociais) I. Título. II. Título:
Formação do patronato político brasileiro.

87-1231

CDD-305.520981

Índice para catálogo sistemático

1. Brasil : Burocracia : Ciências sociais 305.520981
2. Brasil : Classes administrativas : Sociologia 305.520981
3. Brasil : Classes dominantes : Sociologia 305.520981
4. Brasil : Elite : Classes sociais 305.520981
5. Brasil : Estrutura social 305.520981
6. Brasil : Formação política : História 305.520981
7. Brasil : Organização política 305.520981
8. Brasil : Poder e autoridade : Classes sociais 305.520981

Esta obra foi cedida pela Editora Globo S.A. especialmente para a coleção
Grandes Nomes do Pensamento Brasileiro da Folha de S.Paulo.



Av. Jaguaré, 1485 – Jaguaré – CEP 05342-900 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3767-7000

**GRANDES NOMES
DO PENSAMENTO
BRASILEIRO**

Coordenação: Publifolha

Projeto gráfico e capa: Ettore Bottini

Guia de leitura: Pedro Puntoni

Produção editorial: Editora Página Viva

Revisão: Genulino José dos Santos, Cyntia Maria Maso Panzani

PUBLIFOLHA

Al. Barão de Limeira 401 / 5º andar – CEP 01202-900 São Paulo – SP
E-mail: publifolha@uol.com.br – Internet: www.publifolha.com.br

Impresso na Gráfica Círculo

Apresentação

A **Folha de S.Paulo** apresenta a seus leitores, com exclusividade, a coleção **Grandes Nomes do Pensamento Brasileiro**. Nela, estão reunidos alguns dos mais importantes autores e obras clássicas da história e da economia, da sociologia e da literatura, que permitem redescobrir o país e toda a riqueza e complexidade da cultura brasileira. Às voltas com a comemoração dos 500 anos do Descobrimento, o leitor vai entender como e por que o Brasil se tornou o que é.

Os livros foram escritos em diferentes épocas e tratam de longos períodos da história brasileira, desde antes do Descobrimento até o século 20. Eles analisam a formação do país e de seu povo, os conflitos que atravessaram a história e os que ainda atingem a sociedade brasileira. Buscam entender as características das relações sociais e raciais e as razões do atraso econômico e político do país.

Cada volume da série conta com um guia de leitura escrito especialmente para esta coleção, que inclui um resumo das idéias do autor, sua biografia e uma cronologia básica.

Grandes Nomes do Pensamento Brasileiro é uma coleção preciosa e indispensável. É uma contribuição ao entendimento geral do Brasil através de trabalhos abrangentes e vigorosos que não querem iludir o leitor a respeito do país que a todo momento ele está ajudando a construir.

105. Sales, Campos. Op. cit., p. 229 e 230.
106. Id., p. 236.
107. Ibid., p. 248.
108. Sales, Campos. *Manifestos e mensagens. 1898-1902*. Rio, Imprensa Nacional, 1902, p. 15-25.
109. Love, Joseph L. *Rio Grande do Sul and brazilian regionalism*. Califórnia, Stanford University Press, 1971, p. 96.
110. Sales, Campos. *Da propaganda à Presidência*, cit., p. 247 e 248.
111. Franco, Afonso Arinos de Melo. *Um estadista da república*. Rio, José Olympio, 1955, p. 230 e segs. v. 1.
Tolentino, José. *Nilo Peçanha e sua vida pública*. Petrópolis, Armando Martins, [s. d.], p. 245 e segs.
112. Carvalho, Daniel de. *Capítulos de memórias*. Rio, José Olympio, 1957, p. 231.
113. Sales, Campos. Op. cit., p. 248 e segs.
114. Castro, Sertório de. *A república que a revolução destruiu*. Rio, Distribuidores: Freitas Bastos & Cia., 1932 p. 55 e 56.
115. Barbosa, Rui. *Campanhas jornalísticas*. Rio, Casa de Rui Barbosa, 1957, p. 163 e 164. v. 3.
116. Na República, o autor designará o chefe do poder executivo estadual pelo nome de *governador*, não obstante o nome oficial de presidente. Questão, apenas, de clareza, para distinguir o cargo do sistema imperial, de acordo com o nome que prevalecerá a partir de 1930.
117. Guanabara, Alcindo. *A Presidência Campos Sales*. Rio, Laemmert, 1902, p. 203.
118. Ibid., p. 98.
119. Sales, Campos. Op. cit., p. 259.
120. Guanabara, Alcindo. Op. cit., p. 110.
121. Ibid., p. 110.
122. Barbosa, Rui. *O art. 6.º da Constituição*. Rio, Castilho, 1920, p. 112 e 113.

XIV. República Velha: os fundamentos políticos

- 1 – A força e a
fragilidade da política
dos governadores.
O Consulado
de Pinheiro Machado.
2 – A ordem e a contestação.
O novo presidencialismo.
3 – O sistema coronelista.

Quatro anos é um período curto para firmar o predomínio incontestado do presidente da República no quadro político. Quatro anos, na verdade reduzidos a dois – no início do terceiro ano de governo desponta o sucessor, impaciente de romper a casca que o sufoca. De outro lado, o quadro federal impede o exacerbado fortalecimento da União, contra o qual se armam os chamados grandes Estados, cuja autonomia depende de um centro débil. Vinte unidades, embora quase todas sem capacidade para o pagamento de seus funcionários, opõem-se ao sistema patrimonial, à cuja sombra medraria o estamento, reduzido às Forças Armadas, paralisadas pelos controles dispersivos das milícias estaduais. Os deputados e senadores, representantes dos governadores, são, por via reflexa, agentes do presidente, fiéis no voto e calados na censura. Apesar de frágeis os condutos intermediadores, precárias as defesas autonomistas, sobrava um campo instável para negociar o prestígio. O reconhecimento dos representantes do povo no cenário federal seria um dos pontos no qual assentaria a fluida liderança dos chefes. O principal núcleo aberto às combinações e aos compromissos se constitui, entretanto, no problema sempre ardente da sucessão presidencial. O próprio reconhecimento – significativamente colocado no meio do quadriênio – antecipa a batalha preliminar da outra, a decisiva. Todos esses fatores conspiram contra o domínio exclusivo do presidente e contra o vertical comando de um agrupamento monolítico. Outrora, ainda em pleno governo militar, Francisco Glicério, calcado nos Estados ainda não desvirilizados, criou e dirigiu as suas vinte e uma brigadas, incômodo freio ao comando do chefe do Executivo federal. A doutrina da separação dos po-

deres daria a necessária legitimação ao agrupamento em busca de autonomia. Esse movimento, federal na sua inspiração, negaria, se vitorioso, as suas bases, em caminho parparlamentarista. República e parlamentarismo, dada a ascendência presidencial, não se conciliavam, no pacto que despontou em 15 de novembro. Fintos quatro anos, o partido de Francisco Glicério estava morto, sepultado com a não-reeleição do seu chefe, no decisivo combate de 1900.

Sobre os passos malogrados do paulista, confiado mais nas omissões do que nas funções da carapaça presidencialista, outro ex-jacobino alça o vôo audacioso. No Senado, este republicano fascinado pela legenda de Júlio César, será inicialmente ponto de contato entre os antiflorianistas, como Rui Barbosa, e os republicanos históricos, como Quintino Bocaiúva. A contestação será o cerne, a força, a alma do novo líder – não a contestação oposicionista, mas a contestação colaboracionista. Os coligados querem colaborar com o presidente da República, apoiar-lhe a administração, ajudá-lo a realizar seu programa. Ensaíam, apenas iniciada a política dos governadores, liquidadas as últimas vibrações jacobinas e antijacobinas, envolver o titular da chefia do Executivo num amplo abraço de solidariedade, abraço de tamanduá, que transmite o calor e cativa. Nesse comércio de favores, fixam-se compromissos bilaterais, entre governadores e presidente, abrangendo os parlamentares. Se o sistema garante a estabilidade do grupo dirigente estadual, oligarquizado nos partidos locais e, dentro deles, nos grupos familiares, assegura a permanência dos deputados e senadores para um convívio até que a morte os separe, salvo se um furacão lhe quebrar a continuidade. A elite republicana – não mais o estamento imperial – guarda continuidade, renovada pela sucessão da morte, embora sem homogeneidade, arrastada pelas correntes centrífugas de suas bases. A “igreja aberta a todos os credos” de Francisco Glicério seria um apêndice da política paulista, com a promessa implícita de um presidente bandeirante, promessa cumprida com a eleição de Prudente de Moraes e frustrada no malogro do chefe do partido. Esta a sua fragilidade, como frágil seria o esquema aparentemente inexpugnável de Campos Sales, que culminaria – segundo as palavras sussurradas ao governador de São Paulo em 1900 – na formação de “um grande partido de governo”. Na dinâmica dessa orientação, com o “partido de governo” monoliticamente constituído, fixar-se-iam a predominância, a chefia suprema, a autoridade sem contestação do presidente da Repú-

blica. Este fruto realmente amadureceria dessa árvore, mas com quinze anos de atraso, somente quando o comando financeiro e econômico da União tomar o rumo quase despótico que a levará à crise de 1930, com o renovamento do sistema. Nesse interregno, que vai das eleições de 1900 à morte de Pinheiro Machado, a política dos governadores campeia sobre o país, agitada e convulsa, mas num clima em que o dissídio não vulnera as bases da estrutura, dissídio só ampliado na década de 20.

Os quinze anos de febre não serão a obra de um homem, o artifício de uma personalidade, nem um corpo estranho na regularidade da política. O líder, não o líder que comanda, mas o que coordena e interpreta, será Pinheiro Machado, elevado em 1903 à vice-presidência do Senado, terceiro na ordem de sucessão presidencial, cabendo-lhe dirigir os trabalhos da câmara alta, na ausência do vice-presidente da República. Nessa escolha, realizada pelos seus pares, ex-governadores ou chefes da política estadual, já se percebe a diretriz diversa, contrastante ao Partido Republicano Federal. O líder não representa um Estado poderoso, São Paulo, nem se tornará porta-voz, no futuro, de Minas Gerais, para o suporte das ambições presidenciais das duas unidades federativas. O pacto presidente da República-governadores deverá contar, na suprema cartada da sucessão, com o aliciamento dos chamados pequenos Estados, aliciamento normalmente realizado pelo chefe do Poder Executivo federal. Ocorria, entretanto, que nem só São Paulo estava no jogo, senão que outro Estado, Minas Gerais, com ele rivaliza, senão em riqueza, pelo número superior de sua representação política e de sua população. No “apoio incondicional do governo montanhês está latente a reivindicação presidencial. Na corporação política, formada à margem do comando presidencial e com o material dele emergente, não haverá, nem poderia haver, o grupo articulado dos pequenos Estados, pronto para o combate contra os grandes. Este esboço não resistiria à vontade do presidente da República, senhor das mercês e do reconhecimento dos parlamentares. Mas, mesmo se não muito numeroso, seria o agrupamento bastante forte, se contasse com a rivalidade, aberta ou latente, dos dois gigantes, São Paulo e Minas Gerais. Outro trunfo podia socorrer a facção contestante: o Exército, dobrado à supremacia civil, mas não anulado na sua posição política. Francisco Glicério pretendia contar com outro instrumento, logo desbaratado e subjugado, envolvido nos extravios jacobinos: a camada média e proletária, o chamado povo das arengas dos demagogos. Nessa reunião de divergências

havia o elemento explosivo, capaz de partir as colunas da arquitetura republicana. Mas, enquanto o sistema se mostrasse em funcionamento e ascendente no aquinhoamento das categorias economicamente fortes, nenhum golpe o destruiria. Para a direção das forças em dissídio – em dissídio mas ainda não em oposição –, somente um Estado havia sido capaz de divergir, sem temer a intervenção federal. A guerra civil de 1893 dotara o Rio Grande do Sul da necessidade de constituir e armar uma poderosa milícia, a Brigada Militar, que tornaria sangrenta qualquer medida capaz de perturbar a autonomia estadual. Daí, por conseqüência, sai o líder, reforçado com a confiança de Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros, estes, senhores do poder graças a um partido monolítico, autoritariamente conduzido.¹ O líder não é um incendiário – homem de confiança dos oficiais florianistas traz ao governo federal, senão a adesão, pelo menos a sua neutralidade simpática, graças ao prestígio do chefe, Júlio de Castilhos, herdeiro político do Marechal de Ferro.² Havia, no cerne da liderança de Pinheiro Machado, uma coincidência entre a doutrina castilhista, nas relações Estados-União, com a facção distanciada do comando dos dois grandes Estados. O Rio Grande do Sul, alheio aos interesses cafeeiros e exportadores, como a maioria dos Estados, concentrava sua produção nas necessidades do mercado interno nacional. O dissídio de 1835-45 terá, em última instância, essa raiz. Silveira Martins, finda a Guerra do Paraguai, depois de um período contestatório, no qual acena com o povo em guerra contra o Trono, tenta conciliar as divergências, advogando melhoramentos para a sua província. O republicanismo rio-grandense, decepcionado com a ascendência paulista, em breve articulada num federalismo hegemônico, acentua seu isolacionismo. Não se ajusta a Prudente de Moraes e recusa o concurso para eleger Campos Sales, numa atitude de desafio que a quadra heróica de 1835 aureola e legítima. Pinheiro Machado, no cenário federal, será, portanto, ao contrário do que se acreditou³, o fiel seguidor de Júlio de Castilhos, que, ainda depois de morto (1903), impedirá, consagrado com a mudança de 1930. Não quiseram seus associados compreender que, em 1909, na escolha de Hermes da Fonseca, a corda castilhista, não desdenhosa do militar na política, antídoto certo contra a hegemonia dos grandes Estados, de São Paulo em particular, vibrou com intensidade e coerência. Pinheiro Machado será, sempre, a contestação, mas a contestação conservadora, dentro da lei, na qual se manteve mesmo nos duros episódios que consolidaram a chefia de Prudente de Moraes.

A República também criará a sua virtude: o respeito às regras do jogo constitucional, na sua expressão nominal.

Na sucessão de Campos Sales, a *política dos governadores* faz a sua primeira prova pública. Ela suscita, levando-o ao primeiro plano das decisões, o Estado de Minas Gerais. A hegemonia paulista só poderá prosperar, daí por diante, se compartilhada pelo governo montanhês, divisão de forças que, para uma vitória de quatro anos, marcará o ostracismo bandeirante de doze anos. Esta a primeira conseqüência do esquema, completada pela rivalidade entre os dois grandes, dentro da qual se gerará o bloco dos contestadores dentro do sistema. Nada valeu, ainda no nível das resistências, a oposição parlamentar aberta, alimentada, durante o governo Campos Sales, pela influência do vice-presidente Rosa e Silva e pela dissidência paulista. São, os dois grupos, o último estertor da pretensão de dominar os Estados por meio do Congresso, de modo a afastar deste o reconhecimento sistematicamente a favor das situações locais dominantes. Os dissidentes paulistas, sob a chefia de Prudente de Moraes, aliados do governo estadual, não poderiam prosperar, se bloqueadas as bases municipais pela compressão da degola federal. Rosa e Silva, de outro lado, sente que, do Rio de Janeiro, não manipularia Pernambuco, ficando, ao contrário, entregue aos caprichos de seu governador, delegado da confiança deste, demissível na próxima eleição. Não: o controle ao presidente da República, sua eventual escolha, terá outra fonte, menos precária e menos submissa. Pinheiro Machado sabe onde pisa e não se comprometerá com a oposição. Apesar de não haver o presidente recebido os sufrágios do Rio Grande do Sul, este e a bancada gaúcha apóiam a sua política financeira, conveniente aos interesses locais. Campos Sales também não se engana: para vencer a resistência do senador e líder, eventualmente oscilante para os oposicionistas – Pernambuco, Maranhão e Estado do Rio –, já apalavrados em torno da candidatura de Quintino Bocaiuva, o republicano, histórico por excelência, reúne logo o apoio de Minas Gerais.

Nesta jornada não entram os quartéis e não merecem consulta os parlamentares. O problema do coordenador não será contornar ou dobrar a oposição, que, para o presidente da ordem, em geral, mente ou conspira. “A oposição ao governo, as mais das vezes, ou é subversiva, ou é caluniadora. Quando não conspira, calunia. Tal é a regra.”⁴ Todo um plano se desenvolve, passo a passo, com cautela e com audácia, caladamente, discretamente. O presidente e articulador tem ao seu lado o governador de São

Paulo e a maioria do partido dirigente, em rápida convalescença de frustra divisão. Volta-se, a seguir, para o maior colégio eleitoral – ora sob a chefia de Silviano Brandão, o mesmo do “apoio incondicional”. O apoio não era tão incondicional como parecia ao observador – Minas Gerais aceita o jogo “com a máxima espontaneidade; mas que” – informa o intérprete –, “no intuito de prevenir dificuldades futuras, ponderara a conveniência de ser apresentado também o candidato à vice-presidência, devendo ser este um mineiro, a fim de remover a hipótese de uma outra combinação em contrário, que calculadamente trouxesse o nome de algum dos filhos daquele Estado”.⁵ São Paulo terá, daqui por diante, disciplinado o Estado sob o comando do governador e reorganizado o Partido Republicano Mineiro, um sócio na direção suprema – Campos Sales chega a admitir que a combinação só seria possível com a chapa integrada por um montanhês. A hegemonia paulista perece, afogada nas águas da *política dos governadores*, e só permanecerá na tona aliada a Minas Gerais. A supremacia econômica, fortalecida pela tomada do poder central por um paulista, abrandando-se, enredada nas combinações políticas, vinculadas à crise de superprodução cafeeira, para a qual o liberalismo econômico dos dirigentes bandeirantes não alvitra nenhuma solução imediata. A política hegemônica tempera-se com o leite mineiro, em breve preponderante no café republicano,

Rodrigues Alves, mais cético que o presidente, parece duvidar que São Paulo forneça o sucessor de Campos Sales, preocupado com o “melindre dos outros Estados”.⁶ O quadro não estaria completo sem que, no centro, se triangulassem as forças, com o apoio da outra maior influência eleitoral, por agora ainda a Bahia, enquanto não se completar a decadência política da chamada, em outro tempo, Virgínia brasileira. A Bahia nada pede – já não pode pedir, senão as recompensas aleatórias. Isolados Pernambuco, entregue à oposição, o Estado do Rio, sonhando em predominar com a glória histórica de Quintino Bocaiúva, e o Maranhão, também em divergência com o governo da República, mais um lance fecharia a possibilidade de uma contestação. Faltava apenas o apoio do Rio Grande do Sul, dissociado dos novos rumos republicanos, entregue ao comando de Júlio de Castilhos, “sectarista” – reconhece o articulador –, “o que não comportam a nossa Constituição e a índole do nosso povo”.⁷ Lança-se o presidente à conquista de Pinheiro Machado, “cuja influência já então fazia sentir o seu peso nos destinos da nossa política”, anota Campos Sales.⁸ Diante do fato consumado, o líder gaúcho terá de

recolher as esporas, engolindo suas restrições a um conselheiro do Trono, Rodrigues Alves. Entre a oposição aberta, que importaria em marginalizar o seu Estado e anular o trabalho já consolidado, prefere o recuo tático, para melhores dias de luta. Violava o senador, com a sua adesão, o princípio castilhistas – de que depois Rui Barbosa se apropriará – do repúdio à competência do presidente de fazer o seu sucessor, dos “candidatos saídos dos quartos baixos do Catete”.⁹ Mas o sacrifício era necessário, diante de uma provável nova guerra civil e invasão federalista.¹⁰ Desta forma, pela última vez, será ele o líder de uma campanha forjada, preocupado em firmar no pleito a supremacia de seu agrupamento. Além disso, a aliança São Paulo-Minas Gerais não lhe deixava campo para manobras, com êxito possível – certo que este homem não jogava para perder, preso a princípios, fantasias ou quimeras. Um estudante, no qual não se poderia prever o chefe de uma revolução, penetrara bem o sentido daquela liderança, que transige e reage, imprevisível e obstinada: “A atitude de V. Ex.^a na política da República tem sido esperar a marcha dos acontecimentos, colocando-se à frente destes para guiá-los” (Getúlio Vargas).

Na sucessão presidencial de Rodrigues Alves – a sucessão sempre o nó górdio da combinação reinante –, a política dos governadores alcançará sua expressão mais pura. Vingá, em dois anos de negações, a alma estadualista do regime, na deformação federal implantada na República. O presidente, depois da solitária vitória de Campos Sales na indicação de seu sucessor, perde o comando político, para a jogada essencial, no curso de vinte anos, até que o fortalecimento da União, com os poderes econômicos e financeiros adquiridos depois da guerra 1914-18, lhe insinue outra conduta. Rodrigues Alves, tal como Campos Sales, também com o apoio da maioria do Partido Republicano Paulista e o caloroso incitamento do governador bandeirante, inclina-se para o nome de Bernardino de Campos, ex-ministro da Fazenda de Prudente de Moraes e duas vezes chefe do Executivo paulista. Os Estados são, estimulados pela continuidade oligárquica, vozes a contar, sem a indecisão de 1901, começo da obra consolidadora interna. No plano federal, suas vontades se reúnem no Senado, estruturado, embora frouxamente, numa aliança de interesses, com densidade capaz de influenciar e, em certos casos, conduzir os passos da administração. Aspecto importante dessa concentração estadualista de poderes, projetada num instrumento federal, será o influxo reverso sobre as bases. Formado o núcleo das decisões, primariamente concentrado nas unidades federadas

que fazem o presidente, ele se irradia na Câmara dos Deputados, com o controle dos reconhecimentos. Os deputados e senadores serão o reflexo dos governadores, mas estes e as oligarquias que os sustentam elegem-se para o Senado, o qual passa a ser a sombra e o reflexo ativo de seus agentes. Concentrado o poder nos vínculos com o presidente, senhor da intervenção federal – a intervenção que conserva e que mata –, o quadro senatorial se contrai, numa constelação de chefias sob uma liderança. A dinâmica do sistema leva, portanto, a subordinar os Estados não poderosos, que dependerão, na sustentação dos grupos dominantes, dos que ocupam o centro do tabuleiro. Não raro, os mais influentes chefes e senadores indicarão os próprios deputados aos governadores, numa prática discretamente aparentada ao centralismo imperial – centralismo, agora, só para os pequenos Estados, com o pacto implícito da garantia das situações locais. “Para os indivíduos dos pequenos Estados” – depõe Gilberto Amado, representante de Sergipe –, “toda possibilidade de ação política efetiva não lhes podia ser proporcionada senão vicariamente, supletivamente, pelos chefes destinados a prevalecer nos grandes Estados. De tal maneira se tornara isto evidente na República Velha, que o prestígio e a autoridade de deputados e senadores do norte se graduavam pelo teor das suas relações conhecidas com estes chefes. Era comum ouvir-se: Fulano deputado ou senador tal, ‘é homem de Minas’, ‘é pessoa de São Paulo’ ‘tem grande situação entre os gaúchos’”.¹¹ Francisco Glicério, com as suas vinte e uma brigadas, situou na Câmara dos Deputados a arena do debate político, erro que Afonso Pena repetirá, com o seu *Jardim-da-Infância*, inapto institucionalmente aquele cenário para o exercício das funções políticas oriundas dos Estados. Pinheiro Machado, menos versado em teorias e mais avesso aos entreveros populares, sentiu que, no Senado, estava a “sinagoga dos paredros da política nacional”, sem a marca da dispersão do número e das heterogêneas combinações que formavam as bancadas na Câmara dos Deputados.

Sobranceiros os chefes ao eleitorado, passivo e inconsciente na soberania das atas falsas e das eleições a bico-de-pena, libertos de compromissos com os partidos, as decisões políticas obedecem a combinações e arranjos elitários, maquiavélicos. O problema do político era o poder, só o poder, para os chefes e para os Estados, sem programas para atrapalhar ou ideologias desorientadoras. O agente ideal para esta ação será o realista frio, astuto mais que culto, ondulante nos termos, saáz na apre-

ciação dos homens, aliciador de lealdades e pontual na entrega dos favores. A relação entre a cúpula e a base será, em todos os graus, autoritária, sem que o rebanho eleitoral possa reclamar ou negociar, em níveis de comitante a comissário, o pagamento das promessas. Entre o superior e o inferior – tomado o superior como a reunião das cúpulas estaduais e seus representantes federais –, impera a assimetria, numa disfunção que, emancipado economicamente o eleitor, comprometerá o sistema. À camada assim autônoma cumprirá a execução das manobras, com desenvoltura e perspicácia. Nessa ordem de relações, posta a candidatura Bernardino de Campos, era necessário arredá-la, para que, no malogro, percesse a supremacia do presidente, supremacia que, consolidada, destruiria os Estados, anulando-lhes todo poder de barganha. No nome cogitado se consagraria a hipertrofia presidencial, aliada ao “tácão do Partido Republicano Paulista”, o “exclusivismo paulista”, num duplo ataque que ofende o *statu quo* reinante desde Prudente de Moraes. O combate, para mascarar os interesses, adota a sua doutrina, recolhida no legado de Júlio de Castilhos e temperada pela retórica de Rui Barbosa: o presidente não pode escolher o seu sucessor. A unidade paulista é, no primeiro lance, posta à prova, com a candidatura de Campos Sales, que não recusa a lembrança. Vencida a primeira etapa, outro nome ocupa as atenções, o de Rui Barbosa, que acaudilha a Bahia no seu protesto. Uma coligação – o *Bloco* – dirige os acontecimentos, na última etapa da campanha. Sem Minas Gerais, apesar do dissídio da Bahia e do Rio Grande do Sul, não se romperia a frente paulista, ainda sustentada pelo oficialismo. A “carneirada” mineira (ou o boi, em outras versões) – como chamava Campos Sales ao obediente e passivo grupo dominante mineiro – acorda, graças à ducha estimulante da *política dos governadores*. Entre os mineiros, o nome de Afonso Pena, vice-presidente eleito na vaga aberta com a morte de Silviano Brandão, servia a todas as manobras, sem o risco de substituir a hegemonia paulista pela montanhesa. O ex-conselheiro do Império não dispunha, na sua agremiação, de força de sustentação capaz de submeter as correntes políticas ao seu comando.¹² Com essa fraqueza ingênita, o presidente estaria à mercê dos membros do *Bloco*, com Pinheiro Machado no primeiro plano, sem que São Paulo deixasse de pesar nas duas decisões. A crise do café, de outro lado, em vias de solução com a assinatura do *Convênio de Taubaté*, tinha no candidato um adepto seguro e convencido, para o agrado dos paulistas. Nas montanhas, para engano dos

articulares federais, amadurecia o plano de nova orientação na política nacional, protecionista e industrialista, nacional e não mais federal-cafeeira nos seus propósitos.

Parecia, na vitória da indicação de Afonso Pena, completo e aprimorado o esquema da obra de Campos Sales, embora ferido de conseqüências não queridas por seu formulador. O presidente não poderia indicar o seu sucessor – a doutrina será invocada como um dogma, por Rui Barbosa, em breve. O plano, entretanto, sofre íntimas implicações, que levará a um curso indesejado pelos políticos de Minas Gerais e São Paulo. Despojado o chefe do Poder Executivo federal dessa competência, competência máxima na ordem política, a tarefa haveria de se transferir para o grupo senatorial, cujo primeiro esboço será o *Bloco*, do qual os dois grandes Estados se mantêm prudentemente arredios. Senhores de tal atribuição, os líderes controlam o presidente, ditando-lhe os termos do apoio, sob a ameaça de destituí-lo moralmente com a indicação do sucessor, em regra empreendida mal decorridos dois anos do mandato. Perdia o presidente o bastão de comando, perda que acarretaria, simultaneamente, a preponderância hegemônica dos grandes Estados, de onde normalmente sairia ele. Para validar a manobra só bastaria transformar o *Bloco* num partido – “partido nacional”, proclama Pinheiro Machado, numa solenidade. Minas Gerais, em plena lua-de-mel com o poder, não se deixaria embuçalar facilmente: seguiria, na sua hora, a mesma direção paulista, senhora de um grande eleitorado, de uma grande população e de riqueza capaz de assegurar-lhe rumo autônomo, agora reforçada, na aliança com os interesses cafeeiros de outras regiões. Campos Sales justificara a sua intervenção no problema sucessório invocando a ausência de partidos organizados – o que significa, na essência, que, para preservar o poder de intervir, cumpria evitar o aparecimento de tais grupos. Afonso Pena, sagazmente fiel ao mesmo curso e capaz de reação, firma a doutrina de que o presidente deve situar-se “acima dos partidos”. Um passo mais e chegaria à fórmula, a ele atribuída: “Quem faz política sou eu”.¹³ Tradução: quem faz a política é o presidente, em nome ou como delegado de Minas Gerais. João Pinheiro, governador de Minas Gerais, Carlos Peixoto, líder do governo na Câmara dos Deputados desde Rodrigues Alves, representantes de maior relevo do pensamento montanhês, repudiam os partidos nacionais, por contrários ao dogma presidencialista e, por extensão, ao federalismo, ao hegemônico federalismo dos grandes Estados, entenda-se.

Os homens do *Bloco* – Rui Barbosa, Pinheiro Machado, Nilo Peçanha, Francisco Glicério, este de retorno ao estado-maior – não fariam, desta vez, seu partido: o coroamento da obra ficaria adiado. Não obstante, já haviam consolidado, sob uma liderança que se torna rapidamente em chefia, o controle das oligarquias do norte: o Amazonas, com Silvério Néry, Antônio Lemos no Pará, Benedito Leite no Maranhão, a família Pires Ferreira no Piauí, o Ceará sob o clã Acioly e Pernambuco nas mãos hábeis de Rosa e Silva. O Rio Grande do Norte tinha seu chefe em Pedro Velho. Os Maltas eram senhores de Alagoas. A Paraíba e o Sergipe estavam sob o domínio das batinas, os monsenhores Walfredo Leal e Olímpio de Campos. Sobre todos, o poncho acolhedor de Pinheiro Machado, não apenas o superoligarca, o agente dos governadores da periferia hegemônica, mas, enquistado no reduto federal do Senado, capaz de retorquir com força própria sobre as bases, num influxo recíproco que acrescia seus poderes. Atrás dele, morto Júlio de Castilhos, vela Borges de Medeiros, inexpugnável na sua cidadela isolada – a “comtilândia” do sul. Rui Barbosa, o oráculo da retórica republicana, unge-o na chefia das grandes decisões: “A nossa amizade” – orará em 1907 – “se confunde com o nosso patriotismo na profunda satisfação com que vemos crescer constantemente essa grande autoridade, esse prestígio extraordinário, que lhe envolve o nome, exercendo-se do modo mais benfazejo, quer na esfera local dos interesses do seu Estado, quer na dilatada órbita das grandes questões nacionais.

“Tão feliz nas lides e nos problemas da paz, como nas dificuldades e conflitos da guerra, ele triunfa sempre, com a mesma facilidade e a mesma segurança, com a mesma intrepidez e a mesma arte, com a mesma estrela e o mesmo fulgor, nos campos de batalha ou na arena dos partidos.”¹⁴ Consolidaria, nesse momento, a ascendência do vice-presidente do Senado a elevação de seu Estado ao terceiro posto eleitoral da federação, em correspondência com o progresso econômico do sul e o decurso do norte. Os 103.000 votos da Bahia, em 1898, caem para 61.000, em 1910, enquanto o total nacional se elevou de 462.000 para 628.000. O Rio Grande do Sul, em 1906, ultrapassa proporcionalmente a Bahia, com 42.000 votos, para atingir, em 1910, 67.000. Em 1930, o Estado sulino consegue alistar o dobro dos eleitores da Bahia, graças à maior alfabetização de seu povo.¹⁵ Desse momento em diante, o triângulo de poder, colocado no centro das combinações sucessórias, ao tempo de Campos Sales, formado por São Paulo–Minas Gerais–Bahia, transforma-se no

arranjo São Paulo-Minas Gerais-Rio Grande do Sul, com maior risco às manobras desintegratórias do sistema.

O vitorioso de 1906, já concentradas as forças sob a orientação de Pinheiro Machado, colhia, nos aplausos dos correligionários, a primeira decepção. O bloqueio de São Paulo, com a quebra sucessória do principado bandeirante, não anulava o federalismo hegemônico. Ao contrário, abatida mas não decepada uma cabeça, outra se projetara, tão remível, senão mais, do que a primeira. São Paulo governa sob o império de seus interesses regionais; Minas Gerais, obediente aos mesmos impulsos, tem maior irradiação, graças ao *Convênio de Taubaté* e aos acenos de mudança da política econômica. Se o presidente eleito não dispunha do domínio das forças estaduais, estas se articulam sob a chefia efetiva do novo governador, João Pinheiro, apoiado por sólida máquina partidária – sólida e disciplinada. O *Bloco* chegara à sua jornada de otários, vencido pela estrutura federal, controlada pelos dois grandes Estados. Afonso Pena, fiel à dinâmica ascensional de sua base, não se contentará com a manutenção do *statu quo*, cerimonioso e morno. Logo na escolha dos ministros desdenha das preferências dos senhores, ou dos pretensos senhores de sua candidatura: “Na distribuição das pastas” – escreve a Rui Barbosa (desafio ou justificação?) – “não me preocupei com a política, pois essa direção me cabe, segundo as boas normas do regime. Os ministros executarão o meu pensamento”.¹⁶ Para assegurar seu predomínio, procura renovar o quadro dirigente: no ministério das Relações Exteriores, conservará o Barão do Rio Branco, alheio às controvérsias políticas, chamando para a pasta da Fazenda um homem novo no cenário nacional, Davi Campista, ao lado do novíssimo Miguel Calmon na Viação e Obras Públicas, entregue o ministério da Guerra a Hermes da Fonseca, sobrinho do fundador da República, recém-promovido ao mais alto posto da carreira e consagrado, como esteio da ordem, na repressão ao movimento da Escola Militar, em 1904. A política, a política das manobras e das escaramuças, seria degradada, diante de preocupações mais altas e mais pertinentes ao progresso econômico, o povoamento do solo, o incentivo à indústria, a defesa do café. Um programa de realizações nacionais silenciaria as tricas de corredores, a politicalha – a politicalha que o colocara no poder. Mas nada de ingenuidades: o Brasil da República Velha, com suas raposas elitistas, não seria nenhum viveiro de bobos. Todo o plano dependia, apesar das grandezas da renovação e do fascínio dos novos destinos, do corte da juba do leão – leão na pele de raposa. O inimigo, disfar-

gado em colaborador, está no Senado. Cumpria, em revide, reanimar a Câmara dos Deputados, deslocando o campo do combate. Cria-se o *Jardim-da-Infância*, como desdenhosamente se chamou – desdenhosamente, a princípio, em nome que ficou – o grupo de deputados que se reúne sob as asas de Afonso Pena, animado com a esperança da sucessão em favor de João Pinheiro, governador de Minas Gerais. Compõem a nova brigada os políticos de Minas Gerais, com o talento de Carlos Peixoto, Calógeras, Davi Campista, João Luís Alves, Gastão da Cunha, e James Darcy, do Rio Grande do Sul; Alcindo Guanabara, do Rio de Janeiro; Miguel Calmon, da Bahia. O presidente não precisa mais do apoio dos senadores enfeitados por Pinheiro Machado – “prisioneiro” – lamenta um baiano da escola deste – “de políticos de nova raça aparecidos como de improviso na representação dos poderes públicos, convertendo este país em cavaleiro *Jardim-da-Infância*. Sim, senhores, as esporas de cavaleiro, as dragonas de general, os postos de comando já não são adquiridos nos combates da vida pública; eles vão sendo distribuídos pelo chefe da Nação como uma homenagem de apreço pessoal, como uma dádiva de anos”.¹⁷ Carlos Peixoto na presidência da Câmara dos Deputados, James Darcy, soldado do oficialismo gaúcho extraviado nas travessuras do *Jardim-de-Infância*, completam o cerco ao cambaleante *Bloco*. A Câmara ganha relevo, galvanizada por espetáculos de inteligência na altura de seus debates, num convívio popular algo suspeito de demagogia, ao estilo passado das refregas de Francisco Glicério.

Todo o edifício, levantado pacientemente sobre as fissuras da política dos governadores, ameaça ruir de um golpe, neste sombrio ano de 1907. A segunda cabeça da hidra parecia ser mais venenosa que a primeira. Uma das bases do sistema dominante, a Bahia, cai, incapacitado o grupo de Pinheiro Machado de reagir. Sem a presidência, hostilizado por Minas Gerais, distante São Paulo de suas simpatias, fugiam-lhe todos, desertando as reuniões de homenagem do Morro da Graça. Passo a passo, tenazmente, o gaúcho resiste no Senado, ainda intangido na ofensiva do grupo mineiro. Na Câmara dos Deputados, onde contará com valorosos apoios na própria bancada mineira, travar-se-á a batalha decisiva, ao estilo do guerrilheiro, de aceitar o combate no lugar escolhido pelo inimigo. No fim de 1907, força a renúncia do líder da maioria, James Darcy, constrangido a abandonar a luta pela exigência de uma definição, prematura na tática do bando presidencial. Sem a base subitamente afastada pelo Rio

Grande do Sul, sua voz não teria mais eco. “Despencou o primeiro galho” – comenta Pinheiro Machado –, “agora vai a árvore”.¹⁸ A árvore era Carlos Peixoto, presidente da Câmara dos Deputados, ao redor de cujo tronco se animavam os sustentáculos do esquema governamental. Seria necessário abater o general em botão, antes que as eleições de janeiro de 1909, para a Câmara dos Deputados e o terço do Senado Federal, mudassem a composição do Congresso, numa preliminar à sucessão presidencial. Sem essa chave, a “degola”, com a guilhotina montada por Campos Sales, não funcionaria. Esta batalha, perde-a Pinheiro, mediante compensações irrelevantes. Restava um último e decisivo passo para a liquidação do *Bloco*: a indicação do sucessor de Afonso Pena, complicada agora com a morte inesperada de João Pinheiro (1908). A Câmara dos Deputados, criada à feição dos ventos presidenciais e mineiros, seria a arena que consagraria a candidatura do jovem Davi Campista, ministro da Fazenda e delfim do chefe do Poder Executivo. A árvore não só não caíra, como floresce para a primavera mineira, mais devoradora e vivaz que as três estações paulistas. Restava apenas um revide desesperado, fora das regras do jogo, no apelo sem eco ao povo ou no recurso da espada, sem violar a legalidade formal. De outro modo, morta a resistência, inaugurar-se-ia, antes que o poder federal dispusesse de instrumentos adequados, a supremacia arbitral e absoluta da União, que a encampação do *Convênio de Taubaté* prometia. Esta a diretriz a que se propunha o presidencialismo em gestação, presidencialismo de tendências antifederais, embora sobre a base política de Minas Gerais. “Da União” – esclarece um teórico dessa fase histórica – “se exigia tudo: portos, estradas de ferro, açudagem, saneamento, mineração, ensino profissional e até primário, auxílios à lavoura etc. etc. Em compensação, no campo político, cada Estado se fortalecia crescentemente em quase inexpugnáveis oligarquias.

“Carlos Peixoto, como republicano, propôs-se a exterminar isso que lhe parecia um erro de graves conseqüências, pretendendo louvavelmente fazer da vida política do país a força condensadora e coordenadora dos elementos regionais que, nesse mesmo amparo e nesse mesmo associamento, encontrariam a necessária restrição ao seu sultanismo local.”¹⁹ Dentro das astutas tramadas, das manobras ágeis, dos golpes trocados, dos floreios contundentes, pulsa o sangue de interesses de longo alcance e vitais aos grupos em disputa.

Coerente com a doutrina presidencialista, que tenta fixar-

se a partir desse momento, Afonso Pena trata de nomear seu sucessor. Não segue a linha de Campos Sales, que só parte para a candidatura Rodrigues Alves depois de articular-se às forças dominantes de São Paulo. Por meio de Davi Campista, político de frouxos vínculos nas montanhas, Afonso Pena, quase um corpo estranho no seu próprio Estado, conquistaria Minas Gerais, de cima para baixo, do Rio de Janeiro para Belo Horizonte, numa inversão estadualista. A sucessão presidencial tumultuará o equilíbrio das forças mineiras, com o desvio do legado de João Pinheiro fora da linha natural da herança. A João Pinheiro não sucederá Davi Campista, mas o grupo do Partido Republicano Mineiro, com Francisco Sales e Bias Fortes. Nesse desvio artificial estará toda a fraqueza do presidente da República, fragilidade que, batida pelos ventos, destruirá o esquema, sobre o qual assenta o *Jardim-da-Infância*, com o autoritário líder Carlos Peixoto. Seria ingenuidade, desprezando esses elementos, ver no combate mineiro a Davi Campista uma conspiração da mediocridade contra a inteligência, do coronelismo de casaca em oposição ao letrado. Em harmonia com as resistências locais ao candidato do Catete combinam-se as forças que fizeram nascer o *Bloco*, três anos volvidos. O homem que corporifica tais tendências, centro das combinações, será, ainda uma vez, Pinheiro Machado. Desarmado, ferido nos instrumentos de sua chefia, assediado, utiliza a combatividade de Rui Barbosa para deflagrar o combate, heróico unido com o recente sucesso de Ilia. Nesse ajuste estará implícita a candidatura do baiano, convocado na sua popularidade para salvar um princípio, que ele conservará em todo o literalismo: a ilegitimidade da escolha do sucessor pelo presidente da República. Não tardará muito para que Rui Barbosa perceba que, nas combinações, ele será mais um instrumento do que o chefe, papel que supôs representar, em nome da Bahia, em 1905. Em dezembro de 1908, contesta Rui Barbosa, louvado nas informações do senador gaúcho, a dependência das eleições parlamentares do ano seguinte à sucessão presidencial. Enquanto Pinheiro Machado, encolhido no seu isolamento forçado, não se arrisca ao combate frontal ao pupilo presidencial, havendo, em outros dias, ao contrário, estimulado a sua candidatura contra a de João Pinheiro, Rui Barbosa aproxima o ferro em brasa ao rosto do presidente: “O atual presidente da República” – escreve a Afonso Pena em 16 de dezembro de 1908 – “ocupa essa cadeira, não tanto como expressão do seu valor pessoal, aliás incontestável, quanto como encarnação de um princípio, em cujo nome ergue-

mos e graças ao qual se tornou vitoriosa a sua candidatura: o princípio que recusa ao chefe do Estado o direito da iniciativa ou deliberação na escolha do seu sucessor. Nós o negamos ao Dr. Rodrigues Alves. Não podemos deixar de negá-lo hoje, e com mais força ao presidente atual, cuja elevação ao governo resultou dessa nossa atitude para com o seu antecessor. Agora, pelo aqodamento sem exemplo na liquidação do assunto, pela iminência da eleição do Congresso, pela pressão irresistível de uma sobre a outra, o mal de que, há três anos, nos buscamos descartar, reviveria carregado das mais sérias e inesperadas circunstâncias agravantes". Agressivo na sua ciceroniana altivez, não admite o engano dos desmentidos: "Somos políticos um e outro, meu caro amigo. Não nos podemos embelecar com esses desmoralizados truques do mundo em que envelhecemos. Quem, neste país, senão o poder supremo ousaria levantar uma candidatura presidencial com esta antecipação inaudita? Quem, senão ele, a iria adjudicar a um ministro?" Adverte para o calcanhar vulnerável, agora realista, do candidato: "No seu próprio Estado ... a opinião o não classificava entre os seus filhos mais beneméritos. Ali mesmo, quanto mais no país, não há correntes, simpatias, tendências políticas que o distingam ou recomendem. A sua investidura seria uma criação do presidente da República. Só este disporia de poder suficiente para tanto".²⁰ Afonso Pena tenta a última manobra, dentro de sua base, apelando para a união de suas hostes: "Se Minas" – escreve em 19 de abril de 1909 – "quer manter sua influência na política federal, é preciso que seja unida para ser forte".²¹ Em outro documento, já nos dias ardentes de maio, adverte contra a "situação de outrora (de que nos arrancou o nosso inolvidável amigo Silviano Brandão) em que os próceres da política de outros Estados recorriam à bancada mineira para recrutar os votos que precisavam para seus planos".²²

Dividida a política mineira, incompatíveis os grandes nomes paulistas, Campos Sales e Rodrigues Alves, com a situação dominante no seu Estado, estava aberto o caminho, pela primeira vez quase desimpedido dos dois grandes principados, para a conquista da presidência da República, nos moldes da reação que levava Afonso Pena ao posto supremo. Verdade que São Paulo, por seu governador Albuquerque Lins, solidário com a obra de sustentação da política cafeeira, se mantém com Davi Campista. Para contornar a última resistência, restaria ainda uma candidatura mineira, com o inconveniente de assentar – embora contra o presidente – nas correntes dominantes nas montanhas. Seria,

a pretexto de combater a supremacia presidencial, sucumbir à nova e vivaz hegemonia mineira. Rui Barbosa tinha uma fórmula para superar os impasses e afastar o federalismo hegemônico, contra o qual lutara ainda na Constituinte, exposta desde 1908: uma candidatura vinda diretamente da opinião pública. "Candidato à Presidência da República" – esclarece a Pinheiro Machado –, "só me animaria a sê-lo, se um movimento de opinião pública mo impusesse. Tal honra, porém, nunca imaginei merecer."²³ Candidaturas ele só as admite, nesta ordem: um movimento de opinião pública, um partido político, um Estado da União, último modo, posto em terceiro lugar, por condescendência ao sistema federal. Pinheiro Machado, agora reintegrado na liderança que o *Jardim-da-Infância* abalara, não se comove com o povo, o rebanho mudo que ele conhece de perto e não nos livros e nas doutrinas. Este caminho não lhe servirá, a ele e aos outros diretores da política, Rosa e Silva, Nilo Peçanha, Francisco Sales. Rui Barbosa, o provável candidato popular, recém-sagrado pelo calor do retorno de Haia, só seria viável com o apoio de Afonso Pena – mas este vínculo ele o rejeitava. O outro possível – o Barão do Rio Branco – este, com sua romântica fidelidade à memória de D. Pedro II, não seria admitido por Pinheiro Machado. Neste ambiente cheio de dúvidas, escorregadio e sem rumo, medrava nos quartéis a solução. O senador gaúcho não aceita logo a indicação, embora vinculado, desde a aliança castilhistas, ao Exército, que integrara, com alguns chefes o *Bloco*. Receia que a candidatura do ministro da Guerra, agitada fora do meio político, tenha caráter revolucionário e "só pelos meios revolucionários poderá triunfar". Nesses dias de abril, Afonso Pena, ciente dos rumores, ao tempo que insiste pelo seu candidato, adverte que se quer "arrastar o elemento militar" ao debate. "Não conhecem o marechal Hermes" – declara ao governador de Minas Gerais –, "fazem revoltante injustiça a seus sentimentos de lealdade os que pensam poder contar com a sua aquiescência para tal fim. Ele não se presta a tal jogo e já o tem declarado peremptoriamente. A agitação artificial que possam fazer só poderá prejudicar o nosso crédito no exterior, fazendo crer que não passou por completo a possibilidade de pronunciamentos."²⁴ Na realidade, por ocasião do aniversário do marechal, a 12 de maio, sua candidatura nasce com o ímpeto de reivindicação militar, com a reabilitação de um papel político sufocado. O intérprete dos quartéis, depois de lembrar que, pela obra do ministro da Guerra, o Exército conquistara a perdida grandeza, clamando que seu esforço "completa a obra

de Rio Branco, porque a força é necessária, não só para garantir as conquistas da inteligência, como para sublinhar a ação eficaz da diplomacia. Dela (da pátria) ouvireis que o povo está cansado de uma política sem ideais e sem partidos; que a nação está forte. Dela ouvireis, enfim, que o Exército põe em vós a esperança e confia de vós o seu destino”.²⁵ Não se tratava mais de boatos, da ameaça já denunciada de “cesarismo”, mas do deslocamento do eixo da política, como sentia Quintino Bocaiúva, sempre atento ao rumor dos quartéis. O regresso à supremacia militar, com a volta ao modelo dos dias de Deodoro e Floriano, não seduzia os políticos, nem a Pinheiro Machado, apesar de sempre preocupado em manter acesas as devoções no Exército. Mas, combater a estrela nascente, como já haviam proposto os políticos paulistas, só seria possível com o atrelamento aos impugnadores bandeirantes, talvez à custa da guerra civil. Numa entrevista com Dantas Barreto, percebeu toda a gravidade do lance – neste diálogo rápido e sombrio: “E acreditais – pergunta Pinheiro Machado – que contaríamos com a maior parte dos generais, em caso de dificuldades a respeito do Hermes? – Sim – responde o general –, com os mais resolutos em contato com a tropa. – Bem...”²⁶, nas reticências esteve a concordância. Daí por diante, numa combinação em que civis hesitam e os militares insistem, quebra-se o impasse. Adotando a sugestão dos quartéis, integrando-a num partido, o candidato militar passaria a ser civil. Desta forma, o *Bloco* consolidaria um princípio e colheria outra vitória, esta definitiva, com o afastamento do problema sucessório do presidente e dos grandes Estados.

Esta ousada, em alguns traços temerária empresa, seria permanente se alterada a estrutura fundada na política dos governadores. Era necessário – e o candidato, nas suas indecisões de última hora, revela, senão lucidamente, ao menos com a indicação dos rumos – chamar para o aprisco o povo, ou, com maior propriedade, as figuras capazes de galvanizar as ruas, as sufocadas classes médias, as oficinas, as repartições. Hermes da Fonseca reclama, para as suas fileiras, a presença do Barão do Rio Branco, cujo respeito pela obra de consolidação e alargamento das fronteiras lhe havia granjeado o favor popular, e de Rui Barbosa, já recuperado, pela luta contra Floriano e consagrado no exterior, dos efeitos negativos do encilhamento. Não pede, coerente com as forças que o indicam, os situacionismos de São Paulo e Minas Gerais, embora este, frouxamente, lhe venha a engrossar o apoio. O Barão do Rio Branco, empolgado com a

necessidade de um Exército poderoso, complemento de sua política exterior, cede ao apelo. Rui Barbosa seria mais difícil. Coube a Pinheiro Machado tentar a conquista, por meio de uma encenação: numa reunião de chefes, Francisco Sales por Minas Gerais, Francisco Glicério por São Paulo, Antônio Azeredo por Mato Grosso e Lauró Müller por Santa Catarina, situa o dilema – Rui Barbosa ou Hermes da Fonseca. O grupo, vê-se logo, onde os votos de Santa Catarina e Mato Grosso têm o mesmo peso que o de Minas Gerais e o de São Paulo, este, na verdade, não representado, seria incapaz de traduzir os ajustes estaduais. O empate – Francisco Glicério e Antônio Azeredo pelo candidato baiano – sugere ao senador gaúcho o desempate, não pelo seu voto, mas por Rosa e Silva, o poderoso oligarca de Pernambuco, que não iria com Rui Barbosa “nem para o céu”, em palavras então a ele atribuídas. O Bloco converte-se, aos olhos do candidato preterido, num ajuntamento, agora reunido sem a sua antiga presença, de “alguns homens dos que, entre nós, resolvem estas questões, à revelia do país, por uma espécie de mandato permanente, que se supõe residir em certas entidades republicanas. Nasceram chefes, são chefes, chefes hão de ser ... por suas mãos corre tudo, como num trabalho de teatro, por conta do regente e armadores da cena, para, ao cabo de tudo, não restar ao país senão a surpresa de assistir ao espetáculo inesperado de uma solução assim aranjada”.²⁷ Compreende Rui Barbosa, passado o espetáculo da comédia, que, nas combinações, ele era apenas “uma figura ornamental, para os efeitos do estilo nesse trabalho de arranjo dos partidos e dos interesses republicanos”.²⁸ Sua reação virá, formidável e dura, com o rompimento e uma candidatura de contestação. A aliança entre Exército e povo, tal como proposta, mesmo com os controles de um futuro partido, no qual se converteria finalmente o *Bloco*, lhe pareceu um suspeito surto caudilhista. Caudilhismo que atentaria contra o sistema federal, ainda não estigmatizado, aos olhos do baiano, pela hegemonia dos Estados poderosos e as oligarquias servilizantes. Sua tendência popular tomaria a forma demagógica, num cesarismo que faria dos aclamadores os clientes da nova chefia. Seria uma revivescência modernizada do florianismo jacobino, regressão de 15 anos, como denunciava um ex-devoto do Marechal de Ferro, Francisco Glicério.²⁹ Cesarismo havia sido o vocábulo usado, dias antes, por Carlos Peixoto Filho, ao assumir, pela última vez, a presidência da Câmara dos Deputados. Não lhe parecerá legítimo invocar o Exército para intervir no “encalhe” político, o que o

retiraria da sua expressão de força obediente. Por que regressarmos aos dias de Floriano, com o abandono da “medicação normal”, em favor da “medicação heróica”? Vinte e cinco milhões de habitantes não podem abdicar ao comando de uma minoria: “Ainda quando a candidatura oficial continuasse a nos sair em desafio, não nos faltariam meios de a rebater com altivez. Quanto mais estando hoje livre o campo desse formidável poder. Vivemos habituados, os políticos, nesta terra, a supor que o Brasil se resume no círculo estreito, onde nós nos movemos. São efeitos do costume vicioso. Seria mister que começássemos a contar com a opinião pública, o povo, a vontade nacional. Dêsemos nós rebate de uma campanha séria, no intuito de manter ao país o direito de eleger o chefe do Estado, e, ainda que os governadores dos Estados se achassem todos contra nós, uma candidatura verdadeiramente popular, uma candidatura realmente nacional, a candidatura de um nome sério, digno, benquista, reunindo, nos Estados, todos os elementos dissidentes, e, no país, todos os da opinião, havia de se impor e prevalecer. Teríamos, talvez, então, pela primeira vez, o espetáculo do povo brasileiro, concorrendo efetivamente às urnas, para nomear o seu primeiro magistrado”.³⁰ Ao apelo utópico ao povo soma-se outra objeção, esta mal esclarecida, mas capaz de congregiar poderosos interesses. Os presidentes civis, em nome ou em favor da riqueza cafeeira, para o restabelecimento do prestígio da União, haviam logrado restabelecer o crédito externo. Os presidentes militares seriam vistos, no estrangeiro, como expressão da instabilidade política, além de preocupados em despesas para o reequipamento da sua corporação. Afonso Pena já aludira, um mês volvido, a esse inconveniente da candidatura Hermes da Fonseca.³¹ Rui Barbosa retoma o argumento, com maior contundência: “No Brasil e no exterior todo o mundo a olharia como inauguração do regime militar. Nunca as nossas finanças precisaram tanto do crédito no estrangeiro, e este, convencido estou de que não resistiria ao abalo de tão grave recuo. Bem depressa, com a facilidade com que nos julgamos no ultramar, estaríamos inscritos pela opinião européia e norte-americana entre as repúblicas espanholas de má nota”.³² O pretexto ou a contestação estavam no ar, fortalecidos pela autoridade do ministro da Fazenda de Deodoro. Em Londres, *The Economist* advertia, com a mesma língua, contra o advento do “guerreiro nativista”: “Os capitalistas que tiverem dinheiro no Brasil devem precaver-se para as maiores calamidades, levada que seja a efeito a eleição do marechal Hermes,

pois que ele representará não somente o pior dos governos militares, mas ainda fará desencadear-se sobre o país os horrores da revolução”.³³

A candidatura Hermes destrói o acampamento do Jardim-da-Infância, melancolicamente dissolvido com a renúncia de seu líder da presidência da Câmara dos Deputados. São Paulo, atrelado à candidatura da oposição, mantém sua integridade política. Minas Gerais se “acarneirava docilmente ao lado da candidatura Hermes, saíndo o abandono de Pena com a distinção conferida a Venceslau” (vice-presidência).³⁴ Malgrado a aliança do Exército com o povo, com o predomínio e a direção daquele, ao Rio Grande do Sul e Minas Gerais caberia, nos velhos moldes estadualistas, organizar o núcleo condutor da política. Para organizar as forças, com a fixação da liderança de Pinheiro Machado, cogita-se de constituir o partido – o Partido Republicano Conservador (articulado em 1909 e fundado em novembro de 1910). Mas esse instrumento não representa um poderoso núcleo de ação, agregadas ao seu chefe, Pinheiro Machado, as oligarquias do norte, mas não as situações mais influentes, sem incondicionalismo de nenhuma das bases. Sua posição, na aparência de força, padecia de muitas fragilidades, mal disfarçadas na verticalidade viril da figura: não contava com São Paulo, Minas Gerais dele desconfiava, Borges de Medeiros o fiscalizava de perto. “É um cavalo montado” – dizia dele Sabino Barroso a Gilberto Amado. “Não é um gínete solto no campo”.³⁵ Ele não consegue, desta sorte, subordinar os principados, nem aglutinar poderosamente as potências satelitizadas. Para dominar o presidente, seria necessário mais do que um intermediário dos Estados, reduzindo os dois grandes a expressões comuns, não hegemônicas. No seio da candidatura Hermes da Fonseca e, agora, da sua presidência, havia – não se enganara Rui Barbosa – a vibração militar, ressurreta do longo sufocamento que lhe impuseram os presidentes civis, desde Prudente de Moraes. No renascimento da corporação, na sua presença na atividade política, seria cegueira não perceber o vôo próprio de uma corrente em curso de autonomia, com parentescos antigos e promessas futuras. O Partido Republicano Conservador não teria condições de se expor contra a tempestade, senão ao preço da ditadura militar aberta. Pinheiro Machado, como é de seu estilo, condescenderá, tergiversará, esgueirando-se nas oportunidades que seus adversários lhe abrem, enquanto não soar a hora da retomada do comando. As oligarquias, desamparadas do sol que as sustenta, os grandes Estados, embora

tivessem eleito Hermes da Fonseca, ficam à mercê do presidente, entregue este ao comando do enérgico grupo militar que o criou. Seriam elas, em cruel revide da lógica dos acontecimentos, a presa inerme da expansão militar. Por essa via, voltará a tentar-se a união do Exército com o povo, à margem, depois do voluntário afastamento de Rui Barbosa, dos líderes civis. Expulsos os oligarcas dos governos estaduais, supõem os articuladores do novo esquema, fundamentalmente adverso à *política dos governadores*, que o povo, livre dos grilhões, votará nos candidatos oposicionistas, na maioria militares ou apoiados pelos militares. Esta ilusão voltará a renascer, em 1922 e 1924, nas dobras das sedições militares, convertido o presidente de 1910 no totem revolucionário. Na raiz desta ingenuidade, que só mudaria uma oligarquia local em outra oligarquia, está a chave do retorno estadualista, passado o quadriênio, com a marca, desde Afonso Pena em ascensão, da preponderância do poder central e presidencialista. Os Estados não são transformados internamente, senão que sofrem ocupação transitória.

O renascimento militar, inequivocamente inspirador da candidatura Hermes da Fonseca, adquiriu maior consciência com a campanha civilista, que negava aos homens de farda a presença na política, em manifesta contradição com o quadro republicano. “Tendo-se combatido Hermes pelo fato de ser militar, de ser somente militar, a caserna se agrupava, a fim de dar uma lição aos homens de casaca.”³³ O capitão que, nos quartéis, denunciava a decepção do povo por uma “política sem ideais e sem partidos” traçava um programa que, objetivamente, se casava ao do futuro ministro da Guerra, Dantas Barreto – “como general comandante da Primeira Brigada Estratégica, cooperei eficazmente para elevar o marechal Hermes ao poder supremo, para debelar as oligarquias estabelecidas desde a Proclamação da República em Estados do Norte”.³⁷ O país – supunham os líderes novos – anseia pela regeneração dos costumes, voltadas as nascentes camadas médias para o moralismo contra os chamados políticos que haviam corrompido a nação. Lima Barreto, ainda uma vez, será a mais fina e sagaz testemunha da hora: os militares políticos sonham com a pátria comandada com honestidade, energia – sobretudo com honestidade. É a tradição de Floriano que renasce, para acabar com a “pedantocracia bacharelesca”, embora, na capital federal, a camada média não se aproxima do presidente militar, desconfiada dos quartéis e seduzida pelo liberalismo. Volvidos quinze anos, essa categoria social, já consciente de seu papel, recusa-se

a ser protegida, conduzida, tutelada: antevê, timidamente, discretamente, um papel político próprio e autônomo. Nos Estados, entretanto, outra era a realidade, e, aí, diante da incapacidade de reação aos dominadores, encastelados rigidamente no governo, legitimados pela *política dos governadores*, o vínculo aos militares abria rápidas esperanças imediatas. Nasceu, desta forma, o *salvacionismo*, para, em nome da democracia e da pureza representativa, libertar o povo escravizado aos oligarcas. O militar, instrumento e beneficiário da emancipação, ajudava os oprimidos a conquistar o poder, manchado de vinte anos de corrupção e violências. “O funcionamento do esquema se processou quase de modo uniforme: nos Estados ‘escravizados’, as oposições, com a cobertura do ‘comitê das salvaçãoes’” suscitavam uma candidatura de luta – via de regra um militar, filho da terra –, agitava-se a opinião, as guarnições federais entravam na zoadá, e, se não fosse possível vencer nas urnas, vinham o desfecho, a procissão na rua, o candidato oposicionista ganhando ‘na marra’, no pau, na violência.”³⁸ Era a inversão do sistema instalado por Campos Sales, que presumia a legitimidade do governador no poder. O partido governista – o agrupamento organizado ou os representantes estaduais na capital federal – sentia-se invadido por outra vontade, que se irradiava da presidência da República, espontaneamente ou pressionada pelo Exército político. O norte – da Bahia ao Amazonas – sofre a devastação salvacionista, começando por Pernambuco, que coube ao ministro da Guerra, Gen. Dantas Barreto, em consórcio com o Partido Republicano Federal, mas em velado desafio aos propósitos de Pinheiro Machado. Na verdade, nesses primeiros dias do governo Hermes da Fonseca, o senador gaúcho vê sua estrela ofuscar-se pelo domínio da facção militar, aliado, dentro das hostes partidárias, aos rivais do chefe ostensivo. Dizia-se, já na previsão do declínio imediato, que o PRC “está retalhado” – “uma espécie de império de Alexandre”. Homem avesso às racionalizações da conduta, aos esquemas rígidos, ele esperará que os acontecimentos se definam, para colher o rumo, a direção dos ventos. O sacrifício de Rosa e Silva, o oligarca incontestado de Pernambuco, com pretensões a organizar, em torno de si, uma constelação própria de sátrapas do norte, rebelde a se integrar na sombra disciplinada do partido oficial, não lhe parecerá motivo para deflagrar a luta aberta. Esperará, na confiança de que talvez a aliança dos Estados não hegemônicos com o Exército reforçará sua liderança, sob o comando do Rio Grande do Sul. Quem sabe se a labareda não devo-

rará São Paulo? Ainda em 1911 preparou-se o grande combate, que prometia resistência e sangue, entregue a defesa ao secretário da Justiça, Washington Luís, cuja energia e decisão formarão as bases de seu prestígio.³⁹ O recuo, antes de tentada a aventura extrema, veio da mostra de que o Exército, senhor dos comandos políticos, não se subordinaria à tutela civil, muito menos de Pinheiro Machado, tido como a trave mestra da corrupção que contamina a República. O novo ministro da Guerra, o Gen. Mena Barreto, sucessor do agora governador de Pernambuco, Dantas Barreto, volta suas ambições para seu Estado natal, o Rio Grande do Sul. Conta, para o golpe que abalará Borges de Medeiros e, por reflexo, Pinheiro Machado, com o povo e o Exército. Advertido que só a guerra civil, com a divisão da tropa, tornará viável a empresa, perde o ministério⁴⁰, depois de tentar afastar o presidente do corrilho político. Frustradas as perspectivas de uma frente com os militares, depois do malogro do convívio com as camadas médias, “o homem dos homens, o poder dos poderes, a força da força, o conselho supremo, o tudo” – como o satirizava Rui Barbosa – desanda o caminho andado, certo da invulnerabilidade do sistema estadualista. Desfeito o namoro insincero, retorna ao ponto de partida, decepcionado com os indomestíveis homens de farda. Hermes da Fonseca, diante da ameaça de perder o apoio civil, com a maioria no Congresso, incapaz de, com os elementos militares, resistir às unidades federadas em armas, cede para não perder tudo. Esta será a última manobra do senador e chefe: “Agarrando nas suas mãos potentes uma revolução militar, quebrou-a, fingindo que brincava com ela e a ela servia, entregando-a ao país aniquilada, destruída, sem sentir o que havia sido, submetida à lei e à Constituição. Sustentara-se assim mais uma vez por seu intermédio e aí, então, através do seu completo sacrifício, a República civil de que ele é, depois de Prudente, o verdadeiro consolidador”.⁴¹ Republicano civil, sem dúvida, mas não civilista, com realismo para compreender que, na mecânica institucional, embora não escrita ou mal escrita, o Exército tinha uma missão, congenial ao regime, e não o seu pecado original. Esta posição deixará um herdeiro malogrado, em 1922, e um herdeiro vitorioso, em 1930, desembocando no retorno do estamento, gerado na combinação econômica nascente, sempre patrimonialista na casca mercantilista.

Volvidos quinze anos de glória amarga, a glória de rondar o poder sem assenhoreá-lo, apaga-se a estrela de Pinheiro Machado. O homem que, em 1907, “triumfa sempre, com a mesma facilidade e a mesma segurança, com a mesma intrepidez e a mesma arte, com a mesma estrela e o mesmo fulgor”, será, em 1914, segundo a mesma boca, o “chantecler dos poteiros” – “este pássaro curioso, a que a natureza concedeu o penacho da garça-real, o vôo do corvo e a laringe do galo” sem que as outras aves “ousem medir as suas solfas com o guincho insistente, em que ele pensa ditar o sol e a chuva, governar os minuanos e pampeiros”.⁴² Não se ofusca, na tarde, um astro, uma vontade enérgica de esgrimista entre atores hesitantes, indecisos. Com Pinheiro Machado declina o meteoro salvacionista e militar, ao seu lado decaí o esquema federal, mas não popular, que resgataria a República mesmo contra o presidente e os governadores. Rui Barbosa abrigou, no seu rebanho, um Estado hegemônico, os oposicionistas locais, os oligarcas expulsos e os salvacionistas em debandada. Tudo era povo, apesar dos contrastes, num esquema que, avesso às oligarquias, não aderira ao combate ao monopólio revezador da política dos governadores. Para o outro setor dos alheados do mando supremo, em que imperava Pinheiro Machado, reinando sem governar, as oligarquias não seriam obstáculo à tentativa de submeter São Paulo e Minas Gerais. As contradições não só pertencem ao mundo político, mas são o barro que o constitui: guerra às hegemônias para conquistar outra hegemonia, mais transacional porque heterogêneos os suportes.

Neste soçobro de 1913, com a impopularidade seguindo os passos de Hermes da Fonseca e Pinheiro Machado, indicam os ventos que a política dos governadores, se não entra em agonia, ganha conteúdo que, em breve, a desfigurará, antes da morte violenta. São Paulo e Minas Gerais continuarão, até 1930, a se revezar no poder central, só uma vez transigindo e só uma vez desafiados. Mas, não serão mais os Estados que dominam, verse-á cada dia mais, senão a União, passando aqueles de focos dinâmicos para sustentáculos do nascente sistema solar. A transição, sutil nas primeiras sombras, adquirirá maior clareza, passando o sistema estadualista ao consórcio comandado do alto, até que, num dia, as situações estaduais sejam o entravê a remover para que o jogo continue, desembaraçado dos freios retardadores. Na sucessão de Hermes da Fonseca, depois de novo insu-

cesso da candidatura Rui Barbosa, capaz de servir a um esquema não hegemonicamente estadualista, candidatura desejada pelo presidente e por Pinheiro Machado – em gesto de superioridade sobre seus ressentimentos –, travam-se alguns combates, floreios dispersos no vento. Só ao risco da guerra civil, seria possível a candidatura Pinheiro Machado. Guerra civil para consagrá-lo, com a ditadura para manter o eleito – dois eixos sem perspectiva, tal o enfraquecimento já óbvio na vida dos Estados, assoberbados com o crescente poderio econômico e financeiro da União. Um líder, com a marca contestatária alheia ao senador gaúcho, que, ao recolher-lhe a herança, irá até ao rompimento com o sistema, Nilo Peçanha ainda tenta romper o bloqueio, com a escolha do candidato por via de uma convenção composta dos presidentes das Câmaras Municipais. São Paulo e Minas Gerais acertam num acordo – o Acordo de Ouro Fino – que durará quinze anos a retomada do comando político. A união dos grandes Estados, agora prevenidos contra as manobras divisionistas, dará ao presidente, no futuro, pelo fato mesmo da coligação e pela densidade do poder central, a chefia da União e da política, dentro, entretanto, de linhas pactuadas. Não chegara ainda o momento em que o presidente decide e resolve do alto e pela autoridade própria. Ao querer antecipar o tempo, Washington Luís precipitará a crise final da República Velha.

No exercício do governo, Venceslau Brás, de acordo com sua plataforma eleitoral, procura situar-se no clima superior aos partidos. Com isso, ao contrário do antipartidismo dos grandes Estados, afasta-se de Pinheiro Machado, mas não se concilia ao papel de mandatário de Minas Gerais e São Paulo – o Catete seria o centro do poder. Nenhum paulista ocuparia o ministério, dividido entre os mineiros e um grupo desligado do pinheirismo, embora transaccional com este. Nos Estados, com a perda dos salvacionistas do apoio central, as oligarquias reconquistam suas posições. A impossibilidade de quebrar as bases sociais dos governos e de sua estrutura política fizera dos interventores militares, em lugar de renovadores, simples oligarcas passageiros, substituindo os antigos. Por obra de Pinheiro Machado, Rosa e Silva, no ostracismo local, retorna ao Senado, em escandalosa degola de seu opositor, José Bezerra, pouco depois, significativamente, ministro de Venceslau Brás: 6.148 votos venceram 17.670, num memorável golpe de guilhotina, com 35 senadores contra 10 votando pela ineligibilidade do vitorioso nas urnas. De golpe em golpe, mudavam os tempos. Perdia Pinheiro Machado o Estado

do Rio, como perderia todos os seus aliados, diante de um poder que se expande, incompatível com a autonomia política das unidades dependentes do Catete, dia a dia mais dependentes. Quando a morte surpreende Pinheiro Machado, em setembro de 1915, estavam anulados todos os instrumentos de sua ascendência. Dias antes ele compreendera que o seu reinado findara, ao anunciar outra conduta, para o futuro. Prometia abandonar a linha de apoio contestatário, ou de contestação dentro dos muros, para seguir a oposição aberta – terreno difícil para quem a impopularidade tolhia os passos. Oposição, seria de prever, de chefes, longe da do clamor das ruas, para ele confundida com a fúria assassina – “A integridade das instituições” – dissera – “não pode estar à mercê da versatilidade demagógica das correntes populares.”⁴³ Quimera que, se materializada, seria desmentida pelo malogro, como a outra quimera, a que agitou os comícios de 1910 e 1919. Em 1915, mesmo sem o punhal ensangüentado, seriam verdadeiras as palavras do vice-presidente da República, Urbano Santos, fiel partidário do senador desaparecido: “Não há mais partido. O partido é o presidente da República, em torno do qual vai girar a política”.⁴⁴ Não morrerá um homem, mas uma época, na feliz oportunidade de morrer o político na tarde final. Quando muito, apressou o relógio, libertando os rebeldes que se constroem a seguir um líder no ocaso. “Cada general de Alexandre tomava o seu rumo, engrossando o pedestal da força do Catete, que, liberto do controle do presidencialismo de gabinete, se substituiu à hipertrofia de Pinheiro, tornando-se, a recomençar de Venceslau Brás, o fulcro da vida brasileira, numa soberania a curto prazo, em que as novas eleições faziam abrolhar caudilhos efêmeros, sobrepondo-se à fantasia dos partidos e à abdicação suicida dos congressos.”⁴⁵ O Rio Grande do Sul, desperto para a realidade, refugia-se no isolamento castilhistas, sem oposição sistemática nem apoio incondicional. Esperaria, com impaciência contida, a sua hora, enquanto São Paulo, industrializando-se rapidamente a partir da Grande Guerra, numa economia voltada para o mercado interno, dependerá, também ele, da União, sem a autonomia que o exclusivismo cafeeiro lhe permitiu.

Tal será a ambiência política que assegura a um homem conciliador, manso de temperamento, infenso à violência, a autoridade sem desafios. Sua tendência à indecisão cede diante das circunstâncias imperativas, que fazem do presidente o árbitro inapelável das decisões. A sucessão será tranqüila: à vez de Minas Gerais segue-se a vez de São Paulo, sem que os pretendentes

secundários empanem a beleza da cerimônia. O presidente não designa o sucessor, mas não se alheia das negociações. A morte do presidente eleito, Rodrigues Alves, sem que o chefe transitório do Poder Executivo federal, já enfermo, dirija os acontecimentos, lança o mundo político em perplexidade. A crise surgida toma, pela primeira vez, um teor diverso: sem o eixo do sistema, as rivalidades dos pactários de Ouro Fino se reacendem. A vez fora de São Paulo, natural seria que ele indicasse o sucessor, se, na combinação, prevalessem só os grandes Estados, agora privados do elemento coordenador. Este momento de transição será também um momento de rotação de gerações, fato de relevo especial na política elitista. Os velhos já haviam abandonado a arena, mortos Campos Sales, João Pinheiro, Rodrigues Alves, Júlio de Castilhos, Pinheiro Machado, Bernardino de Campos, sem que imperassem ainda os novos, Artur Bernardes, Washington Luís, Antonio Carlos, Getúlio Vargas. Sobrevivia Rui Barbosa, já nos seus 70 anos, com o estigma de velho, que muito o incomodará – “um dos bordões da lengalenga da oposição”. Seria o candidato próprio para esperar a transição, para aguardar a vez mineira. Deixara, porém, muitos sulcos e se propunha a ser mais que um tampão, seduzido com a reforma constitucional, além de não contar com seu Estado, a Bahia, agora nas mãos de J.J. Seabra. Havia, ainda, homem também da velha geração, Borges de Medeiros, com a vantagem de amansar o silencioso dissidente à política paulista, que lhe oferece a candidatura. As manobras dos chefes das situações estaduais, a dissensão dos dois grandes principados, levam a um candidato neutro, condição estabelecida por Borges de Medeiros – acordo de São Paulo e Minas Gerais, mas alheio a cabeça de chapa à sua política.⁴⁶ Um pequeno Estado, a Paraíba, dá um presidente ao país, com um nome ocasionalmente em foco, graças à sua presença em Versalhes. “Candidato do bambúrrio”, para um fiel discípulo de Rui⁴⁷, fruto do “jogo das circunstâncias imprevisíveis”⁴⁸, na palavra de sua filha, Epitácio Pessoa, como Hermes da Fonseca, representa a vitória contra a hegemonia dos dois grandes Estados. No seu miolo, ao contrário de Hermes da Fonseca, escondia-se outro rumo, favorecido pela acefalia da presidência. O miolo subterrâneo enganará muita gente, habituada a atuar de acordo com preconceitos já não correspondentes à realidade.

A candidatura seria conversível, em termos políticos, a de Rui Barbosa, como conversível seria a de Hermes da Fonseca. Nas duas, entretanto, ficava de fora do jogo o povo – isto é, o

povo alfabetizado, eleitor, não envolvido nos interesses dominantes e acomodados ao pacto político republicano. Esta exclusão, prudentemente cultivada, seria a linha mestra da conduta dos republicanos, na medida em que proscreve os revolucionários, confundidos com os oposicionistas. Esta a sua essência conservadora, em fórmula cunhada por Rui Barbosa, ainda mal volvidos quatro anos do início tempestuoso da República: “A República precisa ser conservadora, mas conservadora, a um tempo, contra o radicalismo e contra o despotismo, contra as utopias revolucionárias e contra as usurpações administrativas, contra a selvageria anárquica das facções e contra a educação inconstitucional dos governos”.⁴⁹ A forma do conservadorismo era o legalismo, a desclassificação do meio revolucionário, com as ruas em motim, para as reformas políticas. “Ser revolucionário era uma atitude que desclassificava socialmente, no sentir daqueles homens graves, de fraque, bigodes, corrente de ouro e punhos duros.”⁵⁰ Ora, ao se afastar do grupo dirigente – dirigente, mas não necessariamente no exercício do governo –, Rui Barbosa se aproxima das oposições locais, dos eleitores independentes das cidades, elementos perigosamente contagiáveis, combustível de contestações mais profundas, contestações sociais nas suas tendências. Para agravar o alheamento, o baiano fala, com frequência, em revisão constitucional, vista com o mesmo horror com que o povo temia a alteração da Carta de 1824, lembrado das agitações regenciais. A Constituição, embora nominal nos seus princípios, seria o freio às invasões tumultuárias – mais freio do que garantia. Enquanto Pinheiro Machado, o velho Bloco, o Partido Republicano Conservador dissentiam dentro dos muros, guardada a incolumidade do tabu, Rui Barbosa prometia assediar a fortaleza, despertando energias caladas e que caladas deveriam ficar, para segurança do sistema. Estes os limites à conversibilidade, aludida no início do parágrafo – embora não acreditassem os políticos que, no fundo, Rui Barbosa, membro do seu bando, fosse, na realidade, para valer, um contestatário. Não obstante, convinha segregá-lo ao convívio dos bons, salvo se desmentisse as veleidades reformistas. Esta coloração, tênue em 1910, mais viva em 1919, explica o dissídio que, para prosperar, não desdenha a aproximação dos principados republicanos. Por meio de Rui Barbosa, numa liderança obscuramente percebida, a República caminha para a dissolução de seus suportes, como se verá, com maior profundidade, em 1922 e 1930, quando se encontrarem, num só ponto, as correntes em ebulição. À medida que se congregam as

divergências, perdem o seu conteúdo liberal, ainda vivas em 1910 e 1919, sem viço em 1922 e apagadas em 1930. Uma camada política serve, desta sorte, a uma transformação social, alheia ao cálculo dos impugnadores, talvez indesejável aos condutores do movimento.

Nesta campanha eleitoral de 1919, o acontecimento relevante não será a perda da presidência pelos filhos de São Paulo e Minas Gerais. Paraibano ou mineiro, fluminense ou paulista, o presidente não podia alhear-se do serviço aos interesses dominantes. No máximo, ser-lhe-ia permitido brincar com obras contra as secas, contanto que aprovasse a valorização do café. Desmantava-se o foco federal, para descobrir a autoridade presidencial, que deveria favorecer certos grupos, esquecido de outros. A política dos governadores converter-se-ia, daqui por diante, na política do presidente, num salto que seria consolidado por Epitácio Pessoa. Os presidentes enérgicos, autoritários, que o seguem, são o reflexo das novas circunstâncias, ao tempo que atestam, na própria escolha, a eleição das qualidades representativas do meio. Para suceder a Washington Luís, não servirá, desta sorte, o ondeante, sinuoso, fino Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, governador de Minas Gerais, mas o distante, o enigmático, o duro Júlio Prestes. A articulação de Epitácio Pessoa será, nesse contexto, o obsoleto, o anacrônico jogo sem que as fichas representem muito para os parceiros. É certo, os dois grandes Estados pesam na combinação, mas são agora o sustentáculo, a garantia e não mais os senhores. Para eliminá-los, não bastará a combinação que os arrede, senão criar, do nada e do ostracismo, outras colunas, que, embora exacerbem a ditadura presidencial, se vinculam a outras camadas. O combate de 1919, saído de 1910, agora mais consciente de seu ideário, marcará uma hora decisiva. Em 1905, quando os políticos negam ao presidente indicar seu sucessor, o povo os aplaude. Em 1910, diante de igual façanha, a indiferença cerca o candidato vitorioso, com o grosso dos votos de Rui Barbosa saídos de São Paulo e do entusiasmo morno de Minas Gerais. Volvidos dez anos, sem o apoio das grandes situações estaduais ou sem a sua complacência, trinta por cento dos votos atestam que alguma coisa de novo está acontecendo. A dissociação do candidato oposicionista do "sindicato que explorava industrialmente a República" corresponde a um transtorno econômico, com o incremento manufatureiro (5.936 estabelecimentos de 1914 a 1920) e a rápida elevação do papel-moeda, na febre da prosperidade inflacionária e do mal-estar

operário. As greves, ameaçadoras desde 1917, indicam, senão a participação política das novas camadas, ao menos o desejo de um *modus vivendi*, com a presença regulamentadora do poder público. No Congresso agitam-se as primeiras vozes para conciliar os interesses, sem que a maioria abandone a liberdade contratual, dogma retardado ainda vigente nas cabeças republicanas.

Haveria exagero em colocar no centro do dissídio eleitoral de 1919 a questão social – *questão social* pertence ao vocabulário do tempo. Os problemas, realmente importantes, de caráter econômico, ligados à lavoura e à indústria, não entraram no campo das contestações. Discutiram-se, entretanto, teses de uma área marginal, que, ligadas à estrutura social e política, punham em debate o próprio núcleo ideológico do regime. O liberalismo, na sua feição brasileira – isto é, liberdade para os interesses incapazes de granjear o patrocínio do governo e proteção para os importantes –, sofrerá a sua primeira revisão, em nível nacional. Significativamente, a correção se projetaria pelo incentivador da indústria, nos primeiros dias do regime de 1889, no seu corolário, a defesa da população operária. Ainda neste passo, desvendadas afinidades profundas, não se alheava o candidato dos industriais, preocupados com o alargamento do mercado interno. Esta visão feria a incolumidade constitucional, ciosamente guardada pelas forças políticas, que, desde a República, empolgaram o poder. O pecado original do republicanismo não será, como repetidamente se denunciou, a presença militar, mas o agrarismo. Por isso Rui Barbosa não servia ao ralo estrato dirigente, como servia Epitácio Pessoa, fiel ao liberalismo, embora infenso ao predomínio dos principados estaduais. Este seria o candidato certo para Pinheiro Machado, como o será para Borges de Medeiros. O outro perturbará o curso do sono republicano, com o pesadelo das reformas. O centro da luta se situará na liberdade contratual, com referência ao contrato de trabalho. Deveria o Estado proteger o trabalhador ou, velando pela ordem, entregá-lo ao livre jogo das convenções? Tocado este ponto, sabiam os senhores da paz republicana, o regime estaria comprometido. Verdade que Rui Barbosa não pregava, nem admitia transformações profundas, renovando, no máximo, o conservadorismo. O mal não será o senador baiano, mas a estrada aberta, com os riscos imprevisíveis nessa picada na floresta incógnita. Observe-se, para evitar equívocos, que não se trata de reivindicações operárias traduzidas em plataforma política, mas do prudente cuidado das elites de acomodá-las a uma direção e, ao admiti-las,

dar-lhes um rumo. No debate prévio aos comícios, em entrevista de fevereiro de 1919, coloca Rui Barbosa a ordem de batalha: "... a revisão constitucional baixou, para nós, das regiões da teoria, da aspiração abstrata, dos sonhos de regeneração para a terra firme da prática instantânea, para o campo das exigências imediatas de governo.

"Trouxeram ao Brasil, criaram no Brasil a questão social. Ela urge conosco por medidas, que com seriedade atendam aos seus mais imperiosos reclamos. Mas como é que lhe atenderíamos nos limites estritos do nosso direito constitucional? Ante os nossos princípios constitucionais, a liberdade dos contratos é absoluta, o capitalista, o industrial, o patrão estão ao abrigo de interferências da lei, a tal respeito".⁵¹ Um representante do Rio Grande do Sul, tendo em conta as restrições opostas por Borges de Medeiros, embarga-lhe a doutrina, dentro da sala tumultuada da Convenção de 25 de fevereiro. Depois de exaltar a "garantia para a estabilidade do regime presidencial vigente" do candidato escolhido, Epitácio Pessoa, doutrina: "...ninguém poderá negar o perigo que trariam as tentativas de reformas políticas na atualidade, partidas do alto, quando o mundo se agita por questões sociais, que abalam o prestígio das autoridades constituídas, tornada por isso indispensável a convergência de vontades republicanas na defesa da Constituição federal, de modo a impedir que seja vitorioso o surto das doutrinas subversivas no nosso país.

"É um erro supor-se que a nossa Constituição seja incompatível com a prática de medidas reclamadas pela questão social, entre o capital e o trabalho, nos termos em que esta vai sendo agitada no Brasil.

"Os contratos entre os patrões e os operários, por isso que são instrumentos 'bilaterais', não exigem legislação especial para serem cumpridos e muito menos para serem modificados, de acordo com os interesses das duas partes contratantes.

"O Estado, por suas leis, não poderá intervir nesta questão, senão com a garantia da ordem, entendendo-se para este efeito o emprego de medidas conciliadoras, que não contrariem o nosso direito constituído.

"O que o Estado pode fazer é regular o trabalho nas suas oficinas, de modo a satisfazer as justas aspirações dos seus operários.

"E, se o Estado assim procede, nada impedirá que iguais concessões sejam feitas nos estabelecimentos particulares, por

acordo mútuo entre as partes interessadas".⁵² Cresçam e apareçam – sugeria o contestante aos operários, em mensagem igual à vibrada, em outros tempos, contra os republicanos.

Instalado o desacordo – o Estado deve intervir para proteger o operário, o Estado só deve intervir para garantir a ordem – qual a posição do candidato vitorioso? Reporta-se ao seu pensamento, conhecido no discurso proferido na Convenção que sagrou Rodrigues Alves, segundo o qual a maior tarefa a realizar, no futuro governo, seria, além de regularizar as finanças, socorrer o nordeste, libertando-o da calamidade das secas. Sobre o principal, poucas palavras telegráficas, claras e terminantes: "... demoremos a nossa atenção por igual na questão do trabalho, que neste momento preocupa o mundo inteiro e é preciso resolver por meio de providências pacíficas, oportunas e adequadas; exerce o governo sempre a sua ação dentro dos moldes da Carta Política de 24 de fevereiro e com o concurso, que não será regateado, dos Estados, plenamente garantidos na sua autonomia constitucional, e acredito se abrirá para o país uma época de segurança, de paz e prosperidade".⁵³ Paris vale uma missa – o promotor da candidatura oficial assegura a "autonomia constitucional" dos Estados e garante a incolumidade da Constituição. Fosse a *questão social* mero problema do operário industrial, o programa revisionista seria desprezado, sem conseqüências, ato de irresponsável demagogia. Poderia, se limitado a esse círculo, até ser atendido, sem grave risco, pelo grupo dirigente. Ele abrangia diretamente, entretanto, uma grande faixa, todos os dependentes do salário, a classe operária e a classe média que vive do emprego, denominada mais tarde de "colarinho-branco" (*white collar*). O limite das horas de trabalho, o trabalho de menores, os acidentes de trabalho, o seguro, o descanso às gestantes são reivindicações que alcançam os proletários industriais, os empregados do comércio, operários dos serviços públicos, todos os negativamente privilegiados, a plebe urbana. O problema incide sobre os funcionários públicos e os militares, apertados no vencimento mensal, despidos do antigo prestígio estamental e convertidos, aos olhos dos dirigentes e da burguesia, em parasitas ociosos. O funcionalismo *lato sensu*, civil e militar, não será o caminho nobilitador de outrora, mas o precário e desprezado refúgio contra a miséria. Os próprios doutores – os homens formados – sentem a mesma onda de escárnio, que os avilta. Eles são agora nocivos ao progresso do país, restos de uma ordem obsoleta, em prejuízo das carreiras úteis. Os militares – atesta-o

um libelo de 1916 –, diante da guerra moderna, sofrem o mesmo desdouro.⁵⁴ Toda esta camada, a ascendente camada média, gera, marginalizada e ofendida, seus líderes e sua mentalidade, com uma *intelligentsia* inconformada, com escritores, jornalistas, poetas e tribunos procurando caminhos próprios, ferindo, em breve, a ordem literária consagrada e os padrões estéticos vigentes, abalando, combatendo os alicerces tradicionais e a estabilidade política. A essa falange, senão homogênea, ao menos solidária em suas aspirações, somar-se-ia o trabalho agrícola – mas esta tecla passaria da demagogia à subversão, ferindo vínculos intangíveis. Nenhuma tentativa, até 1919, tocaria o campo – “singularidade” –, disse-o o candidato, em colapso de cautela – “tão extravagante, qual a de, num país essencialmente agrícola e criador, se esquecerem do trabalho da criação e do da lavoura, os dois únicos ramos de trabalho, naturalmente nacionais, os dois sós, em absoluto, nacionais, os dois, onde assenta a nossa riqueza toda, a nossa existência mesma, e sem os quais a nossa própria indústria não poderia subsistir”.⁵⁵

Ao tempo que Rui Barbosa identifica a camada desprezada, cujo calor, nas primeiras labaredas, sentiu em 1910, associa-se à nação real. Pertence toda ela aos conservadores, fiel ao conceito antigo, que os situa entre a subversão e o despotismo. “Não é só o proprietário, o industrial, o comerciante. Não é somente o banqueiro, o armador, o fabricante, o senhor de latifúndios, o dono de minas e estradas. Não. Todos os que entram para o corpo social como um glóbulo de sangue, uma célula nervosa, ou um elemento químico no corpo humano, todos esses participam dos elementos conservadores da comunidade. Grave erro seria o de pormos a uma parte o operário, à outra as classes conservadoras. Nas classes conservadoras, ao lado do patrão está, com o mesmo direito, o obreiro. Os elementos conservadores da sociedade são o trabalho, este primeiro que todos, o capital, a ciência e a lei, mantida pela justiça e pela força. Isto é: a lavoura, a indústria, o comércio, a instrução, a magistratura e as Forças Armadas. Eis, senhores, verdadeiramente, as classes conservadoras.”⁵⁶ Esse conjunto, burguesmente constituído com a base no trabalho, elimina o ódio entre as classes, para, com a solidariedade e a harmonia, conciliar os conflitos e temperar os dissídios. Ignorar a questão social, escondê-la, entregá-la ao antagonismo contratualista seria atijar a fogueira das discórdias, com riscos à segurança coletiva. É do interesse do industrial, portanto, o ajuste com o operário: “Trabalho e capital não são entidades estranhas uma à

outra, que lucrem, de qualquer modo, em se hostilizar mutuamente. Assim como do trabalho depende o capital, assim, e na mesma proporção, do capital depende o trabalho. São as metades que, reciprocamente, se inteiram, de um organismo, cujos dois elementos viventes não se podem separar sem se destruírem. Operários, quem vos disser o contrário, poderá lisonjear-vos, mas não vos quer, nem vos fala verdade”.⁵⁷

Para congregar a sociedade num bloco harmônico, sob o império da lei e da justiça, será necessário vencer as formidáveis resistências políticas, que a República consolidou. Os políticos, vencida a fase militar do regime, construíram oligarquias e contra-oligarquias também oligárquicas. Grandes e pequenos Estados se aliaram e dissentiram, para a guerra das vantagens dos grupos dirigentes. Diante de todos abre-se, agora, subitamente, o problema maior: organizar a nação contra os exploradores do regime, os políticos que “nasceram chefes, são chefes, chefes hão de ser”. Tudo há de partir para alijar essa camarilha corruptora, instalando em seu lugar os legítimos representantes do povo. Uma advertência preliminar: da política da nação hão de se excluir as Forças Armadas – “a sua condição de consagradas às armas veda, por incompatibilidade substancial, a ingerência coletiva na política militante”.⁵⁸ Mas, em exame mais minucioso, quem são os poucos que comandam a maioria, substituindo-se à sua vontade, sem representá-la? Em outro tempo, quando historiou a farsa que escolheu, entre ele e Hermes da Fonseca, o candidato vitorioso, prévia e necessariamente vitorioso, os dirigentes eram seus colegas. Descoberto o logro da falsa identidade de propósitos e de métodos, o grupo dirigente estará nu e urge às classes conservadoras “despoliticalharem o governo brasileiro da piolharia politicalheira”. Parasitas são eles: “Tudo labuta sem eles, por eles, em benefício deles, ao passo que eles para ninguém trabalham, que não precisam de trabalhar, senão de manobrar e enredar, de enlçar e velhaquear, de palrar e captar, de imposturar e embolsar, de chibar e gozar”. “Mendacidade prepotente”, “mandonismo político”, “homens de partido”, o feminino das “mulheres de partido”, produtos que a monarquia e o começo do regime não conheceu – “cloaca máxima” da República. Sua arma – a mentira com a “usurpação da soberania nacional pela oligarquia da União, pelas oligarquias dos Estados, pelas oligarquias das municipalidades. Cada uma delas mente, assumindo o nome do regime constitucional, que absorveu, e matou”. Feita a Abolição, abandonaram o liberto – alforria não dos escravos, mas dos senhores –,

convertendo-o no “guarda-costas político, o capanga eleitoral”. O republicano, encastelado no poder, para o gozo do poder pelo poder, tratou de evitar que o povo se emancipasse, para não ameaçar seu domínio. “O poder, no Brasil, não é senão uma tarima de senzala, acobertada de baixas pompas.” Para essa categoria insensível e impiedosa de exploradores, o povo não passa de “uma ralé semi-animal e semi-humana de escravos de nascença, concebidos e gerados para a obediência, como o muar para a albarda, como o suíno para o chiqueiro, como o gorila para a corrente”.⁵⁹ Para aniquilar a “oligarquia ridícula, desmoralizada, insolente” de sanguessugas, a nação tem no voto das classes conservadoras o instrumento de libertação – esta a substância do “apelo aos conservadores”, apelo a 15% dos 26 milhões de brasileiros de 1919. Este o caminho da sociedade renovada, na reforma social, a primeira delas, sem a qual, sufocadas as pretensões justas, explorará todo o organismo. Com ela o trabalhador, restituído nominalmente à condição humana com o 13 de Maio, emancipar-se-á para todas as oportunidades. Sem ela, virá, na compressão crescente, a tirania, passo derivado da oligarquia, para abrir, “pelo descontentamento geral, as portas à anarquia, à sedução do povo pela anarquia, à dissolução do povo pela anarquia. ... O mundo inteiro o está sentindo. O mundo inteiro contra ele se reveste de forças morais, elevando as suas concepções da sociedade, revolucionando as suas leis, democratizando as suas constituições, entregando aos povos a solução dos seus problemas.

“Só o Brasil não vê. Só o Brasil diverge. Só o Brasil recua. Só o Brasil se acastela na mentira de uma rotina conservadora, com que a indústria política mascara os interesses da sua estabilidade”.⁶⁰ Enquanto é tempo, antes da anarquia – ou antes que o povo a peça? –, urge constituir e organizar a democracia social, com o abandono do individualismo dos direitos humanos, “acastelados cada qual no seu direito intratável”, para a consagração dos direitos sociais. De passagem, atropela muitas situações constituídas, acenando, inclusive, para a ascensão do soldado a oficial, “contra a incongruência, que, numa democracia, levanta hoje muralhas à carreira do soldado, quando Osório se elevou de praça raso ao marechalato, e Almeida Barreto subiu de recruta a marechal”.⁶¹

As urnas mostraram que o proscrito da oligarquia, com reivindicações ao tempo consideradas demagógicas, senão subversivas, falava em nome de realidades concretas. Sustentado apenas pelos governos do Pará e do Estado do Rio, obteve, além

da vitória nas suas bases, a maioria dos votos da capital federal, com 30% no cômputo geral. A população das cidades o acompanhou, com a maioria de Corumbá, Teresina, Caxias, Juiz de Fora e o voto urbano em 33 cidades paulistas, vencendo nos principais centros baianos, inclusive Salvador. Aos que o denunciavam de sedicioso, pôde responder: “Essa prédica, denunciada por eles como agressiva (*Gracchos de seditione querentes!*), é a voz de uma consciência, que se dirige ao povo, à mocidade, ao futuro, uma voz de honestidade, que não podia toar a corrompidos, uma voz de regeneração, que não podia agradar a degenerados, uma voz de liberdade, que não podia servir a oligarcas. Mas a nação a entendeu: o que me basta”.⁶² Estava selada e consagrada a separação entre as camadas médias e o governo, este, agora, não mais do que uma oligarquia que fala entre si, sem repercussão popular. Entre a nação, silenciosa na sua hostilidade, hostil nas suas manifestações, e os dirigentes, estava quebrado o vínculo de solidariedade. A Presidência, para sustentar-se, reforçará seus poderes, à custa dos pequenos Estados, nos ombros dos grandes, burros de carga de um moribundo autoritário. Nas fileiras rebeldes, um político, calculista e sagaz, ambicioso e utilitário, ex-governador, ex-ministro, ex-vice-presidente em exercício, senador e dono de um ducado, recolherá a herança, que crescerá a outra, a dos restos de Pinheiro Machado. Nilo Peçanha, egresso da roda de Pinheiro Machado, autônomo nas suas alianças, recolhe a popularidade do líder de 1919, sem esquecer a importância das combinações dos Estados dissidentes. Nas suas mãos, as facções dos Gracos se reúnem – povo, Forças Armadas contestantes, Estados rebeldes, para outra arrancada, mais imediatista, semeando o pânico na cidadela sitiada. Mas, entre a mão e a espiga, há sempre o muro, o muro importuno do poeta. A República, agrária e federal, arredara da cúpula a teia estamental. Em seu lugar, as elites estaduais – a oligarquia máxima, filha das oligarquias menores –, sem a previsão e a tutela dos grupos homogêneos, comunitários, governam enquanto podem, em espasmos quatrienais. Para reformar o sistema – organizar é a palavra do dia, da preferência de Alberto Torres e Rui Barbosa – era necessário não apenas o fortalecimento do poder central, tendência já em curso, mas animá-lo de novos instrumentos, na conjunção com os elementos industriais nascentes. Esse trânsito importa em aniquilar a elite, o *statu quo* governamental, com o domínio das unidades federadas, eliminação que não encontrará voluntariado suicida. O impacto viria de fora, da orla subversiva do

sistema, de parte da cúpula desagregada da constelação reinante. Ele não será, como se tem querido inculcar, um movimento de classe média, das camadas médias da sociedade, mas a reunião delas aos grupos desprezados, ansiosos de proteção e tutela. Isso supõe uma organização estatal vigorosa, senhora dos meios de controle econômico, intervencionista na economia, sobranceira ao centrífugo e automizador pacto federal. Rui Barbosa deu um passo nesse rumo, não sem a sutil afinidade – sutil mas clara – com o sistema imperial, que, no leite que o nutria, transmitiu-lhe o encanto idealizado da revivescência da velhice. Não se trata, entretanto, unicamente da fuga de um líder, senão de simpatias estruturais, socialmente evocadas num momento em que a nação só se expandiria com a reforma substancial dos poderes estatais. Há a tendência – que a campanha de 1919 insinua, a de 22 promete e a de 30 realiza – e a caricatura, esta, em nome da reação, preocupada em inutilizar o futuro. Em 1889, outro homem enérgico – tão enérgico e tão inflexível como Artur Bernardes e Washington Luís – tentou a mesma manobra, com igual malogro. A caricatura será a autoridade extremada, surda às pressões, violenta nas suas reações, fechada ao senso das oportunidades. A ideologia liberal, mesmo nas suas distorções brasileiras tradicionais, não servia mais para justificar o governo. Insensivelmente, as doutrinas da direita européia abrem caminho no seio dessa época desconfiada de seu perecimento iminente. Nas trincheiras em contestação confusamente, discretamente, no meio do nevoeiro comum, outras seduções corporificam utopias disformes. Enquanto a tempestade se arma, no palco o espetáculo continua. Era necessário governar, sem o povo, para um lado; para o povo, segundo outros; sem convulsões, pregara Rui Barbosa; contra os sediciosos, será a missão dos presidentes.

Epitácio Pessoa, eleito pelos grandes Estados e pela oligarquia, não se torna o dócil instrumento dos interesses coligados. Provavelmente, nessa conduta rebelde e ondulante de três anos, entrará, a par do temperamento do homem, sobretudo o estilo político-social da Presidência, tal como as circunstâncias sugerem. A ele caberá, depois dos tateios de Venceslau Brás, já distante o frustrado centralismo de inspiração militar de Hermes da Fonseca, a ele caberá definir o novo conteúdo da chefia do governo, soldado de materiais ainda heterogêneos e em conflito. A insatisfação dos anos anteriores descobriu, diante de grupos que se identificam, só eles, com a nação, a face nua do presidente e de seus associados. Para responder à imagem, colada à testa dos

dirigentes elitistas, imagem tecida pela discreta e continua supremacia da União, o presidente revida com todos os instrumentos de que dispõe. Essa corrente de contestação difusa, autoritária nos termos, arrasta, na tentativa de submetê-los, os principados e os oligarcas. Deveriam estes ceder à categoria de meros obedientes, de instrumentos passivos da presidência da República. A transição se fará, para afirmar o comando do alto, contra os sediciosos, com dificuldades, resistências e reações. Na constituição de seu ministério, Epitácio Pessoa, cioso do papel sobranceiro aos seus comitentes, arredará os grandes Estados, os militares – entregando, desafiadoramente, as pastas da Guerra e da Marinha a civis –, e os chefes políticos. Os mecanismos dominantes de São Paulo e Minas Gerais estão representados no governo apenas simbolicamente, embora o principado montanhês, com o olho na sucessão, não se afaste da intimidade palaciana. Timbra o presidente, apesar do contexto que o envolve em manter o cerne do regime, suas bases sociais e sua estrutura tradicional, mas renovado o sistema de sustentação do poder central. Como seria natural, a linha central de sua conduta será o conservadorismo de molde antigo, incidindo a renovação nas peças para assegurá-lo e não nos seus elementos essenciais. Mas, antes que o confronto entre a autoridade e a sedição se dê ou ganhe as ruas, dentro dos muros presidenciais não consegue Epitácio Pessoa organizar o aparelhamento de defesa. Contestam-no, a ele e aos rumos de sua política dominadora, os grandes Estados, no primeiro lance que mostrará, no futuro, a inviabilidade, dentro da ordem vigente, do esquema ultrapresidencialista. O dissídio se abre, em 1920, com o projeto de lei que visa a uma emissão para auxiliar o café. O presidente, infenso às emissões de papel-moeda e sobretudo pouco entusiasta do fortalecimento de São Paulo, procura reagir à medida, só cedendo diante da ameaça da ruptura. A seguir, o presidente, ao pleitear a criação de novo tributo, incidente sobre o trânsito de mercadorias, encontra pela frente a reação de Minas Gerais. Num artigo de jornal, cuja autoria lhe é atribuída, Epitácio Pessoa descobre seu pensamento unionista, em voz de desafio: “À União incumbe grande missão de fomento, proteção e assistência. Apela-se para a União para trabalhos de saneamento, para obra dos portos ... e uma série de subvenções. Entretanto, quando é preciso fortalecer a receita federal, há sempre dúvidas e má vontade, justamente dos Estados que nem por mais ricos deixam de ser os que com freqüência mais concorrem ao valimento financeiro do Centro. ... A União precisa de impostos

novos, porque na distribuição constitucional não foi bem aqunhoadada e porque necessita remodelar o seu sistema tributário".⁶³ Significativamente, não obstante as resistências, o imposto é criado. Mas, nas montanhas, o governador Artur Bernardes prepara pacientemente a tocaia. Recomenda ao seu líder, no cenário federal, que evite a oposição aberta, "apesar da desconsideração com que têm sido tratados os Estados do Sul, mormente os grandes Estados, pelo político que, em tão má hora, colocamos na presidência da República. ... Apesar de lhe não podermos recusar nosso apoio - a não ser quando a situação se tornar para nós intolerável -, este precisa ir se restringindo e perdendo o entusiasmo, que não mais se justifica e já não existe".⁶⁴ O pacto federal estava, na verdade, desafiado em profundidade, num governo que se afasta dos interesses econômicos dos dois principados. Afasta-se do centro de gravidade, mas não logra, ainda que para ele aponte, construir uma constelação autônoma. De outro lado, o cauteloso montanhês, quando chegar sua vez de cavalgar a sela, será arrastado a fortalecer a Presidência, para resistir à tempestade. Verdade que, antes do declínio, graças aos seus recuos, nesse triênio de guerrilhas e ameaças, São Paulo o aplaudirá, em regozijo pela valorização do café, a primeira de iniciativa federal. Nesta nota - a iniciativa federal - estará um signo dos tempos novos. De outro lado, convergente e em plano de maior profundidade, lança as bases da grande siderurgia, também como obra federal, num aparelhamento estatal incapaz de realizá-la, contra, nas suas palavras, os jacobinos e os tímidos.

Todas as contestações de cúpula e as contestações da outra margem eclodem na hora crítica, no momento inevitável da sucessão. A destemperada agressão da imprensa, o sussurro dos políticos, a conspiração armada sobem à tona, neste agitado ano de 1922, divisor das águas da República, símile do 1868 imperial. A intriga sucessória, longe de ser a causa, servirá para revelar a instabilidade social e as dificuldades de fixar o presidencialismo em ascensão. Fiado nos seus poderes e na densidade crescente de seu cargo, Epitácio Pessoa tenta conciliar as correntes estaduais, num movimento que se projeta da Bahia para o norte.⁶⁵ Este movimento envolvente não se inspira no federalismo estadualista, o que suporia, para alterar a balança, o dissídio dos dois grandes Estados, ora inexistente. O presidente não será irrealista, ao ponto de esquecer a tradição pinheirista, por mais que o haja seduzido, com cicatrizes na própria pele, a campanha de Rui Barbosa. Outras são as bases de seu discreto, velado, mais

sugerido que executado plano. Já no seu discurso de lançamento da candidatura de Rodrigues Alves, que veio a ser adotado como plataforma de seu governo, insistirá numa tese, ao tempo idílica, própria para ornamentar uma festa, mas inadmissível como cardápio do banquete. A recuperação do nordeste brasileiro parecer-lhe-á a chave de uma vital transformação econômica, que está no fundo não formulado de suas palavras, ponto de apoio do nacionalismo que então, ainda não batizado, invade as consciências e se insinua na imaginação. Até o momento, mal encerrado o conflito mundial, o Brasil contou com os recursos do dinheiro europeu e com a imigração. As nações envolvidas na guerra estão exauridas e não poderão exportar capitais; a imigração, depois da hecatombe, será escassa, senão nula. As condições econômicas do mundo modificarão "as nossas vantagens atuais de fornecedores, não só de gêneros alimentícios mas até de matérias-primas". A "defesa de nossos produtos" terá de ser cogitada em conjunção com o desenvolvimento da indústria, da agricultura e da pecuária, bem como facilitar a saída dos produtos pelos meios de transporte terrestre, fluvial e marítimo. Esse esquema, tradicional à economia brasileira, deve articular-se com a situação mundial, agora alterada. Aqui está o ponto em que incide a nova política: não basta produzir para exportar, produzir com recursos estrangeiros e importar a mão-de-obra. O mercado mundial transformou-se e não aceitará as condições antigas. Para ajustar o progresso obtido, no campo industrial, ao país e guardar as conexões internacionais, será necessário assegurar o mercado estrangeiro e ampliar o mercado nacional. Para isso, só a extinção das secas ativará uma faixa consumidora inaproveitada, com resultados maiores do que o emprego de investimentos em outras áreas do território: "Mais, infinitamente mais, valiam para a prosperidade nacional as vidas e os patrimônios que desapareceram na fornalha abrasadora do tórrido flagelo". Desta forma, prevenindo o perigo futuro do separatismo, se conciliarão as "prevenções e antagonismos entre as duas grandes zonas geográficas da República". A reivindicação regionalista se incorpora a um apelo em favor da riqueza nacional para os nacionais, no sentido de "defender a riqueza criada por nós mesmos, e para isto o primeiro passo a dar é animar as gerações novas a voltarem-se para a indústria e para o comércio, até agora monopolizados nas mãos dos estrangeiros...". Essa obra incumbe ao governo, à União e não aos Estados, sem respeito, para este liberal, do dogma da iniciativa particular. Governo significa "uma pequena minoria

ilustrada”, que não se pensa em contaminá-la pelo povo, mas de aperfeiçoá-la com a instrução, mais voltada para o trabalho produtivo do que para o emprego público.⁶⁶ No contexto, nacionalizador ao tempo que inspirado na ampliação do mercado interno, que só se emancipará com a homogeneidade econômica, o governo deve sair das mãos hegemônicas de Minas Gerais e São Paulo. Mas, não só isso: o governo, a União, deve ter poderes maiores do que para afastar os dois grandes Estados, poderes de subjugar-los e orientá-los a uma obra comum e nacional. Sem apoio popular, destituído de suportes militares – duas faixas que amariam iguais fins por outros métodos, métodos inversos –, o presidente desiste, enquanto é tempo, de prematuras e fantasiosas veleidades.

Para um presidente voluntarioso, rebelde ao império das forças que o elegeram, o remédio de sempre: a antecipação dos entendimentos sucessórios. Nos primeiros meses de 1921, já os dois principados se haviam concentrado em torno do nome de Artur Bernardes, governador de Minas Gerais. O presidente anterior saíra de São Paulo, embora não completasse o quadriênio; natural que o próximo coubesse a Minas Gerais, vivo o espírito do pacto de *Ouro Fino*, sem que, obedientes aos velhos hábitos, procurassem qualquer aproximação com as ondas populares. No estilo antigo, reunidos São Paulo e Minas Gerais, bastava uma ou outra unidade, Bahia, Pernambuco ou Estado do Rio, para que as outras aderissem. O Rio Grande do Sul, em respeito a desconfianças de outro tempo e a desconfianças novas, ficaria de fora das combinações. Ainda recentemente, por ocasião da escolha do sucessor do vice-presidente Delfim Moreira, falecido no curso do mandato, Borges de Medeiros sugeriu, para o cargo, o nome do governador mineiro, em alfinetada que podia incompatibilizá-lo para o cobiçado posto supremo. Entendidos, os paulistas, agora comandados por um jovem chefe, o governador Washington Luís, homem que ascendera quebrando resistências e eliminando rebeldes, procuram o apoio de Epitácio Pessoa, encurralado na sua impotência. O presidente não será, neste lance, o passivo homologador do fato consumado. Sem instrumentos de reação, refugia-se na neutralidade, descuidado do seu ainda possível futuro político. Não se envolveria na escolha do seu sucessor: “Era tarefa que competia às correntes políticas da nação; ... estava resolvido a não ter candidato e conservar-se dentro do que me parecia ser o meu papel constitucional, isto é, manter a ordem e assegurar, quanto em mim coubesse, a liber-

dade da eleição a todos que a disputassem; a mim se afigurara sempre um desvirtuamento do sistema o intervir o Presidente da República, com todo o peso da sua imensa autoridade, na indicação ou na escolha de um candidato à sua sucessão”.⁶⁷ A orientação natural seria, uma vez frustrado, acompanhar a chapa vencedora. O alheamento, desvio das praxes consagradas, prometia garantir ao eventual contestante a “liberdade de eleição”. Não renunciava, com isso, o presidente ao seu papel político, na sucessão, mas sugere uma reserva, cuja importância não se compreendeu, nem seria inteligível para os que entendiam o papel presidencial como a soma das expressões estaduais. Ainda uma perplexidade: o desinteresse, diante das condições do momento, dada a “imensa autoridade” do chefe da nação, sugeria o vácuo do comando, com a consequência imediata de estimular a dispersão do eixo dos grandes Estados. Mas, o esquivo presidente não é totalmente indiferente aos acontecimentos. Solicitado a indicar o vice-presidente, a cujo critério ficou a escolha, diz não aceitar a incumbência. Não a aceitou, mas “apenas lembrava” – são palavras suas – “a conveniência de ser o vice-presidente tirado dentre políticos do norte, desde que o presidente ia ser do sul a fim de evitar rivalidades regionalistas tão nocivas à realidade nacional”.⁶⁸ A negação da *política dos governadores* parece clara: em lugar das combinações estaduais, entra o equilíbrio das duas grandes regiões, o norte e o sul. Não fará a contradição supor que o presidente não teve candidato por falta de poderes? Epitácio Pessoa, na realidade, nega a hipótese, sob o argumento de que, se o animasse tal propósito, teria logrado êxito.⁶⁹ Duvidosa que seja a jactância otimista, não se exclui a possibilidade de não ter chegado ao candidato próprio, incapaz, como outrora Pinheiro Machado, de travar lutas inglórias, homem não temerário ao ponto de sacrificar tudo por idéias “sem pernas e sem braços”. De qualquer maneira, as sombras que cobrem os episódios, turbando o ritmo das praxes consagradas, mostram que, na superfície dos acontecimentos, os tempos haviam mudado.

As vacilações, as rivalidades que desagregam a unanimidade em torno de Artur Bernardes refletem o desequilíbrio dos suportes do envelhecido regime. As dúvidas para a indicação do vice-presidente, ao tempo vistas como a causa do movimento de reação, servem para trazer à tona a impossível conciliação. Ao mesmo tempo, na transição, o acordo precário das energias que contestam. Na vacilação da *política dos governadores*, no desafio aos principados, mesmo se unidos, pulsa a rebeldia das camadas

populares e do corpo militar, agora reverdecido depois do ostracismo de dois quadriênios. Paradoxalmente, essa combinação subterrânea há de se voltar contra o poder presidencial, não porque lhe negue a legitimidade de conduzir, comandar e dirigir. A reação renovadora quer um governo superior ao estadualismo, às oligarquias, para mandar e liderar, mas em outro rumo. O ataque será ao presidente porque agora a peça essencial do mecanismo é o presidente – ele não é mau porque existe, mas porque governa contra a corrente desencadeada neste angustiado pós-guerra. Depois de 5 de julho de 1922, até que soe a decisão de outubro de 1930, a Presidência será a força máxima do aparelho governamental, mas estará em defensiva, assediada por golpes sem identidade, não materializados em reivindicações formuladas. Esta história pertence à outra República, num engano que o calendário antecipou.

3

As inquietações urbanas, as angústias européias da elite, a sede de mando de civis e militares, a demagogia inquieta e impaciente – tudo se amortece e paralisa diante de uma muralha apagada e inerte. O senhor da soberania, o povo que vota e decide, cala e obedece, permanece mudo ao apelo à sua palavra. O bacharel reformista, o militar devorado de ideais, o revolucionário intoxicado de retórica e de sonhos, todos modernizadores nos seus propósitos, têm os pés embaraçados pelo lodo secular. Os extraviados cedem o lugar, forçados pela mensagem da realidade, aos homens práticos, despídos de teorias e, não raro, de letras. No campo, no distrito, no município, o chefe político, o coronel tardo e solene, realista e autoritário, amortece, na linguagem corrente, o francês mal traduzido e o inglês indigerido. Ele municipaliza a expressão erudita, comunicando-lhe, de seu lado, sentido e conteúdo, converte o freio jurídico do governo no buçal caboclo.

Os números iludem e escondem os fatos. Entre o crescimento da sociedade e a participação política, há que contar com os efeitos retardadores do sistema, tradicionalmente operantes sobre a realidade. A população brasileira passou dos 10 milhões de 1872 para 14 milhões em 1889, com 20 milhões em 1905, 27 no ano de 1920 e 34 no começo de 1931. Nas cidades (mais de 30.000 habitantes) residem 31% em 1872 da população, 24% em 1890, 36% em 1900 e 51% em 1920.⁷⁰ Aqui, o engano maior: os

homens da cidade não exercem, na totalidade, funções urbanas. Com o predomínio das atividades da agricultura e da pecuária, há uma faixa instável, *rurbana*, caracterizando-se o corpo social pela influência de interesses rurais. Cidades que servem ao campo, embora isso não expresse o controle financeiro da lavoura pelas próprias unidades produtivas. No recenseamento de 1840, com melhores critérios de classificação, havia ainda 68,74% da população consagrada à vida rural, calculando-se que 84,36% dos habitantes radicaram-se nos municípios do interior. A participação política dependia, no Império, do regime censitário e do regime capacitário. Em 1872, votantes e eleitores, excluída a exigência de alfabetização só imposta pela Lei Saraiva (1881), atingiram 1 milhão e 100 mil, 11% da população. Na primeira eleição direta (1881), compareceram 96.411 eleitores, para um eleitorado de 150.000, menos de 1,5% da população e menos de 1%, se considerados os eleitores comparecentes. O regime republicano extingue o sistema censitário, mas mantém o capacitário, com a exclusão, agora definitiva, dos analfabetos (Decreto 200-A, de 8 de fevereiro de 1890). Em 1898, a primeira eleição presidencial com o comparecimento de todos os Estados, os eleitores sobem a 462 mil, num incremento de 300% sobre 1886. Ainda assim a proporção será de 2,7% sobre a população. Dai por diante só a eleição de 1930, a única que leva mais de um milhão de eleitores às urnas, atingirá o percentual de 5,7%. Entre 1898 e 1926, os números oscilam entre 3,4% e 2,3%, num ciclo mais descendente que estável. A tendência impressiona se se tem em conta que a população alfabetizada se projetou de 14,8% em 1890 para 24,5% em 1920.⁷¹ A República Velha continua, sem quebra, o movimento restritivo da participação popular, paradoxalmente consanguíneo do liberalismo federal irrompido no fim do Império. A política será ocupação dos poucos, poucos e esclarecidos, para o comando das maiorias analfabetas, sem voz nas urnas. A essa direção política corresponde a liderança econômica e social, em interações mútuas, onde não se deve excluir, por mero preconceito de escola, o impulso primário de poderes estatais, em nível federal e local.

A transição no setor do comando se faz gradualmente. O sistema imperial, como largamente se discorreu, parte do centro, com os nomeados e não eleitos presidentes de província, em regra ativos apenas na fase eleitoral, com o apoio do instrumento manipulado verticalmente, a partir da Corte – a Guarda Nacional –, ajudado no domínio dos meios locais de compressão e fraude.

Nos primeiros arrancos republicanos, com o Exército na chefia do governo e nomeados os governadores – nomeação que ainda será a regra com Floriano –, a estrutura não sofre alterações. A dinâmica do regime, eletivos os cargos, sobretudo o cargo de governador, leva a deslocar o eixo decisório para os Estados, incólumes os grandes, cada dia mais, à interferência do centro, garantindo-se e fortalecendo-se este com o aliciamento dos pequenos, num movimento que culmina na *política dos governadores*. Dentro de tal seqüência é que se afirma o coronelismo, num casamento, cujo regime de bens e relações pessoais será necessário determinar, com as oligarquias estaduais. Nos anos 20, precedidos das escaramuças das *salvações* durante o quadriênio Hermes da Fonseca, em simetria com a crise da ordem republicana, o mecanismo começará a claudicar, para o declínio inevitável, a partir da década seguinte.

O fenômeno coronelista não é novo. Novas serão sua coloração estadualista e sua emancipação no agrarismo republicano, mais liberto das peias e das dependências econômicas do patrimonialismo central do Império. O coronel recebe seu nome da Guarda Nacional, cujo chefe, do regimento municipal, investia-se daquele posto, devendo a nomeação recair sobre pessoa socialmente qualificada, em regra detentora de riqueza, à medida que se acentua o teor de classe da sociedade. Ao lado do coronel legalmente sagrado, prosperou o “coronel tradicional”, também chefe político e também senhor dos meios capazes de sustentar o estilo de vida de sua posição. O conceito entrou na linguagem corrente por via do estilo social, inclusive na vida urbana, com predominância sobre sua função burocrática e política. “Homens ricos, ostentando vaidosamente os seus bens de fortuna, gastando os rendimentos em diversões lícitas e ilícitas – foram tais ‘coronéis’ os que deram ensejo ao significado especial que tão elevado posto militar assumiu, designando demopsicologicamente ‘o indivíduo que paga as despesas’. E, assim, penetrou o vocábulo ‘coronelismo’ na evolução político-social do nosso país, particularmente na atividade partidária dos municípios brasileiros.”⁷² O homem da cidade, hostil ao mando do violento ignorante do distrito ou do campo, identificou o coronel na pessoa que paga prodigamente à amante seus vestidos caros e seu luxo, para ostentação própria e desfrute alheio. Debaxo da imagem e da caricatura, está a realidade social e política. O coronel, antes de ser um líder político, é um líder econômico, não necessariamente, como se diz sempre, o fazendeiro que manda nos seus agregados,

empregados ou dependentes. O vínculo não obedece a linhas tão simples, que se traduziriam no mero prolongamento do poder privado na ordem pública. Segundo esse esquema, o homem rico – o rico por excelência, na sociedade agrária, o fazendeiro, dono da terra – exerce poder político, num mecanismo em que o governo será o reflexo do patrimônio pessoal. Mais um passo lógico: o coronel, economicamente autônomo, formará o primeiro degrau da estrutura política, projetada de baixo para cima. Se a riqueza é substancial à construção da pirâmide, não é fator necessário, o que significa que pode haver coronéis remediados, não senhores de terras, embora seja impossível a corporificação no pobre ou no dependente, destituível de sua posição a arbítrio alheio. Ocorre que o coronel não manda porque tem riqueza, mas manda porque se lhe reconhece esse poder, num pacto não escrito. Ele recebe – recebe ou conquista – uma fluida delegação, de origem central no Império, de fonte estadual na República, graças à qual sua autoridade ficará sobranceira ao vizinho, guloso de suas dragonas simbólicas, e das armas mais poderosas que o governador lhe confia. O vínculo que lhe outorga poderes públicos virá, essencialmente, do aliciamento e do preparo das eleições, notando-se que o coronel se avigora com o sistema da ampla eletividade dos cargos, por semântica e vazia que seja essa operação.

A passagem do regime imperial ao republicano irá acentuar e exacerbar a função eleitoral do coronel. Tirar-lhe-á as albardas centrais não para autonomizá-lo, mas para entregá-lo aos poderes estaduais. Esta transição está na essência dos acontecimentos que partem do 15 de Novembro. O Governo Provisório, instalado em nome da soberania nacional, momentaneamente representada pelas Forças Armadas, pretendia, na forma de promessa inscrita no seu primeiro ato, legitimar a revolução com o “pronunciamento definitivo da nação, livremente expressado pelo sufrágio popular”. A tarefa estava definida: converter a opinião republicana, até então largamente minoritária, na opinião dominante. Nada mais simples. Substituir-se-ia a farsa eleitoral monárquica pela farsa eleitoral republicana, com a mesma unanimidade. Os conservadores, batidos pelos liberais na última eleição imperial, aderem em massa aos republicanos. Mas os homens do novo regime não estavam dispostos a representar o papel de delegados dos partidos monárquicos, peças acessórias da máquina antiga. Eles querem governar e imperar, não reinar e coordenar. Logo em janeiro de 1890, volvidos dois meses da Proclamação da República, o assunto será discutido no ministé-

rio, numa deliberação que envolve interesses de adesistas, os homens do “fato consumado”, e dos pretendentes ao comando absoluto do novo regime. Este debate de cúpula, que geram dois atos básicos (Decreto 200-A, de 8 de fevereiro de 1890, e o Decreto nº 511, de 23 de junho de 1890, este o chamado *Regulamento Alvim*), dará a feição da política eleitoral republicana, em toda sua profundidade. Será ele que atrelará os chefes políticos municipais ao governo estadual, com a atrofia dos núcleos locais. Campos Sales, republicano histórico, preocupa-se em anular o elemento monarquista, advertindo: “Muitos dos homens dos partidos constituídos têm aderido; entretanto é de crer que essa adesão seja, com relação a alguns, aparente, e que na realidade não possam merecer confiança, porquanto eles tratam de aprestar suas forças para o combate. É esse elemento suspeito com que não devemos contar, tanto mais quanto provas evidentes já se vão apresentando de tratarem esses chefes de arremessar forças sob os seus caudilhos, a fim de hostilizarem o governo. É mister, pois, que o partido republicano e o governo intervenham diretamente nas eleições.

“O Sr. Aristides Lobo declara que a missão do governo é entregar ao povo a forma republicana organizada e não haverá economia que placite ato contrário do gabinete. Ainda que se despendesse cinco mil contos de réis dá-los-ia por bem empregados se conseguissem esse *desideratum*.

“O Sr. Campos Sales aconselha medidas políticas, quais sejam, entre outras, lembrar aos governadores dos Estados a dissolução das Câmaras municipais e nomeação de intendentes”.⁷³ A estratégia se define, logo neste primeiro lance: atrelar os monarquistas aos freios republicanos, realizar as eleições sob o domínio das situações estaduais.

Mediante o voto direto, abandonada a restrição censitária, guardado o limite aos alfabetizados, organiza-se a eleição da Assembléia Constituinte. Os monarquistas não entram nas salas do Paço de São Cristóvão, local escolhido para as reuniões do congresso. A lei pouco tem a ver com o fato, limitando-se a excluir os banidos e deportados, bem acentuadas as aparências democráticas. Somente seriam eleitos, entretanto, republicanos, os antigos, históricos, novos, anteriores de poucos dias ao 15 de Novembro e os que vieram depois, os adesistas, mas todos republicanos, históricos e adesistas, deviam ter seus nomes aprovados pelos governadores, agentes, por sua vez, do ministério. A presença dos monarquistas, entre os quais estava Saraiva, perdido

o bastão de marechal, sem voz nos conselhos dirigentes, dependia das combinações estaduais e da luta de grupos pelo predomínio. São Paulo, desde logo, sem dificuldades, substitui as máquinas imperiais pelo Partido Republicano, extreme de pressões saudosistas. No Rio Grande do Sul, com a abstenção dos republicanos dissidentes e dos monarquistas, Júlio de Castilhos egeria toda a bancada. Minas Gerais, sob o comando do ex-deputado monarquista Cesário Alvim, por meio de política conciliatória, opera a suave transição do regime. Enquanto nos dois primeiros se reconstitui, com violência no segundo, a máquina eleitoral, no último chega-se ao mesmo resultado, mas por absorção, sem descontinuidade das lideranças. A chave do controle político estará na compressão eleitoral, como sempre, não necessariamente sanguinária, mas com o sacrifício da autonomia municipal. Inicialmente, o domínio se dará como obra de emergência, para a eleição fundamental, depois o expediente se torna consubstancial à manutenção no poder pelos grupos dirigentes. A qualificação dos eleitores, a tomada e a apuração dos votos seriam confiadas às autoridades municipais, com supremacia do presidente da Câmara ou Intendência Municipal. Cativo o município, sob intervenção, o governador, na realidade, torna-se o chefe do processo eleitoral, nomeando todos os representantes da nação, por ato próprio ou sob inspiração do Rio de Janeiro. Mais uma eleição, outra eleição como as demais de outros tempos, sem que a República trouxesse, como prometera, a sonhada soberania popular. Esta dançava entre senhores, sem condições para expandir-se, desamparada da independência econômica do eleitor. Dois caminhos, para representá-la ou mascará-la, obra mais de dissimulação do que de evocação das bases, estavam abertos, desde que a vitória federal se opunha, ainda que não imediatamente, ao centralismo. Se entregue a eleição ao povo, na sua expressão primária, saíam-se iam nas urnas as “notabilidades de aldeia”, como se receava no Império. Confiada aos governadores, continuaria tudo na trilha costumeira, tornados eletivos os velhos presidentes de província. Troca de nomes, no último caso, com a quebra da rotatividade futura, alívio certo das oposições oprimidas, alívio agora retirado dos discordantes, confundidos, na primeira hora, aos revanchistas e, no dia seguinte, aos subversivos. Em uma ou outra situação, o povo – o povo do liberalismo – oscila entre possíveis donos da sua vontade. Mas, observar-se-á nas páginas a seguir, entre os dois pólos as reações dinâmicas e mútuas formarão a tela colorida

e cambiante das bases republicanas. Enquanto o futuro não chega, organiza-se o regime, sob a indiferença das camadas liberais, que viram, desde logo, a exclusão irremediável do povo das decisões políticas. “Para isso – para o desencanto inicial, que os anos aprofundarão – muito influiu o modo tumultuário, opressivo e fraudulento com que se processou o pleito de 15 de setembro para a investidura dos mandatários que a nação deveria ter escolhido para lançarem as bases das novas instituições implantadas pelo levante militar que derrubara o trono. O *regulamento eleitoral*, baixado pelo Governo Provisório, levantara grande celeuma em todo o país e provocara as iras e as críticas acerbas da imprensa de todos os matizes políticos. A impopularidade dessa junta revolucionária, chefiada por Deodoro, estendera-se aos governadores dos Estados, incumbidos de fazer figurar, como eleitos senadores e deputados, os candidatos designados nas listas que lhe haviam sido remetidas pela ditadura. Houve mesmo, entre as novas unidades federativas, algumas em que apareceram sufragados para representantes do povo nomes cuja existência até então todo o mundo ignorava. Apesar de tudo, vultos notáveis se puderam destacar no meio dessa assembléia oriunda dos mais reprováveis conchavos facciosos, e dos mais baixos manejos do nepotismo, imperante então, como nunca, nos costumes políticos brasileiros.”⁷⁴ Saraiva, agora republicano do fato consumado, não deixa de observar que a ditadura desandara o caminho percorrido. Os agentes do governo reganharam o processo eleitoral, sob o escandaloso manto da lei. Nota que “a condenação do regulamento eleitoral da ditadura é voz geral, e os mais sinceros republicanos o condenam como um ato que desacreditou a República nascente; os mais governistas apenas declaram que foi uma lei de ocasião”.⁷⁵ Esta ocasião duraria muito, para a cólera das elites intelectuais, principais porta-vozes das reivindicações liberais, num impulso que culminará na contestação ao sistema, com a carga de explosivos de outras viagens.

O expediente, armado sobre o município escravizado, haveria de institucionalizar-se, por obra das criaturas que dele se aproveitarem. Sem que se dramatizassem as conseqüências da medida, como acontece sempre que o consenso predomina apesar das dissensões secundárias, a primeira Constituinte republicana entregou o município ao Estado. O passo era necessário ao controle político que os novos políticos pretendiam impor à nação, articulada ao eixo federal. O projeto constitucional do Governo Provisório, inalterado pela comissão dos vinte e um,

assegurava a eletividade da administração local, em expressivo traço da autonomia do município. Advertidos, advertidos mas não seduzidos pelos princípios do apostolado positivista, os constituintes expurgaram da carta em formação a garantia superior da eletividade. Os Estados, nas suas constituições, estariam livres para organizarem os municípios, na feição que melhor lhes parecesse. A emenda recebeu a doce e enganadora forma de proteger a unidade federada, prometendo ampliar as franquias locais. O art. 68 da Constituição de 1891 – “os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos municípios, em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse” – será a porta aberta ao comando estadual sobre os municípios, com a nomeação dos prefeitos (superintendentes, intendentes), a designação interina deles, bem como outros mecanismos de interferência estadual. A rede jurídico-política incide sobre um corpo financeiramente débil, necessitado, para suas obras e melhoramentos, da constante assistência estadual. Não se fez, com o novo regime, nenhum progresso fundamental à Lei de 1º de outubro de 1828, que acorrentou as municipalidades ao domínio superior.

Temiam os republicanos, na esteira dos estadistas imperiais, que libertar as comunas seria consagrar a anarquia e a violência, desintegrado o país em centenas de potentados locais, capazes, por si ou coligados, de mandar para as Câmaras seus deputados e senadores. Trataram os Estados, senhores de tão vigorosa arma legal, de organizar os municípios, cujos prefeitos seriam sempre nomeados pelo governador no Ceará, Paraíba e Bahia, no Rio de Janeiro onde houvessem serviços municipais custeados ou afiançados pelo Estado, em Minas Gerais nas estâncias hidrominerais. Onde não chegavam os poderes legais do governador, usava este os meios de compressão financeira ou da milícia estadual. Em muitas regiões, fracos também os cofres estaduais, rarefeita a milícia, o comando da unidade se fará mediante barganhas e compromissos, com o maior florescimento do coronelismo. Sempre que o poder estadual se eleva e se fortalece, decai o poder municipal, expressa a relação nas nomeações dos prefeitos. Quando o governador Artur Bernardes, de Minas Gerais, pretendeu abater os chefetes locais, em golpe dirigido também contra os representantes desses caudilhos, não lhe ocorreu outro recurso senão o estrangulamento da eletividade. Seu pensamento, como era de seu feitio viril, não se mascara em pretextos: “A experiência tem demonstrado a utilidade da criação das prefeituras que asseguram às estâncias uma administração

isenta das paixões políticas e promovem o desenvolvimento das rendas e o progresso do município.

“Uma das vantagens, talvez a mais importante, da instituição das prefeituras é ser o prefeito um cidadão alheio às lutas locais, capaz, por isso, de dirigir a administração municipal sem preocupações partidárias e defender os interesses gerais que estão ligados às estâncias minerais”.⁷⁶ Para que vingassem seus propósitos, serve-se o governador de um talentoso feitor, que desponta para a vida pública, neste ano de 1920. Francisco Campos, na Assembléia Legislativa (então chamada Câmara dos Deputados de Minas Gerais), suscita um tema diferente, que emerge num mundo primitivo: a autonomia do município não mais existe, porque os interesses econômicos se generalizam, subordinados à tutela, cuidados e responsabilidade do Estado. A essa realidade se opõe, com nocivo retardamento, o imobilismo político municipal, “realizando, pela máquina pneumática da fraude e da opressão, em torno do poder, o vácuo impenetrável, que isola do povo a administração e transforma as nossas escolas primárias de civismo nesse espetáculo de inércia, de passividade, de indiferença, de desinteresse e de desilusão democrática, que é o estado de espírito dos municípios em relação ao seu governo local”.⁷⁷

Nesta dissensão, substancialmente travada entre coronéis e governadores, cortada de implicações econômicas, expira o liberalismo brasileiro, que vem dos gloriosos dias do combate antimonárquico, com raízes nos pressupostos do 1822. Ainda está no palco Rui Barbosa, lembrado dos sonhos de Tavares Bastos e do ideário explosivo de seu tempo. Liberdade equivale à autodeterminação local: “Não se pode imaginar existência de nação, existência de povo constituído, existência de Estado, sem vida municipal. Vida que não é própria, vida que seja de empréstimo, vida que não for livre não é vida. Viver do alheio, viver por outrem, viver sujeito à ação estranha não se chama viver, senão fermentar e apodrecer”.⁷⁸ Argüida, no Supremo Tribunal Federal, a inconstitucionalidade da não-eletividade, depois de engrossada a corrente eletivista, flutuou a jurisprudência, sem que, ainda desta vez, predominasse, na política, uma diretriz judicial. No Rio Grande do Sul, onde o princípio eletivo tornou-se a regra legal, o governador, sempre que a oposição vencia o pleito, designava, para o município, um intendente *provisório*, que alcançava todo o período do prefeito sagrado pelas urnas.

O comando eleitoral, para se tornar efetivo, tinha necessidade de estrangular o município. Os meios, para alcançar a

ordem republicana, baseiam-se sobre a realidade econômica, como advertem os antiliberais de 1920. As leis eleitorais, no contexto, são apenas os instrumentos legalizadores de um poder de fato. Os atos de 1890, que culminam no Regulamento Alvim, não se atenuam, senão formalmente e em pontos secundários, na legislação dita moralizadora, que se segue, alarmada com a “lei de arrocho”. A Lei nº 35, de 26 de janeiro de 1892, continua a confiar a apuração dos votos às mesas eleitorais, com os agentes do governo pondo e dispondo. A chamada Lei Rosa e Silva (Lei nº 1.269, de 15 de novembro de 1904), também preocupada em desafogar o processo eleitoral das pressões que compareceram na eleição da Assembléia Constituinte, fruto de longa elaboração, introduziu algumas inovações importantes. O alistamento era entregue aos juizes, a eleição se procederia por escrutínio secreto, com permissão do eleitor votar a descoberto, e, sobretudo, consagra a lista incompleta e o voto cumulativo, para garantia da representação das minorias. A legislação de 1916, que tomou o nome do Senador Bueno de Paiva (Leis nº 3.139, de 2 de agosto e 3.208, de 27 de dezembro de 1916), reconheceu aos Estados a competência para regularem o alistamento estadual e municipal, conservada a lista incompleta e o voto cumulativo, com maior participação das autoridades judiciárias nos pleitos.⁷⁹ Daí por diante, malogradas as intenções das reformas, continuou-se a buscar na lei os remédios, com a pregação do voto secreto e de supervisão judicial das eleições, ambas as medidas legisladas depois de 1930. O fato é que as leis não puderam conter os abusos, como impotente foi a Lei Saraiva para evitar a presença do governo nas urnas, desnaturando-as e dobrando-as ao seu capricho. Na base, o *bico-de-pena* substituiu a eleição, no alto a *degola* ocupou o lugar das apurações. As mesas eleitorais e as Câmaras legislativas elaboram a expressão do voto, limpando-o dos extravios da lei escrita. A segurança legal à oposição não permitiu que ela se manifestasse, tolhida pelo domínio das situações locais, desamparada dos instrumentos para afrontar o governo, não apenas na sua pressão violenta, mas no contexto social e econômico. Raros os Estados onde, nas Assembléias, se faziam representar os opositoristas, como singular era o aspecto, na Câmara Federal, dos solitários contestadores do governo. No Senado Federal, sem o beneplácito do grupo dominante naquela casa, ninguém ocuparia as suas cadeiras venerandas. As vozes isoladas enfeitavam os plenários monótonos, no gorjeio inocente das patativas entre os gaviões. No Rio Grande do Sul, onde o governador

Borges de Medeiros não aceitou a validade da Lei Rosa e Silva, por entendê-la inconstitucional no ponto que regulava as eleições estaduais e municipais, outro mecanismo assegurou a presença da oposição na Assembléia Legislativa. Decretou o sistema proporcional, com a conseqüente eleição de um opositorista (1912). Trataram-no – escreve um intérprete do oficialismo – “a vela de libra os governistas. Andava em charola, como símbolo do liberalismo oficial”.⁸⁰ Não se convertesse, entretanto, o símbolo em realidade, sinal de anarquia, como seria a oposição, aos olhos dos republicanos, todos feridos pelo daltonismo partidário, a exemplo de um Campos Sales.

Império e República se equivalem, portanto, no que respeita a eleições. O diálogo travado entre a princesa Isabel e um funcionário público, nas primeiras horas do novo regime, dará a medida dos tempos, serenos no seu curso inalterável. A redentora esperava que o trono seria substituído, um dia, pela maioria republicana, emergente das urnas. “Assim nunca poderia ser feito” – responde o funcionário à princesa – “porque o poder é o poder...”. A vontade nacional foi desprezada, insiste a herdeira do trono. “Ver-se-á isto por meio da Constituinte, proximamente”, replica o republicano. “Mas não disse o senhor que o poder é o poder?”⁸¹ Esta é a contradição de todos: a eleição será o argumento para legitimar o poder, não a expressão sincera da vontade nacional, a obscura, caótica e submersa soberania popular. A vergonha dos chefes não nasce da manipulação, mas da derrota. O essencial é vencer, a qualquer preço.

Nesse esquema da supremacia estadual e da eleição sancionadora se insere o coronelismo. Ele se irmana à oligarquia das unidades federadas, num recíproco jogo de interações ativas. O comando do sistema caberá ao governador, isto é, ao grupo estadual por ele representado, intermediário dos favores e benefícios da União sobre as comunas. Entre o governador e o coronel a relação é de obediência, autoritariamente garantida pela milícia estadual e pelos instrumentos financeiros e econômicos que partem daquele. Obediência não significa, todavia, passividade, dada a relativa autonomia econômica da fazenda, menos dependente, no período que vai do fim do Império até 1990, dos vínculos creditícios de outora. Isso não quer dizer que o coronel seja sempre um fazendeiro, nem que esta qualidade seja essencial ao seu domínio. O proprietário de terras, o empresário agrícola dispunha, todavia, de pessoal próprio, capaz de sustentar a pressão de fora, ou alimentá-la contra os rebeldes no âmbito de seu círculo

eleitoral. O padrão, nas relações entre o governador, o chefe estadual e o chefe local, o coronel, se expressa na fórmula do governador João Pinheiro a um chefe político que lhe pede orientação (1907): “Diga sempre que é solidário com o governo. Tudo se reduz a obedecer. Obedeça e terá politicamente acertado. Do contrário, o senhor sabe, estou eu aqui com o facão na mão para chamar à ordem aqueles que se insurgirem. A minha missão principal é essa: manobrar o facão, ou em cima, quando se trata de política federal, ou em baixo, quando da estadual. O nosso meio de orientação é esse. Portanto, olho no facão, não esqueça e faça boa viagem”.⁸² No ponto extremo dessa supremacia estadual está, acima do coronel obediente, o coronel *burocrata*, particular ao Rio Grande do Sul. Aos caudilhos rurais, respeitados ao tempo de Silveira Martins, flores da riqueza agrária, o Partido Republicano Rio-Grandense opôs os chefes investidos e fortalecidos pela confiança do poder estadual. Com esse sistema, as camadas médias, funcionários públicos, oficiais da Brigada Militar, pequenos comerciantes, advogados e médicos conquistam posições políticas. O processo deixa, é bem verdade, fundos ressentimentos na sociedade municipal, subvertida por homens de fora, estranhos às tricas e aos interesses locais. “Em quase todos os casos de dissensão local, em vez de o presidente governador apoiar-se nos chefes mais fortes, abandonou-os a todos, criando situações artificiais por meio de enviados da sua confiança, alheios ao município, sem raízes nele, e, portanto, sem força pessoal. Distribuiu assim a gente do oficialismo, meros executores de ordens suas, que nada representam e contrariam, ofendendo-as, as aspirações populares, representadas em seus chefes naturais. Estes, reduzidos a títeres, abandonados nas suas pretensões, que não podem fazer valer, sentem o apoio coletivo solidário com o seu orgulho ferido.”⁸³ Daí o anedotário contundente. Borges de Medeiros interrompe um chefe político, que diz pensar ... “Engano, coronel, o senhor pensa que pensa, mas quem pensa sou eu ...”. Para calçar a autoritária palavra de um João Pinheiro, de um Borges de Medeiros, de um Washington Luís, havia, em primeiro lugar, o sólido comando do governo estadual, reconhecido pelo presidente da República, de acordo com a fórmula da política dos governadores. Sobre essa base, erguia-se o credo partidário, com o poder do governador de cancelar, orientar e dominar as eleições municipais, bem como de controlar a comuna por meios financeiros, no comando dos assuntos partidários por via dos coronéis a ele leais, no aliciamento do voto, por parte dos chefes locais, com o

emprego dos recursos suasórios e, se necessário, da fraude ou da violência. Para garantia do sistema, junto ao governador, atuava a milícia estadual, miolo da força policial, capaz de chamar à ordem os coronéis esquecidos da hierarquia.⁸⁴ Para compreender a graduação entre o coronel burocrata e o coronel autônomo, a última circunstância representa papel fundamental. Poderosa a milícia estadual, fracos os coronéis; rala a força policial, ou integrada de contingentes privados, poderoso será o coronel. Despido de homens, armas e homogeneidade o corpo paramilitar estadual, o coronel se recrutará entre os fazendeiros, só estes capazes de organizar bando próprio, incorporável à força estadual sempre que útil. Disciplinada e militarizada a milícia, com elevado índice de profissionalização, murcha a empáfia do chefe local, dependente, para o emprego da violência e para proteger seus homens, do auxílio estadual. Neste caso, outras categorias, que não as territoriais, podem ocupar a posição de coronel, como o coronel advogado, o coronel comerciante, o coronel médico, o coronel padre. Em todos os casos, com densidade variável, a investidura coronelesca virá do governo estadual ou do grupo que o controla. Em Pernambuco, o pai de Ulisses Lins recebeu do governador o bastão de comando de um município, como o Cel. Jacinto Antunes foi honrado com igual encargo, da mesma maneira atribuído, pelo governador José Bezerra, ao próprio Ulisses Lins.⁸⁵ Sempre que um chefe se desprestigiava, prejudicando as eleições ou “desgostando” o governador, perdia o lugar, para outro, em geral ávido de elevar-se, em impiedosa concorrência, muitas vezes estimulada pelas rivalidades familiares.

O coronel, por isso que se integra no poder estadual, constituindo o governador a espinha dorsal da vida política,⁸⁶ representa uma forma peculiar de delegação do poder público no campo privado. Ao contrário da tese consagrada, não se trata de remanescente do privatismo, particularizando a estrutura estatal, senão que corporifica aspecto de domínio não burocrático da sociedade, com larga interpenetração dos dois setores, numa indistinção peculiar ao sistema. Quebrada a armadura estamental de tendência burocrática, do Império, não emergiram, na superfície social, os elementos autônomos, sempre evocados pelos liberais. A supremacia tuteladora do poder público, agora seccionado nos principados e ducados estaduais, continuou a operar, num molde próximo ao regime colonial, no qual o particular exercia, por investidura ou reconhecimento oficial, funções públicas. Obviamente a linha entre o interesse particular e o público,

como outrora, seria fluida, não raro indistinta, frequentemente utilizado o poder estatal para o cumprimento de fins privados. O coronel fazia a política e complementava a administração pública, no âmbito municipal, dentro do partido, partido único mas não monolítico, tumultuado na base por dissensões de famílias e grupos, sedentos da conquista do poder, que, por não reconhecido burocraticamente, se volatiliza, entregue às ambições e aos interesses. O coronelismo se manifesta num “compromisso”, uma “troca de proveitos”⁸⁷ entre o chefe político e o governo estadual, com o atendimento, por parte daquele, dos interesses e reivindicações do eleitorado rural. As despesas eleitorais cabem, em regra, ao coronel, por conta de seu patrimônio. Em troca, os empregos públicos, sejam os municipais ou os estaduais sediados na comuna, obedecem às suas indicações. Certas funções públicas, não institucionalizadas, estão enfeixadas em suas mãos. Daí que o coronel, embora possa ser oposicionista no âmbito municipal – coronel contra coronel –, há de ser governista no campo estadual e federal. O Cel. Manuel Inácio, do sertão pernambucano, conhece a boa doutrina: “O governo mudou, mas eu não mudo: fico com o governo”. Um discípulo seu será mais categórico: “Em política, eu sou intransigente: voto no governo”.⁸⁸ Admite que, vacilante o governo estadual, em desacordo ou hostilizado pelo governo federal, os oposicionismos locais se agrupem aos grupos dissidentes. Rara será a fidelidade ao governador caído, salvo se a queda não for definitiva, ou, em outras circunstâncias, houver a ameaça da própria ruína. “Sabe, primo, o coronel” – esclarece Vitor Nunes Leal – “que a sua impertinência só lhe traria desvantagens, quando, ao contrário, são boas as relações entre o seu poder privado e o poder instituído, pode o coronel desempenhar, indisputadamente, uma larga parcela de autoridade pública. E assim nos aparece este aspecto importantíssimo do coronelismo, que é o sistema de reciprocidade: de um lado, os chefes municipais e os coronéis, que conduzem magotes de eleitores como quem toca tropa de burros; de outro lado, a situação política dominante no Estado, que dispõe do erário, dos empregos, dos favores e da força policial, que possui, em suma, o cofre das graças e o poder da desgraça”.⁸⁹ O coronel municipal, delegado do governo estadual – delegado sem vínculo hierárquico, insista-se, e no exercício de funções com patrimônio próprio –, subordina a si diversos subcoronéis, aos quais comanda e dos quais é dependente. O coronel tem capangas, elementos sem vontade própria, como os têm os

subcoronéis. Entre os coronéis e os subcoronéis, bem como entre os dois e os não dependentes imediatos (empregados devedores, moradores em suas terras) há um laço de amizade, que atenua e ameniza a subordinação. Em regra o compadrio une os aderentes ao chefe, chefe enquanto goza da confiança do grupo dirigente estadual e enquanto presta favores, com o domínio do mecanismo policial, muitas vezes do promotor público, não raro expresso na boa vontade do juiz de direito. As autoridades estaduais – inclusive o promotor público e o juiz de direito – são removidas, se em conflito com o coronel. Até a supressão da comarca, seu desmembramento, elevação de entrância são expedientes hábeis para arredar a autoridade incômoda.

A situação política do coronel se manifesta nos seus serviços de intermediação, como já se notou. Ele é inseparável da sociedade agrária, matando-a, em morte lenta, a urbanização e a crescente comercialização dos interesses. Expande-se e floresce, além disso, na incapacidade financeira dos municípios, dependentes, nos serviços essenciais, da estrutura estadual, que os socorre com a polícia e a justiça, nos empreendimentos de obras públicas. O coronel pleiteia e distribui, protege e mobiliza a segurança coletiva. O agricultor e o pecuarista, grandes e pequenos, vivem um mundo perigoso, ameaçado pela violência dos homens, numa sociedade congênica à solução das disputas ao preço de sangue, bem como cercados de ameaças alheias ao seu controle – a seca, as inundações, as oscilações de preço de seus produtos. Entre a roça e o grande mundo há o mistério, o desconhecido, a mão implacável dos acontecimentos que lhe tornam o limitado destino. Protegendo-os da ansiedade, num mecanismo que aproxima e domestica as insondáveis forças estranhas, surgem os homens que compreendem, retardam e simplificam as instituições e suas regras. A comunidade se articula ao sistema político e ao sistema socioeconômico por via de elos flexíveis, suaves, familiarmente vinculados ao perplexo e desprotegido camponês. Um bom gigante guarda a porteira (*gatekeeper*) que divide o sinistro e longínquo corpo de leis e ordens da unidade próxima à família.⁹⁰ O impacto da grande sociedade, pelo processo mediador do grupo chefiado pelo coronel, sofre transformação desaceleradora, graças a uma cadeia simétrica de pára-choques e dobradiças. Do compadrio depura-se o compadre-mor, que se entrosa com as categorias estaduais, na ordem econômica como na política. Lidar com a polícia, com a justiça, com os cobradores de impostos, obter uma estrada, pleitear uma

ponte são tarefas que exigem a presença de quem possa recomendar o pobre cidadão, mal alfabetizado e sem maneiras. Diante do guichê da coletoria, o contribuinte solitário pagará todo o produto de seu trabalho, se a lei não for abrandada pelas circunstâncias. Um “simples” crime de morte, tratado pela lei, com o delegado, o promotor, os jurados e o juiz não advertidos, dará cadeia. Outro será o resultado se o réu ou o contribuinte tiverem um compadre ou um padrinho – “quem tem padrinho não morre pagão”; agora, o bom atendimento torna-se questão de prestígio, que, desprezado, trará represálias, as duras represálias do sertão ou do campo. Esse benfeitor, de seu lado, detentor de conexões, tem, à medida que a sociedade se torna complexa, um corpo de assessores: o médico, o advogado, o padre, o coletor. Os auxiliares, em breve, na medida em que se institucionalizam e se homogeneizam os vínculos legais e costumeiros, disputarão o lugar do coronel. O fazendeiro cede a posição, passo a passo, ao comerciante urbano, ao profissional liberal, que, de associado, passa a dominante do sistema, acompanhando o processo de penetração da sociedade maior, seus padrões e hábitos, na sociedade comunitária. Nesse momento, a própria unidade menor entra em crise, envolvida e descaracterizada pela velocidade da ordem econômica mais ampla.

A caracterização sociológica do fenômeno coronelista ainda não mereceu tratamento sistemático. Não raro é ele apresentado, ilegítimamente, como singularidade brasileira. O poder, assinalava Hobbes, Se exerce de modo *original*, de homem para homem, ou através de uma estrutura *instrumental*, com a impessoalidade derivada dessa intermediação institucionalizada.⁹¹ Trata-se de um poder de homem a homem, não racional, pré-burocrático, de índole tradicional. O mecanismo estatal, na percepção dos homens do campo, lhe parece, na sua composição jurídica e impessoal, o longínquo mistério de sombras. No máximo, o presidente e o governador corporificam os donos da República ou do Estado, superfazendeiros que dispõem de tudo, da vida e do patrimônio dos cidadãos. O homem do sertão, da mata e do pampa sabe que o chefe manda e ao seu mando se conforma, sem que o socorra, para levantar o quadro de domínio, a idéia de representação. “Essa dominação implantada por meio da lealdade, do respeito e da veneração, estiola no dependente até mesmo a consciência de suas condições mais imediatas de existência social, visto que suas relações com o senhor apresentam-se como

um consenso e uma complementariedade, em que a proteção natural do mais forte tem como retribuição honrosa o serviço que, consensualmente, é exercido para o bem ... Para aquele que se encontra submetido ao domínio pessoal, inexistem marcas objetivadas do sistema de constrições a que sua existência está confinada: seu mundo é formalmente livre. Não é possível a descoberta de que sua vontade está presa à do superior, pois o processo de sujeição tem lugar como se fosse natural e espontâneo. Anulam-se as possibilidades de autoconsciência, visto como se dissolvem na vida social todas as referências a partir das quais ela poderia se constituir. Plenamente desenvolvida, a dominação pessoal transforma aquele que a sofre numa criatura domesticada: proteção e benevolência lhe são concedidas em troca de fidelidade e serviços reflexos. Assim, para aquele que está preso ao poder pessoal, se define um destino imóvel, que se fecha insensivelmente no conformismo.⁹² Quem tem chefe não delibera, ouve e executa as ordens. O dissenso não se abrigará na liberdade reconhecida de opinião, senão que caracteriza a traição, sempre duramente castigada. Não se imagine, entretanto, que entre o coronel e o simples eleitor impere a brutalidade, com o bacamarte engatilhado contra o rebelde potencial. O coronel é, acima de tudo, um compadre, de compadrio o padrão dos vínculos com o séquito. A hierarquia abrandando-se, suavizando-se as distâncias sociais e econômicas entre o chefe e o chefiado. O compadre recebe e transmite homenagens, de igual para igual, comprometido a velar pelos afilhados, obrigados estes a acatar e respeitar os padrinhos. Num contexto de violência, consubstancial à vida rural, ela só se exerce contra o inimigo, nos atentados ao prestígio, em defesa da honra – ficar desmoralizado num conflito equivale à morte. O eleitor vota no candidato do coronel não porque tema a pressão, mas por dever sagrado, que a tradição amolda. De outro lado, não se compra o voto, ainda não transformado em objeto comercial, só possível a barganha entre partes livres, racionalmente equivalentes. O velho Cel. Ingá lembra, depondo em 1954, escandalizando-se com a traficância abjeta de votos: “Um eleitor que vendera o voto” – recorda – “em Afogados de Ingazeira – na Monarquia – ficara amaldiçoado. O fato escandalizou e por toda parte era comentado com revolta ... Antes, não se verificava aquilo! Parecia que a maior parte do povo perdera a vergonha.

“É verdade – esclarecia ele – que apenas a bagaceira, alisada pelos partidos na ânsia de engrossar suas fileiras, e alguns sem o devido apreço ao escrúpulo prestavam-se àquele comércio

ignóbil. A maioria – gente de qualidade –, mesmo nas camadas pobres, ainda se conservava fiel aos velhos princípios de dignidade, honrando as tradições dos antepassados.”⁹³ Não exclui esse quadro, antes o confirma, o pedido, as reivindicações dos eleitores, suas queixas e amarguras, confessados às vésperas do pleito. Entre a decepção sussurrada e a rebelião, a traição, vai o abismo, só aberto na hora da mudança global do sistema. Mas, no meio-termo, floresce timidamente o ressentimento vago, incolor, difuso, que, se não chega à revolta, volta-se, em certos momentos, para o messianismo religioso, estuário do fermento impotente da plebe rural. Desconfia que o governo só se importa com as eleições, sem outros cuidados. Num poema satírico de 1915, o gaúcho abandonado geme, embora conformado:

*Mas, que seja tudo ansim...
Que bem l'importa ao governo?
O tropeiro que se amole,
Ou mude de profissão;*

*Que o governo tem função
Mais nobre a desempenhar:
Gente pra qualificar
E os preparos da eleição.*

(Antônio Chimango, 149 e 150)

O pai de João Neves da Fontoura, chefe político do município de Cachoeira, Rio Grande do Sul, era bem o coronel modelar dos velhos tempos. “Era preciso” – depõe o filho ilustre – “convencer um por um, doutrinar os mais empedernidos, dar exemplos de dedicação. A proximidade das eleições levava-o a percorrer o município inteiro. Quase casa por casa, por correligionários. ... Na proximidade dos pleitos, a primeira reação do eleitor era um grito de independência, um retraimento calculado, uma valorização do seu voto. A primeira casa, a que chegamos, estava fechada. Hora de trabalho ou de sesta. Ficamos em frente, depois de gritarmos algumas vezes o clássico: ‘Ó de casa!’ Afinal abriu-se uma janela, aparecendo uma senhora. Todos nós – éramos vários – estávamos diante da cancela do pequeno jardim. Meu pai saudou-a com o chapéu e perguntou pelo marido. Ela correspondeu ao cumprimento e, voltando-se para dentro, exclamou em tom

alto para que ouvíssemos suas palavras: 'Fulano, tem visitas; chegou o tempo de os ricos andarem incomodando os pobres'.

"Não tardou o dono da casa a vir ao nosso encontro, convidando-nos a entrar. Meu pai conversou sobre a chuva e o bom tempo, e depois abordou o visitado, pedindo-lhe sua coadjuvação no pleito próximo. Nessa altura inevitavelmente começava um rosário de queixas: o pontilhão da estrada do fundo que se achava em mau estado, o imposto sobre veículos que tivera de pagar com multa, o inspetor que não viera a chamado quando os porcos do vizinho invadiram o cercado. E assim por diante. A paciência necessária para fazer face a tudo isso, o bom humor para escutar reclamações imprevistas, os gastos de energia para conquistar o eleitor – eis uma porção de virtudes de que precisava dispor um chefe local."⁹⁴

A decantação dos traços empíricos, historicamente filtrados, dos coronéis permite a tipificação sociológica. Eles são, essencialmente, *honoratioren*, pessoas que, graças à sua situação econômica, podem dirigir um grupo como profissão acessória não retribuída, ou mediante retribuição nominal ou honorária, sustentados pelo apreço comum, de modo a gozar da confiança do seu círculo social.⁹⁵ A origem de seu poder, mais do que a situação econômica, deriva do prestígio, da honra social, tradicionalmente reconhecido. Não se confunde, ao contrário da crença corrente, com modalidade ou derivação do domínio patriarcal. Falta-lhe, para justificar a identificação, o vínculo à economia familiar, bem como o respeito ao pai, seja dos filhos ou dependentes – o temor reverencial, segundo a linguagem do Código Civil (art. 100) –, entrando, em seu lugar, o acatamento ao prestígio, embora adverte Max Weber, sejam fluidas as fronteiras entre um e outro padrão.⁹⁶ Os *honoratioren* – os *notáveis* na língua e na história francesas – cumprem sobretudo um papel de paz social, alongando, no interior, as diretivas políticas dos centros administrativos. Tendem, onde não os contrasta a estrutura estatal, para o *self-government*, com a solução local das disputas jurídicas e dos dissídios econômicos, na valorização da comunidade, satisfeitas as necessidades por meio de medidas ao seu dispor. Fortes as municipalidades, tal no sistema anglo-saxão, são eles os juízes, os policiais, os financistas, todos no primeiro escalão jurídico-político, capazes de sublimar direito próprio, o *common-law*. Os *honoratioren* quebram, na rotina do bom-senso, as ondas carismáticas que invadem as cidades, desarticulam o teorismo racional dos ideólogos, nos seus extravios intelectuais,

irrealisticamente teóricos. Eles, em verdade, não representam o povo, os eleitores, os vizinhos, falando em seu nome, a voz é a voz de todos, da comunidade. Se representação há, trata-se de representação apropriada, cativa, por direito próprio dos dirigentes, na qual o abandono do suposto mandante se equipara à deserção. O sistema partidário inglês, até 1868, apoiava-se nos *honoratioren*: os *tories* se sustentavam nos grandes proprietários rurais, os pastores anglicanos e os mestres-escolas, enquanto os *whigs* arrimavam-se nos pregadores não-conformistas, nos agentes do correio, ferreiros, alfaiates e outros artesãos. Mesmo nas cidades, nas pequenas cidades da época, os animadores da vida política se formavam de titulares investidos. Mais tarde, o *caucus* começou a burocratizar o sistema eleitoral, com a organização das máquinas centralizadas.⁹⁷ Provavelmente, o parlamentarismo inglês, com sua monumental e ornamental estrutura, deveu a funcionalidade e eficiência às bases dos *honoratioren*, capazes de limitar os dissídios e barreiras rígidas, guardando campo comum de entendimento. Os partidos de massas, urbanos no acento social, burocratizados na organização, armados de políticos profissionais, procuram, em toda parte, aniquilar os *honoratioren*, democratizando o eleitor e libertando-o de lealdades que lhe impedem o recrutamento. Esse combate trava-se contra o coronel local, desvinculado de camadas interdependentes, bem como contra as chamadas oligarquias estaduais. Os métodos legais se entrosam na mesma orientação negadora, com o voto proporcional e a ampliação dos distritos, mecanismos hábeis a confrontar os *notáveis da aldeia* com a enxurrada de outros círculos. A década de 20, no Brasil, embora se possa recuar o movimento às campanhas de Rui Barbosa alastra a reação, que culmina na pregação do voto secreto e na supervisão judicial nos pleitos.

O coronelismo, o *compadrazzo* latino-americano, a "clientela" na Itália e na Sicília participam da estrutura patrimonial.⁹⁸ Peças de uma ampla máquina, a visão do partido e do sistema estatal se perde no aproveitamento privado da coisa pública, privatização originada em poderes delegados e confundida pela incapacidade de apropriar o abstrato governo instrumental (Hobbes) das leis. O patrimonialismo pulveriza-se, num localismo isolado, que o retraimento do estamento secular acentua, de modo a converter o agente público num cliente, dentro de uma extensa rede clientelista. O coronel utiliza seus poderes públicos para fins particulares, mistura, não raro, a organização estatal e

seu erário com os bens próprios. Pisar no pé de um subdelegado ou do inspetor de quarteirão seria pisar no pé da lei, concretizado o incompreensível aparelhamento abstrato no terra-a-terra ridicularizado, se invertido o ângulo de visão. O coronel não se apropria das oportunidades econômicas, como seria de esperar do sistema, por falta de recursos do próprio campo onde se expande. Fracos os municípios, despidos de considerável arrecadação financeira, pouco lhe sobra para compensar os dispêndios eleitorais, que, em regra, arruinam o chefe político. Os cargos ao seu dispor não matam a fome senão de pretendentes muito modestos, as obras e os serviços públicos municipais, mesquinhos e sem vulto, não deixam margem ao enriquecimento. Verdade que não se fizeram estudos de molde a esclarecer a participação dos chefes políticos nas concessões de terras devolutas, entregues aos Estados desde a República. Não seriam raros, entretanto, os casos de coronéis senhores do crédito e de monopólios comerciais, que, graças às suas conexões políticas, enriqueciam com empréstimos e a compra das safras de pequenos sitiantes. O lado obscuro, não pesquisado, do mundo dos homens que vivem para a política e não da política, insinua a lenda da honestidade, ou do desinteresse econômico, incompatível com a ordem patrimonialista, sobretudo a partir do último terço do século XIX, quando a voragem capitalista contamina os sertões com o novo ímpeto das cidades. Por este lado, não será possível o embelezamento da realidade, para a reclamada apologia do coronel, provavelmente desprezado por uma camada mais exposta ao fogo da ambição, impiedosa nos seus cálculos, despreocupada da sorte dos leais seguidores, nas suas necessidades de pão e prestígio.

Fixada a base da pirâmide, por meio de muitas interrogações, chegar-se-á ao topo, se desvendado o mistério dos vínculos hierárquicos que vão do coronel ao presidente. Não haverá, na construção vertical, a assimetria entre o rude aliciador de votos e o cultivado freqüentador das recepções no Rio de Janeiro? A bota recendente a couro será a mesma recoberta pela polaina do senador? O "oligarca" estadual refletirá, sem distorções, o chefe municipal, tardo na língua e astuto no pensamento? O governador, preso à lei, afeiçoador da lei, constituirá a imagem do homem que manda, manda porque manda a pessoas que obedecem porque não traem? Uma corrente comum: o partido, partido único, ameaçado pelos subversivos forjadores de ilusões. O partido, sempre governista, embora não sem oposição local ou estadual, aquela governista no âmbito estadual, esta no federal,

será de caráter tradicionalista, voltado para a apropriação das vantagens do poder⁹⁹, que se aperfeiçoam, mesmo numa etapa superior, em *partido de quadros*, de acordo com terminologia consagrada¹⁰⁰. Dessa realidade não será possível a formação do partido de idéias, ideológico, de massas ou burocratizado. A circulação vertical dos chefes, desde o plano municipal até os planos estadual e federal, mostra profundas incongruências. Se o governador designa ou reconhece o chefe municipal, no exercício dos poderes que o facção lhe concede, segundo a doutrina de João Pinheiro, por que dependerá do sócio subordinado, não raro incômodo? Por que não simplifica as coisas, com a adoção do modelo Borges de Medeiros, transformando o coronel em burocrata, cujo padrão seria o coronel da Brigada Militar? Igual pensamento não cultivou o governador Artur Bernardes, com sua tentativa de renovação política e por meio da nomeação dos prefeitos? Obstáculo único seria o que as conseqüências trariam: removível o coronel, a política municipal estaria à mercê de influências urbanas, ou, de forma mais grave, da direta presença federal nos Estados. A barreira coronelista, malgrado o governismo, contribui para a estabilidade da cúpula estadual, embora não de maneira decisiva. Dois casos ilustram o fenômeno, ambos colhidos no período salvacionista da Presidência Hermes da Fonseca: Pernambuco e Ceará.

Em Pernambuco dominava, sem entraves, sereno, superior, o conselheiro Rosa e Silva, senador e incontestado chefe estadual. Apoiado na estrutura coronelista, do seu bolso saíam os deputados e governadores, irradiando-se o mando para todo o norte. Quase um rival de Pinheiro Machado, como este consulta obrigatória nas sucessões presidenciais. Pernambuco, ainda noutra aproximação com o Rio Grande do Sul, sofria a oposição interna, esmagada mas não extirpada, contemporânea ao dissídio dos primeiros dias republicanos, singularmente vencidos os históricos em proveito da velha organização monárquica. Rosa e Silva havia sido um dos pilares da candidatura Hermes da Fonseca, notabilizando-se na repulsa à solução Rui Barbosa – com Rui, teria dito, "não vou nem para o céu". Articulado aos coronéis, dentro do pacto da política dos governadores, seu comando seria inexpugnável. Este último elo, entretanto, claudica, com a inesperada aliança entre os oposicionistas locais e o ministro da Guerra, Gen. Dantas Barreto, sagrado candidato dos contestadores. Outra manobra sela o acordo: o chefe pernambucano, cioso de não atrelar-se ao carro de Pinheiro Machado, permanece alheio

ao Partido Republicano Conservador. A oposição, destramente, já unificada e composta dos descontentes e dos líderes desprezados, funda o partido governista, no plano federal, isolando Rosa e Silva, que, em risco a nau, resolve candidatar-se, em pessoa, ao governo estadual. Recife, traduzindo inquietações urbanas até então caladas, agita-se, fremente e revolucionário, contra o velho oligarca, reunindo interesses e líderes não acomodados ao esquema governante, estudantes, advogados, a gama ampla da *intelligentsia* proletaróide. Na realidade, iria ferir-se uma batalha entre o governador, solidamente entrincheirado na muralha coronelista, e o governo federal, acionado pelos elementos militares, adversos às oligarquias. O Exército, no exercício de um poder político, vinha em socorro dos “Estados escravizados”, para emancipar e reordenar nacionalmente o sistema federal, numa virada centralizadora. Internamente, as oligarquias deviam afrontar outras correntes de opinião pública, até então desdenhadas, incapazes de, por si, derrubar a ordem vigente e construir seu próprio acampamento. Primeiro rebate dos ventos da década de 20, que, estes sim, abalariam as colunas do templo. “Agitou-se o Estado” – depõe um chefe político –, “mas no sertão só chegava o eco da campanha, pelos jornais; o ambiente era de mais calma.

“A *Vassourinha* – hino de guerra da campanha do general – era cantada pelas ruas da capital pelo povo, em passeatas, o mesmo acontecendo nas cidades próximas, servidas pela linha férrea. E o povo vibrava, criando uma situação de constrangimento para os partidários do conselheiro Rosa e Silva que, ante o furor dos adversários, sentiam-se como que acuados.

“Discursando na Associação Comercial, disse o general: ‘O direito é a garantia da ordem. Quando esta falha, há uma regressão; é a desordem, nesse caso, a reação é a ordem’.

“A frase popularizou-se. Era a senha para a revolta popular. Inflamava-se o ânimo dos dantistas, cujo ardor era contagiante. Não havia dúvida quanto à vitória da sua causa... Mas eu votei no Rosa, que em Alagoa de Baixo obteve 255 votos contra 93 dados ao general Dantas nas duas seções da sede e na de Custódia.

“No sertão, só em dois municípios o general venceu: em Serra Talhada – Vila Bela, naquela época – e em Salgueiro. É que os chefes dantistas desses municípios – coronel Antônio Pereira, no primeiro, e coronel Romão Sampaio, no segundo – eram políticos de real prestígio.”¹⁰¹ No sertão – atente-se –, o Gen. Dantas

Barreto venceu onde os coronéis o ajudaram, rompendo o cerco estadual. Venceu ainda em Recife, Cabo, Jaboatão, Escada, Caruaru, na capital e cidades vizinhas, até onde se estendia a influência da guarnição do Exército. Em Recife, as chapas eram distribuídas por um oficial do Exército federado, com ordenança, num revide ao *curral* eleitoral do interior. Municípios houve, como Triunfo, onde Rosa e Silva obteve todos os votos. O esquema estadual-coronelista mostrara seu poder, embora curta a margem, debitada à pressão federal: 21.613 votos contra 19.585.¹⁰²

Faltava, todavia, o reconhecimento da vitória. A tomada e a apuração dos votos pertenciam ao governador, por seus delegados locais, com as juntas e mesas cativas. Ser eleito era apenas uma condição da posse, não a mais importante. Mas, para o reconhecimento, que cumpria ao Congresso estadual, todos os trunfos eram de Rosa e Silva: no Senado estadual, composto de quinze membros, contava com quatorze; na Câmara, de trinta deputados, seus eram vinte e oito. O governo estadual dispunha, para garantir os congressistas, da força policial. Aqui, entretanto, invertem-se as posições: os motins populares, não reprimidos ou cuja repressão seria sangrenta, levam o comandante da Região Militar a recolher a polícia nos quartéis e policiar a cidade com o Exército. A intervenção federal nos Estados, pelos meios legais ou clandestinos, depende sempre e em última instância da capacidade do Estado de resistir à Força Armada da União. O episódio não se teria passado de modo tão singelo: o quartel principal da polícia rendeu-se ao ataque do povo – povo no nome, Exército nas armas. O gosto das comparações grandiloquentes viu na intervenção militar a repetição da Queda da Bastilha, com o 14 de Julho libertando os pernambucanos da velha e odiosa oligarquia. Agora, o reconhecimento se faria com outro comando, iguais as regras: apenas 13 congressistas compareceram e a comissão designada para verificar o pleito, comissão de 5 e integrada de três oposicionistas, conclui pela vitória de Dantas Barreto, por 19.523 votos contra 18.353. O processo, como sempre, muito simples: para haver *quorum*, os governistas curvam-se ao império das circunstâncias, enquanto os números se arrumam, com anulações de algumas urnas. “Desfecho esperado: diz-se que, por via das dúvidas, as baterias do Brum, sob o comando de Eudoro Correia, estavam assestadas sobre o velho casarão onde se reunia o Congresso, enquanto Franco Rabelo traçara já todos os planos de intervenção.

“E, nota sugestiva, quem mais atuou no sentido de apres-

sar o reconhecimento do general teriam sido antigos rosistas exaltados, que, após a 'virada', passaram a ser dantistas ainda mais apaixonados e ardorosos, recebendo do povo o apelido de 'estampilhas' – selo que se gruda em qualquer carta, pouco interessando o endereço, eternos citas, sempre prontos a entoar hinos ao sol que nasce, a atirar setas contra o que declina ... na filosofia bastarda do 'caiu, pau nele' e adoração pelos que sobem, porque 'o poder é o poder'.¹⁰³ E os coronéis? O governador, eleito contra a máquina das chefias municipais, mudou o sistema, apoiado em outros suportes, os elementos urbanos que cansaram a garganta em aclamá-lo? Para tão profunda alteração, não estavam maduros os tempos: as adesões cobriram o campo vazio, enquanto, na maioria dos casos, um coronel, opositor local, ocupava o lugar de outro, sempre por delegação de Recife. Enquanto não se reorganizam as chefias, comissões de cinco membros, subordinadas a uma comissão central, irão orientar a política estadual e dos municípios. O coronelismo voltou a dominar as bases, reduzido o terremoto a um movimento de superfície, prenunciador, a longo prazo, de possíveis transtornos. Apagado o incêndio, fomentado pelo Rio de Janeiro, tudo voltou à normalidade, como se nada houvesse acontecido, com o retorno das caras antigas. A estrutura coronelista resistiu à mudança, mas não foi capaz de evitá-la: acompanhou-a, devorando-lhe o ímpeto.

No Ceará, o jogo obedece a outras cartas. O governo federal, depois de amortecida a vaga salvacionista, sem que esta penetre no interior, apóia o retorno coronelista, com a retomada do poder por parte da oligarquia. Dominava o Ceará, desde 1896, Nogueira Acioly, com raízes na política imperial, genro que era do senador Pompeu. Governador por três vezes, a última para o período 1908-1912, organizou, no curso de quinze anos, uma oligarquia familiar, chegando a ter, no Senado Federal, um genro e um filho. Os cargos públicos estaduais estavam entregues a parentes, fechado o poder aos estranhos. A Assembléia Estadual, além de seus filhos, genros, primos e cunhados dos filhos, estava ocupada pelos coronéis, na melhor estruturada de todas as máquinas políticas do norte. A oposição, embora virulenta, limitava-se às camadas urbanas, com o fomento dos comerciantes de Fortaleza, tal como se passava em Pernambuco. Aspecto particular da política cearense dava relevo ao coronelismo: enquanto o chefe político recebia a designação do governador, ou do grupo que comandava o Estado, designação que variava da escolha arbitrária à escolha condicionada, no reino de Acioly o chefe estadual

reconhecia o comando local. Não intervinha no processo da decantação das lideranças municipais, recebendo, nas suas hostes, o mais forte, aquele que ostentava nos seus títulos as cabeças abatidas de seus adversários.¹⁰⁴ Embora fechada a oligarquia na cúpula, impermeável a transações e compromissos, a base estava aberta às ascensões verticais, num mecanismo que se diria "democrático", na medida da não-cooptação autoritária do comando estadual. Daí as deposições, as mudanças, violentas em regra, à custa do sangue dos capangas e cangaceiros, frequentes na região. Havia, ao contrário de uma direção autoritária, a presidência sobre a coligação de coronéis, reunidos estes, muitas vezes, em acordos intermunicipais, travados para suprir a ausência do comando do governador.¹⁰⁵ Desses pactos o mais importante será o lavrado em 4 de outubro de 1911, que reúne os chefes políticos de dezessete municípios do Vale do Cariri, sob a presidência do Padre Cícero, agora o mais poderoso *notável* dos sertões. O tratado, chamado de "Haia Mirim", tantas e poderosas as potências envolvidas, demonstra, nas cláusulas e nos preâmbulos, que os coronéis não estavam subordinados ao governador, longe do padrão dos "coronéis burocratas", dependendo a harmonia de entendimento dos chefes locais. O documento quer acudir aos "sentimentos altamente patrióticos do egrégio chefe político, excelentíssimo senhor doutor Antônio Pinto Nogueira Acioly, que sentia d'alma a discórdia existente entre alguns chefes políticos desta zona; propunha que, para desaparecer por completo essa hostilidade pessoal e estabelecer-se definitivamente uma solidariedade política entre todos, a bem da segurança do partido, os adversários se reconciliassem e ao mesmo tempo lavrassem todos um pacto de harmonia política". Nenhum chefe dispensaria proteção a criminosos, o que equivalia ao desarmamento, nem hostilizaria a outro. "Art. 3º – Havendo, em qualquer dos municípios, reações ou mesmo tentativas contra o chefe oficialmente reconhecido com o fim de despojá-lo ou de desprestigiá-lo, nenhum dos chefes dos outros municípios intervirá, nem consentirá que os seus amigos intervenham, ajudando direta ou indiretamente aos autores da reação. Art. 4º – Em casos tais, só poderão intervir por ordem do governo, para manter o chefe e nunca para o depor. Art. 5º – Toda e qualquer desinteligência entre os chefes presentes será resolvida amigavelmente por um acordo; mas nunca por um acordo de tal ordem que o seu resultado seja a deposição, perda da autoridade ou da autonomia de um deles. Art. 6º – E, nessa hipótese, quando

não puderem resolver, pelo fato da igualdade em votos de duas opiniões, ouvir-se-á o chefe supremo do partido, cuja ordem e decisão serão religiosamente obedecidas.¹⁰⁶ O governador só tem voz em caso de empate, reduzido a árbitro das situações em contraste, sem deliberação própria. No outro extremo, Borges de Medeiros fulminaria o presunçoso chefe, aniquilando-lhe a influência política.

O autonomismo coronelista, com o respeito ao chefe local em troca do apoio incondicional ao chefe estadual, revelar-se-ia, em toda sua eficiência, durante o tufão salvacionista. Para demolir a oligarquia aciologista, a oposição aliou-se ao setor do Exército interessado na renovação da política do norte. A escolha, para realizar a empresa, recaiu sobre o Cel. Franco Rabelo, chefe do estado-maior da Região Militar, amigo de Dantas Barreto. As cenas de Recife se repetem e o governador opositor se elege, agora por larga maioria. Desta vez, o governo não seria pacífico, já esfriada a onda destruidora, com Pinheiro Machado disposto a apoiar o réguo nordestino, numa fórmula que preservaria a máquina sem o odiado oligarca. Incapaz de atrelar ao seu comando a teia coronelista, o novo governador tenta reduzi-la por meio do controle policial, a pretexto de combater o cangaceirismo.¹⁰⁷ Convencidos de sua breve destruição, os coronéis do Cariri, abençoados pelo Padre Cícero, se dispõem a reagir, numa guerra que, da defensiva inicial, atinge a capital, onde Franco Rabelo não consegue estabelecer a ordem, rompidas as suas próprias hostes com dissidências. A intervenção federal aplaina as dificuldades, desde que as ordens do Rio de Janeiro impunham neutralidade às tropas do Exército.¹⁰⁸ Eleito outro governador, alheio às lutas partidárias, mas candidato do oficialismo dirigido por Pinheiro Machado, pouco durou o ostracismo coronelista, reduzido a dois anos. O velho Acioly, entretanto, não mais retornaria ao poder – a máquina não dependia dele para funcionar, embora seu sangue continuasse a correr nas veias dos sucessores, até 1930.

Um novo ato do drama se desenvolve na Bahia, em 1919-20. Desta vez, o líder máximo do liberalismo apóia a revolta dos coronéis, expressão, a seu ver, das franquias municipais garroteadas pela oligarquia estadual. Mais um caso das relações entre poderes estaduais e poderes municipais mostra sua complexidade. Governava a Bahia Antonio Muniz, para o quadriênio 1916-1920, a seguir eleito por J.J. Seabra, agora candidato à sucessão de seu protegido. J.J. Seabra, senhor do seu Estado, ficara, na eleição presidencial, com Epitácio Pessoa contra Rui Barbosa,

que, não obstante, obtivera a maioria dos votos nos centros mais importantes, inclusive em grandes municípios sertanejos. A oposição baiana, dirigida por Rui Barbosa e Luiz Viana, dois senadores entre três, com mais sete deputados federais, não aceita o exclusivismo da rotatividade oligárquica, indicando candidato o juiz Paulo Fontes, depois de esgotadas as tentativas de conciliação. Com a oposição estão os coronéis do interior, feridos com a supremacia estadual, calcada esta nas autoridades federais, bem como a Associação Comercial, em regra antioligárquica, em conduta que já demonstrara em Pernambuco e no Ceará. A eleição, realizada em 29 de dezembro de 1919, fora calma e sem incidentes graves, na capital e no interior, com a vitória oficial de J.J. Seabra, apesar de vivamente contestados os resultados e a lisura do pleito. Os ressentimentos do interior rompem em protesto, suscitados pela aliança inesperada com as classes conservadoras, em oposição ao governo estadual apropriado por um grupo restrito, graças aos tradicionais instrumentos de controle do município. No manifesto de 5 de fevereiro de 1920, Rui Barbosa acentua os antecedentes do movimento: “Tal a casta de gente a que o governo do Estado entrega o poder executivo nas municipalidades. São indivíduos que, tendo o próprio nome estraçoado nas ruas pelo ódio e desprezo de seus co-municípes, se desforram do asco e da indignação que os cerca, enriquecendo à custa das populações que os repelem e das administrações que estrambalham.

“Eis como a nomeação dos intendentes pelo governador tem ‘regenerado’ a moralidade administrativa nas municipalidades baianas.

“Cada uma dessas intituladas ‘situações’ municipais, a saber, cada um desses intendentes, com os seus cozinheiros eleitorais e os seus abiscoitadores de biscates administrativos, precisa de um procurador graduado na privança da situação estadual, isto é, do governador do Estado.

“Claro está que esses grandes intercessores, esses advogados de partidos políticos, só os poderiam achar os empreiteiros da política municipal, entre as sumidades da política do Estado e da União. Daí o vezo, bulhantemente contestado, mas absolutamente verdadeiro, entre muitos e muitos municípios baianos, de terem eles a seu soldo certos figurões da oligarquia reinante”.¹⁰⁹ A nomeação dos intendentes, eletivos apenas os conselhos municipais, resultou em criar, à margem dos *honoratioren*, uma teia governamental autônoma. No momento – 1919 e 1920 –, esse divórcio, diverso do existente no Ceará, onde, também nomeados,

os intendentos recebiam a investidura de acordo com o poder municipal, esse divórcio expelia os coronéis, afastando-os da atividade pública. Para as autoridades estaduais, bem como para os delegados do governo federal, os reatores não passam de “jagunços armados”, “bandoleiros”, “que sempre existiram em certa zona do sertão baiano, fazendo, de vez em quando, incursões nas localidades onde possam satisfazer seus instintos de pilhagem, agora insuflados e aproveitados pelas facções oposicionistas, que lhes forneceram armas, munições e dinheiro, impelindo-os ao saque de cidades abertas e arregimentando-as para a luta armada contra autoridades constituídas dos municípios, com manifesta perturbação da ordem e tranqüilidade públicas”.¹¹⁰ As próprias classes conservadoras, no topo delas a Associação Comercial, alarmam-se. Todos pedem a intervenção federal, que o presidente Epitácio Pessoa concede para garantir a situação reinante, com o malogro dos revolucionários. O espectro de Antônio Conselheiro não era de molde a admitir a vitória dos sertanejos contra o governo constituído. A *política dos governadores*, agora bordada de iluminuras jurídicas, afirma-se, ainda uma vez. O governo da União não se poderia armar, contra suas origens, para demolir as oligarquias estaduais, já esquecido o período excepcional de 1910, soterrado no reequilíbrio que lhe sucedera. A União “está muito longe, ignora o que ali ocorre, nem costuma dar sinal de si, na Bahia, senão mediante a distribuição dos cargos federais e a ação da força federal. Ora, os cargos federais é de uso distribuírem-se aos amigos do governo do Estado, e a ação da força federal nunca se deu a sentir, ali, senão em apoio das situações opressoras e seus atos de opressão”.¹¹¹

Nesta campanha de 1919 e nesta guerra de 1920, o liberalismo localista despede-se do palco. Volta-se contra as oligarquias estaduais, depois de golpear a oligarquia federal, a oligarquia dos chefes que mandam porque são chefes. Cativo o eleitor anônimo, não desvendado o meio miraculoso de libertá-lo por meio de leis, com as frustrações que se avolumam desde a Lei Saraiva, a emancipação do município só revelava à nação o coronel, confundido ao jagunço e ao bandoleiro. O golpe, vibrado contra o “sistema de mancomunação do governo federal com os bandos que, sob o nome de governo, infestam os Estados”¹¹², não consegue atingir o chefe local, tão autoritário como os outros, de nível superior. Seriam mais autênticos, perguntavam os cétricos do liberalismo doutrinário, os *representantes* de primeiro grau do que os de segundo e terceiro? A presença corretora da União,

afastando a oligarquia, não evocaria o coronel, num comando central, ao estilo monárquico? Não estaria no cerne, talvez não desejado, do protesto, o engrandecimento do governo federal, que, para cumprir a missão, deveria renovar-se, em transformação que destruiria as bases a proteger? Libertos o “sertão oprimido”, desapareceriam os “valentões profissionais”, frutos da oligarquia estadual, capangas da política e do seu imobilismo.¹¹³ Não restaria, entretanto, o domínio dos jagunços? “Movimento de jagunços? – Não. Esses homens, que a leviandade ou a malignidade anda por aí a menoscar com essas qualificações desprezíveis, dão lições de honra e civismo aos tolos das cidades, aos tarados da política, aos tendeiros da imprensa.”¹¹⁴ “... À testa dessa reação estão homens que toda a população sertaneja conhece, respeita e estima, homens cuja influência consolidada e benquista se estende a todas aquelas paragens, homens, alguns dos quais ali gozam de um como culto no espírito da multidão, homens entre os quais, além de providíssima intrepidez, há, notoriamente, qualidades extraordinárias de organização, dotes singulares de comando e verdadeiros talentos militares.

“Dados estes elementos de cálculo, não haverá custo em medir a distância de Antônio Conselheiro, com seus quinhentos ou seiscentos fanáticos, a Douca Medrado, a João Duque, a Francisco Teixeira, a Abílio Araújo, a Horácio de Matos, a Castelo Branco, a Alcântara, a Marcionílio, a Salustiano Sena, a Francolino Pereira e tantos outros chefes sertanejos, cujo valor se multiplica incalculavelmente com o concurso de toda a população do nosso vastíssimo interior, empenhada numa causa, em que cada cidadão sertanejo e cada lar sertanejo se sentem direta, íntima e vitalmente interessados”.¹¹⁵ Ao cabo, a apologia do coronel, do coronel rebelado contra a oligarquia estadual. Coronelismo com poderes, na forma do acordo assinado pelo representante da Região Militar e os chefes locais, de se manter armado, com a conservação da posse de doze municípios, reconhecidas as autoridades nomeadas pelo Cel. Horácio de Matos e a reserva de vagas de deputado estadual e federal.¹¹⁶ Na verdade, o movimento restabelece o equilíbrio de forças entre os coronéis e o governador, no momento perturbado. A intervenção federal restitui à Bahia o vínculo entre a base e a cúpula, de cuja fratura nasceu a sedição.

O coronelismo, nas suas expressões regionais – entre os extremos do coronel burocrata e o coronel autônomo –, na sua essência expressa o lastro governista do interior. Governista, na

contextura política, mas suscetível de voltar-se contra o governo estadual (Ceará e Bahia), embora necessite, para esse desvio, do apoio federal, negado na Bahia e concedido no Ceará, a chave, nos dois casos, do êxito e do malogro. Para que a revolta seja possível, o coronel há de gozar de poderes próprios, à margem ou fora da pressão estadual. As oligarquias do norte se divorciam, em regra, dos interesses comerciais, bem como das camadas urbanas. Os coronéis, apesar de incompatíveis com as forças urbanas, podem aliar-se às preocupações comerciais, não raro próximas aos seus cuidados e ao seu intercâmbio exportador. Não parece convincente a tese de que o coronelismo brotou e se consolidou num sistema econômico autocrático, pré-comercial, pré-capitalista. O período republicano encontra o mundo das relações econômicas em pleno florescimento da agricultura comercial, no sul e no norte. A estrutura dependia, em parcela não desprezível, de atenções estaduais, quer nas obras de infra-estrutura, quer na defesa da partilha na política econômica federal. Seria falso, desta sorte, o conflito sertão-litoral, capaz de explicar a vida municipal do interior como a trincheira do atraso contra a tendência modernizadora, imposta pelos núcleos à beira-mar.¹¹⁷ O interior, salvo as ilhas remotas da lavoura auto-suficiente, de substância, integrou-se na economia nacional, intermediando o processo, adaptando-o, em formas pessoais de domínio, ao curso global. Daí sua eventual aproximação aos interesses comerciais. Na medida, entretanto, em que a União comanda, com soberania crescente, a política econômica e financeira, já na década de 20, o poder coronelista tende a se tornar obsoleto, como obsoletas serão as relações entre os sistemas estaduais e o federal. A urbanização, sobretudo com o surto industrial expansivo, atinge o núcleo de comando dos chefes municipais, arredados das sedes municipais para os distritos, até que se tornem simples auxiliares dos chefes partidários. O que mata o coronel é o próprio exercício de suas funções, em certo momento inúteis, diante dos meios diretos de convívio do governo com o povo. Os agentes do governo, o surgimento do proletariado – este conduzido por um coronel burocrata, o *pelego* sindical –, a impessoalidade das ordens legais e governamentais acabarão de eliminar o caluniado herói eleitoral. Antes que isso aconteça, o coronel flutuará entre ventos adversos, triturado pelos partidos de quadros, burocratizados na sua organização, revolvidos os próprios sertões pelas periódicas ondas carismáticas, irradiadas das cidades, nacionais na sua amplitude. O poder pessoal se dissolverá no poder insti-

tucionalizado, sepultando, de caminho, o esquema liberal dos ideólogos. O chefe local, certo de seu perecimento, corteja o governo estadual, invertidas as situações, debatendo-se em longa agonia, com a sobra de relíquias do passado, depois de 1945: Chico Heráclio, Chico Romão, Veremundo Soares.

Os vínculos a que se submete o coronel explicam a assimetria política do sistema.¹¹⁸ O coronel não gera o chefe estadual, que faria o chefe federal. O chefe local, a camada dos *honora-tioren* não representam o eleitorado anônimo. No máximo, para sustentar sua liderança, permanentemente ameaçada, concilia-se com subchefes, cedendo muitas de suas prerrogativas unipessoais, em favor de um colegiado informal e autoritário. Os coronéis não designam – em regra cooptados eles próprios – os chefes estaduais, os deputados e o governador. O manejo do facão, a que aludia João Pinheiro, compreendia a entrega do poder municipal aos coronéis, em troca de apoio incondicional. Para a manutenção do vínculo, bastaria a outorga de uma parcela, nem sempre a maioria, dos nomes das chapas eleitorais. “Na distribuição dos lugares nas chapas, o critério era dos mais inteligentes – dando a lei cinco deputados por distrito, adotava-se a seguinte orientação: alguns candidatos, pessoas da terra, de confiança dos chefes locais, representavam os interesses regionais, outros, indicados pelo governo, homens de talento e cultura, mas sem prestígio, compunham as chapas. Muita carreira política ilustre, como, talvez, a de Calógeras, seria impossível num sistema de representação autêntica...”¹¹⁹ Da mesma maneira que os chefes locais não representam o eleitor, os chefes estaduais também não representam os chefes locais. O conteúdo da representação, se de representação se pode falar, está na apropriação tradicional, vinculado a laços pessoais. No Estado, os homens que mandam são a irradiação do governo, do governador e do grupo que o cerca, a oligarquia. Na designação dos deputados federais já não entram as vontades municipais, só por tolerância e compromisso admitidas nos pleitos estaduais. O comitê executivo, do qual o governador é, em regra, o chefe, outras vezes o presidente, escolhe os deputados e senadores, não raro, nos Estados dependentes, apelando para a boa vontade da União, com interferência dos chefes federais. Desta forma, Flores da Cunha pôde representar o Ceará sem nunca sequer visitá-lo. Gilberto Amado só será representante do Sergipe na Câmara Federal graças ao patrocínio de nomes nacionais. Os principados, por sua vez, subordinam os condados estaduais, como já se observou em outro capítulo, a propósito

da política dos governadores. Os chefes estaduais dos grandes Estados, únicos que deliberam sobre a sucessão presidencial, gozam de faixas próprias de comando, também nas suas bases. A derrota nas combinações federais não eliminava o político do jogo, salvo se rodasse do cavalo na sua circunscrição. “Prefiro cair com Minas” – dissera Bueno Brandão, em fórmula que ficou clássica – “a cair em Minas.” Para conservar sua posição, o líder, se desamparado do favor federal, deveria agarrar-se ao poder que emanava do governador. Seu lugar, enquanto deslocado para o ministério ou para a governança, seria ocupado por um amigo fiel, se possível não tão forte a ponto de disputar a sucessão em caráter definitivo. Um caso típico: Sabino Barroso, chamado ao ministério de Venceslau Brás, indica à comissão executiva do Partido Republicano Mineiro um nome sem vínculos locais e estaduais. A *Tarasca*, pela palavra do governador, ao tempo cercado de coronéis, reage: quer outro nome, mais antigo, de maiores serviços ao Estado. A cena, narrada pelo beneficiário, é expressiva: “Sabino pediu o telegrama, leu-o todo e ordenou-me: – Escreva: ‘meu candidato é Joaquim Sales’.

“Escrevi as palavras ditadas e perguntei-lhe: – Ponho ‘abraços’?”

“– Nem ‘abraços’ nem ‘saudações’. Em seco!

“Vinte e quatro horas depois, Delfim Moreira passava no telegrama a Sabino e outro a mim, anunciando que a Comissão, por unanimidade de votos, me havia indicado para figurar na chapa oficial!

“E assim se fazia a política *in illo tempore* ... Quanta franqueza! Quanta sinceridade! ... Quanta hipocrisia!”¹²⁰ Esta autoridade seria ainda maior, se nacional o chefe, nos Estados de expressão secundária. O próprio Sabino Barroso, o influente amigo do presidente, recebeu de um governador o pedido para permitir a inclusão de seu nome na chapa de senador. Obviamente, não trocaria ele a deputação de Minas Gerais por uma senatoria sem vigor político: não passaria de cavalo a burro. Já Justiniano de Serpa, cearense ilustre, jurista de nomeada, obteve que o ministro da Fazenda telegrafasse ao governador do Pará dizendo-lhe que “não entraria em quaisquer entendimentos com ele no Pará, sem que primeiro se compromettesse a fazer figurar na chapa oficial o nome daquele cearense”.¹²¹ A deformação assimétrica, desta sorte, percorre os três níveis, desfigurado o último pela política dos governadores, com o federalismo hegemônico dos grandes Estados. Essa quebra de vínculos hierárquicos, no

plano mais alto, se agravará com o crescimento da participação política, ascendente e acelerada no sul e cadente no norte. O sistema, incapaz de ser representativo, não permite a circulação das elites, de baixo para cima, congelando expectativas e estrangulando ambições. Em regra, o coronel morria coronel, salvo o estágio provável na Assembléia Estadual e raro na Câmara Federal. Os oligarcas estaduais pouco, embora possível, transpunham as fronteiras estaduais. O movimento ascendente se fazia por cooptação, com o centro do tabuleiro, apesar das limitações do alto e de baixo, ocupado pelas situações estaduais. Esta era a alma das oligarquias – das chamadas oligarquias da República Velha. A observação não exclui o fato de os chefes estaduais buscarem sua força nos coronéis: coronéis-mores, porém, eles não são, mas protetores, patrocinadores dos chefes municipais, não raro vinculados a estes por laços de família. Coordenadores de coronéis, com tal densidade de poder próprio que a situação estadual, muitas vezes casada à rede federal, lhes permite cortar as asas arrogantes de muitos notáveis. Em Minas Gerais, esta seria a situação de Silviano Brandão, Bias Fortes e Francisco Sales, governadores e fazedores de governadores.¹²² Utilizaram eles os coronéis para frear o poder do governador, sem que, contudo, pudessem evitar a supremacia de João Pinheiro, que anulou alguns coronéis rebeldes à sua chefia. Não puderam evitar, sobretudo Francisco Sales, a subida ao governo de Artur Bernardes, verdadeiro terremoto no mundo fechado dos poderosos caudilhos municipais. O coordenador dos coronéis foi reduzido a mera influência regional, com o propósito de excluir da área política as questões fiscais e aproveitar, na administração, as capacidades, isto é, as pessoas não recomendadas pela máquina.¹²³ A oligarquia estadual apropriava-se das oportunidades econômicas. Os Estados, ao contrário dos municípios, dispunham de razoável participação financeira, sobretudo considerada a vantagem de concentrar-se em poucas unidades. O processo ia do controle aos cargos públicos, em muitos Estados confiados de preferência às famílias dominantes, não raro criados para servir às pessoas – como o anedótico professor de grego no Ateneu Sergipense –, até o negócio mais deselegante do controle de empresas, fornecedoras e empreiteiras, de serviços públicos e daquelas que necessitassem de proteção oficial. Ivan Subiroff, o encapuzado dissidente paulista, revelou coisas tremendas, documentadas, contra a respeitável oligarquia paulista.¹²⁴ Rosa e Silva, de Pernambuco, e Antônio Lemos, do Pará, como todos, possuíam seus próprios

jornais, expressão da vontade do partido, como paradigma o *Correio Paulistano*, sustentados pelos correligionários e favorecidos com a divulgação oficial. A maior empresa era, todavia, a de fazer as eleições, confiadas aos coronéis e dirigidas pelo governador. No plano municipal, entre os chefes rivais, permitiam-se as disputas, caladas daí para cima. O quadro é de 1899, em Pernambuco: o presidente de uma mesa eleitoral convoca um menino de dez anos para o serviço eleitoral. “Lavrada a ata” – conta o futuro chefe político –, “teve lugar a votação, numa lista em que, realmente, assinaram apenas os membros da mesa, porque as demais assinaturas, de quase uma centena de eleitores, foram rabiscadas por mim e alguns dos mesários, bem assim por diversos curiosos que ali apareceram...”

“Terminada a votação simbólica, a mesa eleitoral extraía logo os boletins, que eram por todos assinados (*inclusive os fiscais!*) para serem enviados a alguns candidatos, amigos do meu pai, que assim desejava documentá-los para defenderem seus direitos perante as juntas apuradoras, nas sedes dos distritos eleitorais.”¹²⁵ Volvidos trinta anos, a eleição a bico-de-pena não mudara, talvez agravada com a exclusão violenta dos rebeldes oposicionistas. “Em março de 1930, realizava-se a eleição para presidente e vice da República. ... À tarde, todas as urnas eram conduzidas para a residência do chefe situacionista, onde foi feita a apuração. Os fiscais da Aliança Liberal ficaram de cara para cima, na rua ... Em Alagoa de Baixo, também, o eleitorado da Aliança não pôde comparecer às urnas. Um tenente de Polícia, nomeado delegado, intimou meu tio materno, Napoleão Siqueira, a abster-se de votar, com os seus eleitores, sob pena de sair-se mal! Meu tio foi à presença do juiz de direito, mas este lhe fez ver que nada podia fazer. E, por todo o interior, as coisas deviam ter corrido do mesmo modo...”¹²⁶ As manobras do chefe político, oficialmente investido, recebiam, nas aperturas que a oposição criasse, o apoio decisivo da força policial: “Quando a corneta bradava, e a soldadesca fazia alto no quartel, a notícia se espalhava e os eleitores da oposição não compareciam às urnas ... *em sinal de protesto*”.¹²⁷ Os chefes locais, mesmo nos períodos de dissídio violento, baseado em regra nos rancores familiares, procuraram não levar a oposição fora dos limites municipais, temerosos de que o governador, com a máquina policial e fiscal, esmagasse o imprudente contestador. Quando a sede do município, densamente povoada, não permitia a intimidação, senão com o risco de violências recíprocas, as atas dos distritos com-

pensavam a liberdade concedida.¹²⁸ Em Pernambuco e em Minas Gerais, o sistema eleitoral, o sistema dos fatos e não o da lei, eliminava a vontade do eleitor. Seria diversa a realidade em São Paulo, o mais próspero principado e líder da política nacional? Este o depoimento de um escandalizado rebento de grupo dominante: “Fazer oposição local ao governo do Estado de São Paulo, naquela época, tornava-se difícil. As poucas oposições municipais, como a formada em Araras, contra o domínio do senador Lacerda Franco, eram combatidas ou pela violência, no nascedouro, ou pela fraude, nas farsas eleitorais.

“Coube-me, num dia de pleito, presenciar, em Cosmópolis, nos arraiais dos Nogueira, o que, para mim, que assistira a eleições na Europa, era o inconcebível.

“Na véspera de um pleito qualquer, o escrivão da Usina Ester adverte o gerente da empresa, major Artur Nogueira, em minha presença, do que era preciso providenciar a respeito. Vi que o major se espantava, ordenando, a seguir, sem tergiversar: ‘Corra o livro, homem, corra o livro’. De fato, o servidor visitou alguns habitantes da sede do distrito e colheu ‘no livro’ algumas assinaturas. O resto do trabalho ele o fez com esmero.

“A papelada foi, a seguir, enviada para a sede do Partido Republicano Paulista, em São Paulo. Havia votado o povo republicano de Cosmópolis, distrito de paz da lendária Campinas, berço da República”.¹²⁹ Argüiu-se, entretanto, que essa desolada paisagem teria uma exceção, motivada pela dissensão dos primeiros dias republicanos, organizadas as facções em partidos, no Rio Grande do Sul.¹³⁰ Realmente, nas contestações para a chefia do Executivo estadual, a oposição conseguira expressivos resultados, animada com a tocha nunca abatida de Silveira Martins. Em 1907, conseguira 16.000 votos contra 60.000, diminuídos para 11.632 nas eleições presidenciais de 1922, acrescidos, no mesmo ano, para 32.216 sufrágios, logo alterados para 46.583, no ano seguinte. Os números, em tresloucada dança, incongruentes com a rígida fidelidade partidária, demonstram a anormalidade suspeita do recolhimento e contagem. O voto a descoberto e a apuração imediata não ofereciam garantias suficientes para a livre manifestação do eleitor, nem fazem supor o escrutínio imparcial. A fraude aproveitava, obviamente, aos dois lados, com vantagem para o governo, detentor quase único dos instrumentos de pressão. Expressão da fraude dava-se, no sul, com a proibição de impugnar a identidade do eleitor. “Houve um caso típico” – conta um “borgista”, carregando sobre a fraude do outro lado –, “na

seção de Cachoeira, em que tomei assento como fiscal do meu Partido. A certa hora, apresentou-se um cidadão, e ia depositar a cédula pró-Assis Brasil, na urna, quando eu, sabendo sem dúvida que ele não era a pessoa cujo nome figurava no título, indaguei: 'Como se chama?' O homem titubeou. Terminou virando-se para trás e perguntando em voz alta aos que o tinham levado: 'Como é mesmo o meu nome?'...

"Além disso, não se assinava nenhum livro de presença, na hora de votar. Nada impedia, portanto, o mesmo cidadão de regressar indefinidamente às urnas. Sendo vedado discutir-se a identidade do votante, o título eleitoral se convertia num título ao portador: era o eleitor aquele que o apresentava à mesa. Apresentava e votava."¹³¹ A segunda via do título facilitava a multiplicidade do eleitor, dois, três, quatro na mesma pessoa. A máquina governamental acelerava as oportunidades dos situacionistas, aproveitadas, em menor medida, pela oposição. A violência e a fraude campeavam nas eleições do Rio Grande do Sul, como em outras regiões, talvez apenas dificultadas, mas não impedidas, pela vigilância oposicionista, bem como pela austeridade do chefe do governo, sinceramente convencido da maioria de seus partidários. Um estudioso recente, metucioso e paciente, revelou as chagas do processo eleitoral, desfazendo a lenda da exceção.¹³²

O painel eleitoral apresenta-se homogêneo, com mínimas variações regionais. O consenso dos políticos admitia a fraude sem escrúpulos de consciência. Conta-se que Campos Sales, ante a queixa contra a deturpação da obra republicana pelo *bico-de-pena*, teria replicado: "– Seu Defreitas, a coisa é essa mesma – depois, as autênticas feitas assim, clandestinamente, são melhormente escritas, com boa caligrafia, podendo-se lê-las com facilidade".¹³³ Para corrigir os erros e expurgar as fraudes, dois escrutínios sucessivos limpavam os pleitos: a junta apuradora estadual e a validação federal, esta se federais os cargos em disputa. No plano estadual, havia ainda uma possibilidade aberta à oposição, se apadrinhada pela União, em jogo a que seria convocado, mais de uma vez, o Supremo Tribunal Federal: a duplicata de poderes. Estabelecia-se uma dualidade de governos e de assembléias legislativas, cada uma das partes reclamando a legitimidade. Na Bahia, em 1895, as duas assembléias chegaram a funcionar no mesmo prédio, em coabitação honrada de casal desquitado, mas não divorciado. Os dissídios, elitisticamente travados em torno do poder, sem partidos, organizados ao sabor de influências e não de correntes, conviviam, mesmo à custa do bacamarte e do

ódio. Todos se sabiam, em realismo cínico, filhos da fraude, gerado o poder na aprovação homologatória, num lado e no outro do rio. O desabusado e duro Carlos Peixoto, ao convite para combater os desvios do pleito de 1910, negou-se ao encargo: "Reconheço que houve fraude" – disse ele. "Nenhum deputado, porém, tem autoridade moral para proferir libelo acusatório. A origem do nosso mandato é a mesma: bico-de-pena e ata falsa".¹³⁴ Rui Barbosa, entretanto, era de outro parecer: fraude havia, mas somente do lado do governo, senhor da máquina. Se os números pouco valiam, falso todo o processo eleitoral, nada mais simples do que apresentar outros, dotados de igual verossimilhança. Segundo a versão oficial, o resultado da eleição teria consagrado Hermes da Fonseca, com 341.594 votos contra 167.858. Rui Barbosa pretendia que os seus 167.858 votos alcançariam 200.359 e os do seu opositor caíssem a 126.392.¹³⁵ Na própria Capital Federal, de noventa e seis seções eleitorais apenas vinte e cinco funcionaram. O candidato oposicionista muito andou para encontrar uma mesa, onde depositar seu voto. Não se cuida que houve omissão. As seções que não se reuniram, forjaram "fabricadinhas com todas as circunstâncias do estilo, as atas legais".¹³⁶ "Aqui" – denuncia o candidato –, "já no alistamento se fabrica o eleitorado. Depois, ou lhe simulam a presença, ou lhe obstam, na eleição. Quem vota e elege são as atas, onde se figuram, umas vezes com o requintado apuro dos estelionatos hábeis, outras com a negligência desasada e besuntona das rapinagens vulgares, os comícios eleitorais, de que nem notícia houve nos sítios indicados pelos falsários, pelo teatro de cada uma dessas operações eletivas." Invoca o depoimento de Rosa e Silva, autor da baldada lei eleitoral que prometia reformar os costumes: "Já não se precisa recorrer à corrupção e à violência: fabricam-se as atas e, até, séries de atas, nas quais figuram votando não só eleitores que não compareceram, mas ainda a grande massa dos fantásticos, dos incognoscíveis, cujos nomes foram, para esse fim, fraudulentamente incluídos no alistamento".¹³⁷ Mais tarde dirá que, de eleição "não há nem sombra de sombra".¹³⁸

As reações dos vencidos, por três vezes, sacodem a nação: em 1910, com menos intensidade, em 1922, abalando as instituições, em 1930, destruindo a ordem. Num crescendo, cada vez mais capaz de reagir, levanta-se o protesto, em nome da legitimidade democrática, talvez, na verdade, sem a maioria, atada esta a interesses e tradições antigas. Sob a teia das eleições, mantidas por amor de preconceitos construídos sobre o liberalismo

adulterado, agitavam-se grupos sociais autônomos, não atendidos nas repostas do sistema. As elites, presas às suas raízes de classe, não eram flexíveis, dúcteis para se sobrepor aos dissídios, ordenando e dirigindo os conflitos. Esta missão só o estamento preencherá fundido em outros moldes, desde que, nos fins do século XIX, ele é escorraçado, perseguido nos seus resíduos ardentes, vivos sob a cinza.

A plebe rural, abandonada e desajustada no quadro institucional, refugia-se no messianismo e no cangaceirismo, em protesto difuso e sem alvo. Nas cidades, as duas classes médias – a do pequeno comerciante e do pequeno industrial, bem como a do empregado de colarinho-branco – não se conformam ao afastamento da política, obra apenas de chefes. Contra esse fermento anarquizante, a República pune, vinga e reprime, com os instrumentos de suas oligarquias e de seus coronéis. Um homem da ordem, infenso à democracia liberal, apelando para a transformação dos grupos dirigentes em categorias educadoras, reconhece que as grandes e pequenas oligarquias não são condenáveis. Elas são, dado o estado do povo, inevitáveis, mais: elas são necessárias.¹³⁹ As oligarquias – brada outro crítico – “constituíam verdadeiras expressões de reação orgânica da sociedade no sentido de estabelecer uma forma de ordem política, que substituísse o caos a que fatalmente seríamos arrastados, se não surgissem núcleos de força para orientar coletividades incapazes de seguir diretrizes próprias no jogo das instituições, que não conseguiam assimilar e que a grande maioria de seus membros não podia sequer compreender”.¹⁴⁰ No seu lugar, não poderia emergir o povo, a opinião autêntica contra a farsa eleitoral, porque, sob o país oficial, estava o mundo informe. Passiva e calada a base, a mudança virá na superfície, descendo sobre os chefes regionais, o poder estatal reconstruído, com outros senhores. Mas, para a empresa reclamada pelo desequilíbrio social, o poder central não há de ser apenas o Catete, na versão autoritária dos três presidentes que encerram a República Velha. Não será o presidente fazedor de sucessores o que virá, mas o presidente que, para manter o poder, reformulará o poder, para a proteção, o fomento e a tutela. A hora da agonia está próxima, silenciosa como todas as horas decisivas.

Notas

1. Pedro Rache, em passagem muito citada de seu livro *Homens de Minas*. Rio, José Olympio, 1947, p. 100 e segs., sustenta que Pinheiro Machado deve seu prestígio e seu poder ao governador do Rio Grande do Sul. A mesma estabilidade sustenta homens como Rosa e Silva, Epitácio Pessoa etc., no cenário federal. Para afrontar a União, entretanto, seria necessário mais do que isso: os instrumentos de força capazes de resistir à intervenção federal.
2. Silva, Cyro. *Pinheiro Machado*. Rio, Tupã, [s. d.], p. 110.
3. Fontoura, João Neves da. *Memórias*. Porto Alegre, Globo, 1958, p. 20. v. 1.
4. Sales, Campos. Op. cit., p. 330.
5. Id., p. 371.
6. Ibid., p. 384.
7. In: Carone, Edgard. *A primeira república (1889-1930)*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1969, p. 109.
8. Sales, Campos. Op. cit., p. 368.
9. Fontoura, João Neves da. Op. cit., p. 13.
10. Love, Joseph L. Op. cit., p. 98.
11. Amado, Gilberto. *Presença na política*. Rio, José Olympio, 1958, p. 207.
12. Franco, Afonso Arinos de Melo. Op. cit., v. 2, p. 463.
13. Vieira, José. *A cadeia velha: memória da Câmara dos Deputados*. Rio, Jacinto Silva, [s. d.], p. 15.
14. Barbosa, Rui. *Novos discursos e conferências*. São Paulo, Saraiva, 1933, p. 223 e 224.
15. Love, Joseph L. Op. cit., p. 137 e 138.
16. In: Sousa, Maria Mercedes Lopes de. *Rui Barbosa e José Marcelino*. Rio, Casa de Rui Barbosa, 1950, p. 128 e 129.
17. In: Franco, Afonso Arinos de Melo. Op. cit., v. 2, p. 481.
18. Id., *ibid.*, p. 571.
19. Duarte, Manuel. *Carlos Peixoto e seu presidencialismo*. Rio, Tip. do *Jornal do Comércio*, 1918, p. 149 e 150.
20. In: Sousa, Maria Mercedes Lopes de. *Rui Barbosa e José Marcelino*. Rio, Casa de Rui Barbosa, 1950, p. 187 e 188.
21. In: Carvalho, Antônio Gontijo de. *Uma conspiração contra a inteligência*. Rio, Arte Nova, [s. d.], p. 131.
22. Id., p. 133.
23. In: Sousa, Maria Mercedes Lopes de. Op. cit., p. 183 e 184.
24. In: Carvalho, Antônio Gontijo de. Op. cit., p. 131.
25. Barreto, Dantas. *Conspirações*. Rio, Francisco Alves, 1917, p. 80.
26. Id., p. 91.
27. Barbosa, Rui. *O sr. Rui Barbosa, no Senado, responde às insinuações do sr. Pinheiro Machado*. Rio, Almeida Marques, 1915, p. 23.
28. Id., *ibid.*, p. 24.
29. Id., *ibid.*, p. 24.
30. Barbosa, Rui. *Contra o militarismo*. Rio, J. Ribeiro dos Santos, [s. d.], p. 108 e 109.
31. Carvalho, Antônio Gontijo de. Op. cit., p. 131.
32. Barbosa, Rui. *Contra o militarismo*, cit., p. 108.

- 33 Barreto, Dantas. *Conspirações*, cit., p. 137.
34. Franco, Afonso Arinos de Melo. Op. cit., v. 2, p. 607.
35. Amado, Gilberto. *Mocidade no Rio e primeira viagem à Europa*. Rio, José Olympio, [s. d.], p. 401.
36. Porto, Costa. *Pinheiro Machado e seu tempo*. cit., p. 156.
37. Barbosa, Rui. *O sr. Rui Barbosa, no Senado*, ..., cit., p. 49.
38. Porto, Costa. *Os tempos de Rosa e Silva*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970 p. 155 e 156.
39. Barbosa, Rui. *O sr. Rui Barbosa, no Senado*, ..., cit., p. 49. Soares Júnior, Rodrigo. *Jorge Tibiriçá e sua época*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1958, p. 589 e 590. v. 2.
40. Carvalho, Mar. Setembrino de. *Memórias*. Rio 1950, p. 94 e segs.
41. Amado, Gilberto. *Grão de areia e estudos brasileiros*. Rio, José Olympio, 1948, p. 191 e 192.
42. Barbosa, Rui. *O sr. Rui Barbosa, no Senado*, ..., cit., p. 59 e 60.
43. Porto, Costa. *Pinheiro Machado e seu tempo*, cit., p. 224.
44. Id., *ibid.*, p. 249.
45. Id., *ibid.*, p. 249.
46. Love, Joseph L. *The Rio Grande do Sul and brazilian regionalism* -, com ampla prova documental, fixa a precedência de Borges de Medeiros na escolha de Epitácio Pessoa. O próprio Epitácio (*Pela verdade*. 2 ed. Rio, Francisco Alves, 1925, p. 43) e sua filha e biógrafa (*Epitácio Pessoa*. Rio, José Olympio, 1951, p. 322. v. I.) defendem essa versão, em desacordo com Castro, Sertório de. *A república que a revolução destruiu*, cit., p. 387, e com Franco, Afonso Arinos de Melo. *Um estadista...*, cit., v. 2, p. 931 e segs., que sustenta a precedência de Minas Gerais, com o apoio de um trabalho recente (Carone, Edgard. *A república velha*, cit., p. 320).
47. Mangabeira, João. *Rui, o estadista da república*. Rio, José Olympio, 1943, p. 284.
48. Raja Gabaglia, Laurita Pessoa. Op. cit., v. 1, p. 321.
49. Barbosa, Rui. *Escritos e discursos seletos*. Rio, Aguilar, 1966, p. 184.
50. Franco, Afonso Arinos de Melo. Op. cit., v. 2, p. 504.
51. Barbosa, Rui. *Campanha presidencial*, 1919. Bahia, Catilina, 1921, p. 11.
52. Id., *ibid.*, p. 37.
53. Pessoa, Epitácio. *Pela verdade*. 2. ed. Rio, Francisco Alves, 1925, p. 45.
54. Monteiro, Tobias. *Funcionários e doutores*. 2 ed. Rio, Francisco Alves, 1919, p. 5, 21 e segs.
55. Barbosa, Rui. *Campanha presidencial - obras completas*. Tomo I, v. 46, 1919, Rio, Ministério da Educação e Cultura, 1956, p. 96.
56. Id., *ibid.*, p. 11.
57. Id., *ibid.*, p. 118 e 119.
58. Id., *ibid.*, p. 11.
59. Id., *ibid.*, p. 15, 19, 20, 30, 33 e 34, 75, 54 e 66.
60. Id., *ibid.*, p. 58, 59 e 60.
61. Id., *ibid.*, p. 41.
62. Mangabeira, João. Op. cit., p. 304
63. In: Carone, Edgard. *A república velha* (evolução política), cit., p. 327.
64. Franco, Afonso Arinos de Melo. Op. cit., v. 2, p. 975.
65. Carone, Edgard. *A república velha* (evolução política), cit., p. 332.
66. Pessoa, Epitácio. *Pela verdade*, cit., p. 48 e segs.
67. Id., *ibid.*, p. 475.

68. Id., *ibid.*, p. 476.
69. Id., *ibid.*, p. 476.
70. As fontes são: *Anuário estatístico do Brasil*, 1960, e os recenseamentos de 1872, 1890, 1900 e 1920.
71. Consulte se o excelente trabalho de Love, Joseph L. *Political participation in Brazil, 1881-1890*. *Luso-Brazilian Review*, The University of Wisconsin Press, dez. 1970, v. 7, n.º 2, p. 2.
72. Magalhães, Basílio de. In: Leal, Victor Nunes. Op. cit., p. 10, nota.
73. Abranches, Dunshee de. *Atas e atos...*, cit., p. 55 e 56.
74. -. *O golpe de estado*. Rio, Of. Gráf. do *Jornal do Brasil*, 1954, p. 38 e 39.
75. In: Soares, Oscar de Macedo. *Consultor eleitoral*. Rio, II. Garnier, 1909, p. 53.
76. Nunes, José de Castro. *Do estado federado e sua organização municipal*. Rio, Leite Ribeiro & Maurílio, 1920, p. 182 e 183, n. 16. Esse importante livro é a fonte mais autorizada e minuciosa do sistema legal dos municípios.
77. Campos, Francisco. *Direito constitucional*. Rio, Freitas Bastos, 1956, p. 432, v. 2.
78. Barbosa, Rui. *Comentários à Const. Federal Bras.*, cit., v. 5, p. 66. 79.
79. Para o estudo do problema: Moreira, Collares. "A Câmara e o regime eleitoral no império e na república." In: *Livro do centenário da Câmara dos Deputados*, cit., v. 2, p. 13 e segs. Leal, Victor Nunes. Op. cit., p. 163 e segs. Carone, Edgard. *A república velha* (instituições e classes sociais), cit., p. 212 e segs.
80. Fontoura, João Neves da. *Memórias*, cit., v. 1, p. 67.
81. Magalhães Jr., R. *Deodoro*, cit., v. 2, p. 98 e 99.
82. Rache, Pedro. *Homens de Minas*. Rio, José Olympio, 1947, p. 103 e 104.
83. Barcellos, Rubens de. *Estudos rio-grandenses*. Porto Alegre, Globo, 1955, p. 65. V. Franco, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. Porto Alegre, Globo, 1967, p. 202. Love, Joseph L. *Rio Grande do Sul...*, cit., p. 79.
84. Love, Joseph L. Op. cit., p. 77 e 78.
85. Albuquerque, Ulisses Lins de. *Um sertanejo e o sertão*. Rio, José Olympio, 1957, p. 35, 163, 206 e 332.
86. Santos, Edilson Portela. Evolução da vida política no município de Picos, Piauí. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, n.º 10, jan. 1961, p. 160 e segs.
87. Leal, Victor Nunes. Op. cit., p. 14.
88. Albuquerque, Ulisses Lins de. Op. cit., p. 153.
89. Leal, Victor Nunes. Op. cit., p. 25 e 26.
90. *Gatekeeper* foi usado por Kenny. Patterns of patronage in Spain, *Anthropological Quarterly*, 33, jan. 1960, p. 14-23, cit. em: Powell, John Duncan. Peasant society and clientelist politics. *The American Political Science Review*, v. 64 (Guia, 1970), n.º 2, p. 413, n. 13. O texto deve, apesar de algumas discordâncias do autor, a Powell alguns traços da descrição do coronelismo.
91. Hobbes, Thomas. *Leviathan*. William Benton, Publisher. Encyclopaedia Britannica, 1952, cap. X, p. 71 e segs.
92. Franco, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. Instituto de Estudos Brasileiros, Universidade de São Paulo, 1969, p. 90 e 91.
93. Albuquerque, Ulisses Lins de. Op. cit., p. 297.
94. Fontoura, João Neves da. Op. cit., v. 1, p. 168.
95. Weber, Max. W. u. G., cit., p. 215, 5 20.
96. Id., *ibid.*, p. 741 e 742.

97. Id., *ibid.*, p. 1071 e segs.
98. O caráter patrimonial, de corte weberiano, da vida política do país, foi identificado em diversos estudos, sem aprofundamento: Holanda, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*, cit., p. 212. Willens, Emílio, cit. em Leal Victor Nunes. Op. cit., p. 262, n. 43. Powell, John Duncan. *Trab. cit.*, p. 415. Franco, Maria Sylvania de Carvalho. Op. cit., p. 133 e passim
99. Weber, Max, *W. u. G.*, cit., p. 212 e 1065.
100. Duverger, Maurice. *Les partis politiques*. Paris, Armand Colin, 1954, p. 85 e, na sua conexão aos notáveis, p. 36. V. também: Lange, Max G. *Politische Soziologie*. Berlin und Frankfurt, Verlag Franz Vahlen, 1961, p. 67 e segs.
101. Albuquerque, Ulisses Lins de. Op. cit., p. 150 e 151.
102. Porto, Costa. *Os tempos de Rosa e Silva*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970, p. 197.
103. Id., *ibid.*, p. 217.
104. Pessoa, J.G. da Frota. *A oligarquia do Ceará*. Rio de Janeiro, 1910, p. 231 e 232.
105. Cava, Ralph della. *Miracle at Joazeiro*. New York and London, Columbia University Press, 1970. p. 121 e segs.
106. V. o texto completo em: Montenegro, Abelardo F. *História do cangaceirismo no Ceará*. Fortaleza, 1955, p. 71 e segs.
107. Montenegro, Abelardo F. Op. cit., p. 75. Cava, Ralph della. Op. cit., p. 145-279, n. 62.
108. Carvalho, Mar. Setembrino de. *Memórias - dados para a História do Brasil*. Rio, 1950, p. 111 e segs.
109. Barbosa, Rui. *Uma campanha política*. São Paulo, Saraiva, 1932, p. 238 e 239.
110. Id., *ibid.*, p. 291.
111. Id., *ibid.*, p. 246.
112. Barbosa, Rui. *O art. 6.º da Constituição*, cit., p. 126.
113. -. *Uma campanha política*, cit., p. 117 e 118.
114. -. *O art. 6.º...*, cit., p. 181.
115. -. *Uma campanha política*, cit., p. 251.
116. -. *O art. 6.º...*, cit., p. 358 e segs.
117. Cava, Ralph della. Op. cit., p. 163, no sentido do texto.
118. Powell, John Duncan. *Trab. cit.*, p. 424.
119. Torres, João Camillo de Oliveira. *Estratificação social no Brasil*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1965, p. 106.
120. Sales, Joaquim. *Se não me falha a memória*. Rio, Livraria São José, [s. d.], p. 36 e 37.
121. Id., *ibid.*, p. 37.
122. Barbosa, Francisco de Assis. *JK*, cit., p. 169 e segs.
123. Id., *ibid.*, p. 255 e segs. Carvalho, Daniel. *Capítulos de memórias*. Rio, José Olympio, 1957, p. 231 e segs. Fleischer, David V. *O recrutamento político em Minas 1890/1918*. Belo Horizonte, *Rev. Bras. de Est. Pol.*, 1971, p. 55 e segs. Ilorta, Cid Rebelo. *Famílias governamentais em Minas Gerais*. In: *Segundo Seminário de Estudos Mineiros*. Belo Horizonte, [s. d.], p. 45 e segs.
124. Subiroff, Ivan. *A oligarquia paulista*. São Paulo, Nereu Rangel Pestana, 1919.
125. Albuquerque, Ulisses Lins de. Op. cit., p. 46 e 47.
126. Id., *ibid.*, p. 214 e 215.
127. Id., *ibid.*, p. 293.

128. Barbosa, Francisco de Assis. *JK*, cit., p. 256, n. 26.
129. Nogueira Filho, Paulo. *Ideais e lutas de um burguês progressista*. São Paulo, Anhembi, 1958, p. 50. v. 1.
130. Amado, Gilberto. *Eleição e representação*. Rio, Oficina Industrial Gráfica, 1931, p. 56 e 57. Fontoura João Neves da. Op. cit., v. 1, p. 233.
131. Fontoura, João Neves da. Op. cit., p. 273.
132. Love, Joseph L. *O Rio Grande do Sul...*, p. 45, 77, 131 e segs.
133. Lima, João. *Figuras da república velha*. Rio, Tip. Batista de Souza, 1941, p. 25.
134. Carvalho, Antônio Gontijo de. *Estadistas da república*. São Paulo. Emp. Gráf. *Revista dos Tribunais*, 1940, p. 103. v. 1.
135. Barbosa, Rui. *Memória sobre a eleição presidencial. Obras completas*. Tomo II, v. 37, 1910. Rio, Ministério da Educação e Cultura, 1971, p. 331 e 332.
136. Id., *ibid.*, p. 7.
137. Id., *ibid.*, p. 27, 28 e 30.
138. Barbosa, Rui. *Uma campanha política*, cit., p. 241.
139. Vianna, Oliveira, *O idealismo na Constituição*. Rio, Edição Terra do Sol, 1927, p. 53.
140. Amaral, Azevedo. *O estado autoritário e a realidade nacional*. Rio, José Olympio, 1938, p. 67.